



DIÁRIO OFICIAL DE
Santos

Ano XXXVII • Nº 9048 • Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

**ALEXANDRE PIRES, ALCEU VALENÇA E SINFÔNICA
CELEBRAM 480 ANOS DA CIDADE COM SHOWS GRATUITOS**

Fotos: Divulgação

Ato marca
o Dia de
Combate à
Intolerância
Religiosa

Ouvidoria
inicia nova
etapa de
cadastramento
para isenção
de pedágio



Equipes de zeladoria
são mobilizadas
após temporal



Programação das
tendas oferece música,
dança, teatro e circo


Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

**CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO**

SANTOS 480
NOSSA HISTÓRIA É FEITA POR VOCÊ

JANEIRO Homenagem do Dia do Surfista 21	JANEIRO Culto de Ação de Graças 22	JANEIRO Prova Aquática 24	JANEIRO Baile Oficial 24	JANEIRO Show Alexandre Pires 25
--	---	---------------------------------	--------------------------------	--

ACESSE O HOT SITE

WWW.SANTOS.SP.GOV.BR/480ANOS

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO.....	35
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	43
GOVERNO	43
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE	48
OBRAS E EDIFICAÇÕES	52
PREFEITURAS REGIONAIS.....	52
PROCURADORIA GERAL	62
OUVIDORIA E CONTROLE.....	63
SAÚDE.....	68
CAPEP	75
CET	75
PRODESAN	76
FUNDAÇÃO	77
COMISSÃO	77
CÂMARA	78
JOVENS DESAPARECIDOS	79
INFORMATIVO ZAPS.....	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Balancete Sintético

Exercício de 2025

Filtro: Dezembro - 01/12/2025 a 31/12/2025

RECEITAS					DESPESAS				
CÓDIGO	Descrição	Anterior	Período	Acumulado	CÓDIGO	Descrição	Anterior	Período	Acumulado
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS									
1	Receitas Correntes	4.335.730,097,67	502.072.144,22	4.837.802.241,89	04	Administração	3.745.660.296,40	483.994.414,01	4.229.654.710,41
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.223.351.795,01	471.153.206,77	4.694.505.001,78	06	Segurança Pública	868.009.598,08	117.066.150,50	985.075.748,58
1.2	Contribuições	29.612.357,68	2.355.027,56	31.967.385,24	08	Assistência Social	10.309.430,67	1.098.672,40	11.408.103,07
1.3	Receita Patrimonial	74.593.949,20	12.589.412,19	87.183.361,39	10	Saúde	105.997.628,32	13.702.284,08	119.699.912,40
1.6	Receita de Serviços	2.239,40	101,07	2.340,47	12	Educação	1.021.721.615,25	123.456.783,68	1.145.178.398,93
1.7	Transferência Correntes	1.757.687.365,58	218.362.139,65	1.976.049.505,23	13	Cultura	890.861.695,38	138.666.943,57	1.029.528.638,95
1.7	Transferência Correntes	9.5	-224.750.550,08	-25.503.600,21	14	Direitos da Cidadania	46.358.527,78	8.522.294,85	54.880.822,63
1.9	Outras Receitas Correntes	30.525.967,59	2.152.175,98	32.678.143,57	15	Urbanismo	7.828.129,86	959.516,17	8.787.646,03
2	Receitas de Capital	112.378.302,66	30.918.937,45	143.297.240,11	16	Habitação	531.064.219,07	61.373.962,07	592.438.181,14
2.1	Operações de Crédito	21.252.400,92	16.044.000,00	37.296.480,92	18	Gestão Ambiental	51.122.905,68	3.100.199,80	54.223.105,48
2.2	Alienação de Bens	284.094,66	0,00	284.094,66	23	Comércio e Serviços	8.528.026,61	897.764,52	9.425.791,13
2.4	Transferências de Capital	90.731.727,08	14.874.937,45	105.606.664,53	27	Desporto e Lazer	11.889.305,54	1.734.501,52	13.623.807,06
2.9	Outras Receitas de Capital	110.000,00	0,00	110.000,00	28	Encargos especiais	8.671.646,19	1.503.372,60	10.174.918,79
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS									
5.6.09.01.0000	Devolução de Recursos Concedidos no Exercício (CMS)	10.000.000,00	49.491.118,52	59.491.118,52	5.5.01.02.0000	CADXA DE ASSIST. AO SERV.PÚBL. MUNIC. DE SANTOS	290.573.906,13	14.988.144,65	305.562.050,78
		10.000.000,00	49.491.118,52	59.491.118,52	5.5.01.02.0000	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS	15.000,00	0,00	15.000,00
					5.5.01.02.0000	FUNDACAO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS	146.331.167,00	13.302.833,00	159.634.000,00
					5.5.01.02.0000	FUNDACAO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	5.672.333,29	456.333,33	6.128.666,62
					5.5.01.02.0000	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	2.227.500,00	247.500,00	2.970.000,00
					5.5.11.01.0000	IPREV – INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	10.223.594,86	981.478,32	11.205.073,18
							125.609.310,98	0,00	125.609.310,98
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
5.1.02.00.0000	Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	472.180.783,99	108.373.207,95	580.553.991,94	5.1.02.00.0000	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS E RESTOS A PAGAR	809.149.214,66	62.248.530,86	125.609.310,98
5.2.00.00.0000	Contas do Passivo - Credores	10.639,15	1.290,65	11.929,80	5.2.00.00.0000	Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	493.522.093,86	60.866.042,11	554.388.135,97
5.2.11.00.0000	Consignações	-10.841.082,58	34.248.161,28	23.407.078,70	5.2.11.00.0000	Contas do Passivo - Credores	6.428,32	0,00	6.428,32
5.2.31.00.0000	Depósitos Judiciais	477.679.578,18	73.447.252,97	551.126.831,15	5.2.11.00.0000	Consignações	201.733,88	13,77	201.747,65
5.2.41.00.0000	Depósitos não Judiciais	4.764.145,67	661.529,35	5.425.675,02	5.2.41.00.0000	Depósitos Judiciais	486.765.337,03	60.206.983,04	546.972.320,07
5.4.00.00.0000	Passivos não Financeiros	125.583,16	13.000,00	138.583,16	5.3.00.00.0000	Depósitos não Judiciais	4.744.595,20	659.045,30	5.403.640,50
		441.920,41	1.973,70	443.894,11		Ativos Não Financeiros	39.225,47	0,00	39.225,47
							1.764.773,96	0,00	1.764.773,96
							315.627.120,80	1.382.488,75	317.009.609,55
DISPONIBILIDADES									
Tesouraria		494.170.698,39	156,93		Tesouraria				565.403.544,03
Banco			494.170.541,46		Banco				225,24
Recurso Disponível			118.923.322,93		Recurso Disponível				565.403.318,79
Recurso Aplicado			375.247.218,53		Recurso Aplicado				69.040.791,55
TOTAL GERAL		5.972.018.050,74			TOTAL GERAL				5.972.018.050,74

**LEI N° 4.719
DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

**(PROJETO DE LEI N° 291/2025 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

**INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE
DE SANTOS – PMES DO DECÊNIO 2026/2035, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 09 de dezembro de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N° 4.719

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES), que constitui o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º São princípios do Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES):

I – autonomia das entidades que promovem o esporte no Município de Santos;

II – esporte como direito social;

III – superação das desigualdades desportivas, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV – melhoria da qualidade da prática esportiva oferecida;

V – formação para a cidadania com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI – valorização da prática esportiva para o desenvolvimento integral do ser humano;

VII – colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento do esporte;

VIII – estabelecimento de meta para a aplicação de recursos públicos no esporte, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX – valorização dos profissionais da área esportiva;

X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos;

XI – atuação em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), articulando o Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES) com as temáticas diversificadas e integradas;

XII – ética em todas as formas de manifestação esportiva.

Art. 3º São objetivos do Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES):

I – democratizar e universalizar o acesso ao esporte com vistas a melhorar a qualidade de vida da população santista e promover a inclusão, a fim de criar uma comunidade mais saudável, justa

e participativa, propiciando a integração social, o bem-estar físico e mental, além de fortalecer o espírito de comunidade;

II – promover a construção e o fortalecimento da cidadania, assegurando o acesso às práticas esportivas;

III – descentralizar a gestão das políticas públicas de esporte;

IV – fomentar a prática do esporte de caráter educativo e participativo para toda a população, fortalecendo a identidade cultural esportiva, por meio de políticas e de ações integradas com outros segmentos;

V – estimular o desenvolvimento de talentos esportivos e alentar o desempenho de atletas;

VI – qualificar a gestão na área esportiva nos setores público e privado;

VII – combater o sedentarismo com o estímulo à criação de comunidades e ambientes ativos, por intermédio de políticas e de ações articuladas com outros segmentos, que promovam a prática regular de atividade física;

VIII – otimizar o uso da infraestrutura esportiva existente no Município e implantar novas edificações e espaços esportivos, mediante programa ou projeto de utilização e de manutenção;

IX – promover o enfrentamento a educação antidopagem e as violências no esporte;

X – incentivar o esporte de forma ética e em harmonia com o programa mundial antidopagem.

Art. 4º O Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES) foi elaborado e deverá ser executado visando:

I – assegurar a articulação das políticas esportivas com as demais políticas sociais;

II – considerar as necessidades específicas das comunidades esportivas, a equidade e a diversidade;

III – garantir o atendimento das necessidades específicas no paradesporto, assegurado a prática esportiva e de lazer em todos os níveis, etapas e modalidades.

IV – assegurar percentual de reserva de vagas em todas as modalidades esportivas, destinadas a pessoas em vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, pessoas idosas e pessoas com mobilidade reduzida.

Art. 5º O Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES) terá vigência de 10 (dez) anos contados da data da publicação desta Lei.

Parágrafo Único. As metas previstas no Anexo Único desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES), desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas, sem prejuízo de alterações Legislativas para a revisão

ou correção de distorções.

Art. 6º VETADO.

Art. 7º O acompanhamento do cumprimento das metas previstas no Anexo Único desta Lei deverá ter como referência dados locais, regionais e nacionais de natureza oficial.

Art. 8º A execução do Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES) e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizadas pela atuação dos seguintes agentes:

- I – Secretaria Municipal de Esporte;
- II – Conselho Municipal de Esporte de Santos;
- III – Poder Legislativo.

§ 1º Os agentes deverão compor Comissões de Monitoramento e de Avaliação do Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES), objetivando o cumprimento das atribuições previstas no *caput*, além de fiscalizar a execução do Plano Municipal do Esporte e o cumprimento de suas metas.

§ 2º O Conselho Municipal de Esporte deverá produzir relatórios, a cada 04 (quatro) anos, contendo a síntese do acompanhamento realizado e dos resultados obtidos.

§ 3º Compete, ainda, a todos os agentes referidos neste artigo:

- I – divulgar, a cada 04 (quatro) anos, os resultados do monitoramento e avaliações nos respectivos meios de comunicação;
- II – analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas.

Art. 9º O Município deverá promover a realização de, no mínimo, 02 (duas) Conferências Públicas Municipais de Esporte até o final da vigência do Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES), sendo a primeira realizada no segundo ano de sua vigência, articuladas e coordenadas pelo Conselho Municipal de Esporte de Santos.

Parágrafo único. As Conferências Municipais de Esporte realizar-se-ão com intervalo de até 02 (dois) anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES) e subsidiar a elaboração de novo Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES) para o decênio subsequente.

Art. 10. A Consecução das metas do Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES) e a implementação das estratégias deverão, sempre que possível, ser realizadas de forma intersetorial, em regime

de colaboração com as demais Secretarias Municipais e em parceria com toda comunidade esportiva.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de janeiro de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE DE SANTOS (2026-2035)

SUMÁRIO

PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE DE SANTOS (2026-2035)

GESTORES EXECUTIVOS

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO

AGRADECIMENTOS

**PALAVRA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ES-
PORTE DE SANTOS**

APRESENTAÇÃO

HISTÓRIA DO ESPORTE DE SANTOS

1. INTRODUÇÃO

1.1 CENÁRIO – O MUNICÍPIO DE SANTOS

1.2 DADOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO

**1.3 RETROSPECTIVA: MEMORIAL DO PROCES-
SO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DO
ESPORTE DE SANTOS - PMES (2026 - 2035)**

1.4 METODOLOGIA

**1.6 CRONOGRAMA DAS ETAPAS PLANO MUNI-
CIPAL DO ESPORTE – CRONOGRAMA DAS AÇÕES**

**2. PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE DE SAN-
TOS – DIRETRIZES, DIAGNÓSTICOS, METAS, IN-
DICADORES DE DESEMPENHO E AÇÕES**

DIRETRIZ 1 - PRÁTICAS CORPORAIS

DIAGNÓSTICO

METAS

INDICADORES DE DESEMPENHO

AÇÕES

DIRETRIZ 2 - DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO
DIAGNÓSTICO
META
INDICADOR DE DESEMPENHO
AÇÕES
DIRETRIZ 3 - DESPORTO EDUCACIONAL
DIAGNÓSTICO
META 3.1
INDICADORES DE DESEMPENHO
AÇÕES
META 3.2
INDICADOR DE DESEMPENHO
AÇÕES
DIRETRIZ 4 - DESPORTO DE FORMAÇÃO
DIAGNÓSTICO
META 4.1
INDICADOR DE DESEMPENHO
AÇÕES
META 4.2
INDICADOR DE DESEMPENHO
AÇÕES
META 4.3
INDICADORES DE DESEMPENHO
AÇÕES
META 4.4
INDICADOR DE DESEMPENHO
AÇÕES
DIRETRIZ 5 - DESPORTO DE RENDIMENTO
DIAGNÓSTICO
METAS
INDICADORES DE DESEMPENHO
AÇÕES
DIRETRIZ 6 - DESPORTO ADAPTADO
DIAGNÓSTICO
METAS
INDICADORES DE DESEMPENHO
AÇÕES
DIRETRIZ 7 - INFRAESTRUTURA
DIAGNÓSTICO
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS
METAS
INDICADORES DE DESEMPENHO
AÇÕES
DIRETRIZ 8 - RECURSOS HUMANOS
DIAGNÓSTICO
METAS
INDICADORES DE DESEMPENHO
AÇÕES
DIRETRIZ 9 - FINANCIAMENTO
DIAGNÓSTICO
METAS
INDICADORES DE DESEMPENHO
AÇÕES
DIRETRIZ 10 - MEMÓRIA ESPORTIVA
DIAGNÓSTICO
METAS

INDICADORES DE DESEMPENHO
AÇÕES
REFERÊNCIAS

**PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE DE SANTOS
(2026 – 2035)**

GESTORES EXECUTIVOS

Rogério Santos
Prefeito Municipal de Santos

Audrey Kleys
Vice-Prefeita de Santos

Rogério Sampaio
Secretário Municipal de Esportes de Santos

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO

Júlio Eduardo dos Santos
Gabinete do Prefeito Municipal

Rafael dos Santos Oliva
Gabinete do Prefeito Municipal

Victor Tavares Santana
Secretaria Municipal de Esportes

Marcelo de Oliveira Rossi
Secretaria Municipal de Esportes

Rosecler Oliveira Amorim da Costa
Secretaria Municipal de Esportes

Felipe Fonseca Patto Xavier
Secretaria Municipal de Saúde

Lucas Souza e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Rafael Feijó Torres
Secretaria Municipal de Educação

Rodney de Souza Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação

Cristina Abreu da Rocha Barletta
Secretaria Municipal de Comunicação
e Economia Criativa

Mariana Munayer
Secretaria Municipal de Comunicação
e Economia Criativa

Eduardo Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

Sandro Carlos Pereira Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

Luciane Maeda
Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e
Empreendedorismo

Rodrigo Oliveira Santos
Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e
Empreendedorismo

Marlon Henriquez Dominguez
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Igor Moreira de Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Stalin Lenin Fernandes
Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da
Diversidade e dos Direitos Humanos

Desirée Thainah Faria Etinger
Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da
Diversidade e dos Direitos Humanos

Frederico Luiz Monteiro
Fundação Pró Esporte de Santos

Danielle Zangrandó
Fundação Pró Esporte de Santos

Rosa do Carmo José
Conselho Municipal de Esportes

Maressa D'Paula Gonçalves Rosa Nogueira
Conselho Municipal de Esportes

Luis Antonio de Alvarenga
Conselho Municipal de Esportes

Eduardo Soares Freire
Conselho Municipal de Esportes

Marcelo Vasques Casati
Conselho Regional de Educação Física

Alexsander José Guedes
Conselho Regional de Educação Física

AGRADECIMENTOS

PALAVRA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE SANTOS

Prezados cidadãos, atletas, representantes de entidades esportivas, membros da sociedade civil e a todos que contribuíram e dedicaram seu tempo para que este Plano Municipal de Esportes de Santos fosse possível.

O lançamento do Plano Municipal do Esporte de Santos é um marco importante para a nossa cidade. Ele demonstra o compromisso do governo do Sr. Prefeito Rogério Santos em promover a inclusão, a saúde, o desenvolvimento social e o fortalecimento do esporte local. Com ações bem planejadas, estruturadas e sustentáveis, esse plano certamente vai impulsionar o esporte em Santos, beneficiando toda a comunidade.

Essa união de esforços entre o Governo, as Organizações Sociais, as Instituições de Ensino e as Secretarias Municipais é fundamental para o sucesso do Plano Municipal do Esporte. Quando todos trabalham juntos, conseguimos alcançar metas ambiciosas de infraestrutura, formação, acesso e inclusão, garantindo que o esporte seja uma ferramenta de transformação social para toda a comunidade de Santos. Essa colaboração demonstra o compromisso de todos em promover uma cidade mais saudável, inclusiva e cheia de oportunidades para prática esportiva.

O Plano Municipal do Esporte de Santos é realmente uma ferramenta poderosa para democratizar o acesso às atividades esportivas, promovendo inclusão social e apoiando a formação de atletas de alto rendimento. A ideia de que cada pessoa, independentemente da idade, possa encontrar no esporte uma oportunidade de crescimento, convivência, saúde e inclusão social. Com esse esforço, Santos está se consolidando como uma cidade que valoriza uma vida mais saudável e ativa para todos.

A ampliação e modernização das praças esportivas vão proporcionar mais espaços de qualidade para a prática esportiva. O incentivo ao esporte escolar e universitário é fundamental para formar novos talentos e promover a cultura esportiva desde cedo. Investir na formação de treinadores e gestores esportivos garante profissionais qualificados para apoiar essa jornada. E os programas voltados para pessoas com deficiência mostram o compromisso de tornar o esporte acessível e inclusivo para todos. Com essas ações, Santos está

construindo uma rede de apoio sólida, promovendo o esporte como uma Política de Estado que beneficia toda a comunidade.

Ao reafirmar o compromisso de transformar Santos em uma cidade apaixonada pelo esporte, reforçamos a importância de oferecer oportunidades iguais para todos. Com dedicação, planejamento e colaboração de toda a comunidade, certamente construiremos um futuro repleto de conquistas, saúde e união através do esporte. Agradeço pela confiança e parceria que são fundamentais para o sucesso dessas ações.

"Viva o esporte, Viva Santos!" encerro essa mensagem com entusiasmo e esperança.

**ROGÉRIO SAMPAIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
DE SANTOS**

APRESENTAÇÃO

HISTÓRIA DO ESPORTE DE SANTOS

Você já imaginou uma cidade, fora de uma capital do Brasil, com tanta história no esporte brasileiro?

A cidade de Santos vai completar 480 anos e escreveu uma das mais lindas páginas esportivas que o País conhece.

Se fosse para resumir poderíamos parar na história do Santos Futebol Clube e de um certo Pelé, que chegou por aqui, com apenas 16 anos, e colocou o Alvinegro da Vila Belmiro no mapa do Futebol Mundial. Se o Santos ganhou o mundo não foi muito diferente com as outras modalidades.

Nossos atletas sempre foram especiais desde que começaram a disputar Jogos Abertos do Interior e os campeonatos oficiais.

Até hoje os santistas estão na liderança das conquistas de títulos nos Abertos, maior competição esportiva do Brasil.

Santos ganhou os jogos em 26 oportunidades. A segunda colocada é São Caetano, com 15 vitórias. Santo André venceu 12 vezes, Campinas, 10 e Guarulhos e São José dos Campos têm 6 títulos.

Falar do esporte santista é relembrar momentos inesquecíveis.

Numa cidade de praia, a Travessia do Canal a Nado virou uma referência. Nadadores de todo o Brasil, costumavam vir para Santos para disputar essa prova aquática, que começou no tradicional Clube de Regatas Saldanha da Gama, teve apoio dos outros clubes e do centenário Jornal A Tribu-

na.

Ganhar essa prova era escrever o nome, com letras gigantescas na memória da natação santista e brasileira.

Falar em natação é relembrar um mestre desse esporte: Adalberto Mariani. De uma família de esportistas, Adalberto foi um atleta completo. Remador, nadador, saltador de trampolins, jogador de basquete e de polo-aquático.

De tão importante ele foi o modelo que inspirou o escultor ítalo-brasileiro Caetano Fraccaroli que criou a estátua em homenagem ao atleta náutico, que pode ser vista na Ponta da Praia, em frente ao antigo Clube de Regatas Santista.

Além de grande nadador, Adalberto foi um treinador espetacular. Com muito conhecimento técnico, exigente e uma liderança incontestável, Mariani formou uma legião de grandes campeões e levou o Clube Internacional de Regatas a um título nacional de natação na década de 1950.

Tempos que ele mesmo foi o responsável pelo treinamento de um dos maiores nomes da natação mundial: Manoel dos Santos Júnior, que foi medalhista olímpico de bronze, em Roma, 1960, e recordista mundial dos 100 metros livres, na piscina do Guanabara, no Rio de Janeiro, em 1961.

Maneco veio magrinho do interior, com problemas de saúde, mas foi acolhido por Adalberto, que foi mais que técnico. Foi um verdadeiro pai para o grande nadador brasileiro.

É daqui também uma nadadora que foi uma visionária em termos de travessia. Renata Câmara Agondi chamava a atenção para as provas de mar aberto quando ninguém acreditava nessa modalidade.

Hoje a prova é olímpica e Ana Marcela Cunha, que veio ainda menina da Bahia, para treinar em Santos, também se inspirou na trajetória de Renata para ser a primeira mulher a ganhar uma medalha de ouro numa prova de natação olímpica. Esse é apenas um esporte importante em Santos.

E o que falar de Maneco Fernandes, um gênio do tênis, que se fosse vivo já teria passado dos cem anos de idade. Maneco ganhou títulos nacionais e internacionais, em tempos que era preciso trabalhar como corretor de café para conciliar sustentar a família e continuar a carreira de um estupendo jogador de tênis.

Falar em títulos dos competidores santistas dos professores de judô, Paulo Duarte, José Medeiros, Mauro Arasaki, Agostinho Feijó, Ivo Nascimento que formaram uma geração de campeões.

O maior deles, Rogério Sampaio, campeão olímpico em Barcelona 1992. Leandro Guilheiro ganhou duas medalhas de bronze, em Atenas, 2004, e Pequim, 2008.

A cidade também já serviu de base para a Seleção feminina, com judocas de categoria, como Andressa Fernandes, Andréa Berti, Danielle Zangran-

do, Priscila Marques, Tânia Ferreira.

Se os esportes individuais ajudaram Santos a ser reconhecida como a cidade mais esportiva do Brasil, título alcançado em 1955 numa promoção do Jornal O Globo e Rádio Globo do Rio de Janeiro, as modalidades coletivas também foram fundamentais.

Na época o Município ganhou esse reconhecimento graças ao trabalho do saudoso jornalista Adriano Neiva da Motta e Silva, o De Vaney, que inscreveu Santos no concurso e forneceu todos os dados para a cidade ser consagrada entre 2.373 cidades, que existiam no Brasil na década de 1950.

Hoje são mais de 5.500 Municípios.

Nas disputas de quadra, o vôlei santista foi formado na base dos nossos clubes famosos, como Atlético Santista, Santos Futebol Clube e Internacional de Regatas. Eles revelaram grandes nomes dos ginásios.

Nomes que foram reconhecidos no Brasil inteiro, como Oscar Pinheiro, o Oscarzinho, Roberto Menna, Netuzzi, Pona, Pedrão, Sérgio Telles, Paulo Russo, Negrelli, Joreca, Geraldinho Nakasato, Arlindo Pedro Júnior e mais tarde, revelações como Ronaldão, Alcídio, Léo entre tantos outros.

Os jogadores foram extraordinários e um técnico levou muitos desses craques para o estrelato. O nome dele é Roberto Douglas Machado, um gênio do esporte que sabia descobrir os melhores jogadores e as melhores equipes.

E foi assim no basquete, com Plutão de Macedo, os irmãos Omar e Nassir Cury, Mono, Bebeto, Ênio Celes, Rute Macedo, Wanda Bezerra e Marina Menna.

No handebol, o trabalho criterioso do Mestre Godofredo Casati, que revelou tantos talentos como José Maria Passos, Arlindo Prates, Toninho Português, Carlos Nascimento, Roberto Laranja, futsal, atletismo, e mais tarde triatlo, ciclismo, e tantas outras modalidades.

É muita história, uma tradição enorme de quem respira o esporte.

Se antes eram os esportes tradicionais e mais conhecidos o tempo transformou as disputas, a formação e a revelação dos jovens, mas nada impedi que Santos continue sendo um cenário perfeito e um celeiro de tantos talentos que brotam nas pistas, piscinas, campos e ginásios.

Uma vocação impressionante que caminha, no futuro, para 500 anos de vitórias e conquistas.

Santos, a terra da liberdade e da caridade, também é a terra que respira esporte e que forma campeões em cada esquina, em cada escolinha, em cada centro de treinamento.

**EDUARDO SILVA
PROFISSIONAL DA COMUNICAÇÃO – JORNALISTA**

1. INTRODUÇÃO

Essa proposta de Plano Municipal para o Esporte em Santos é uma iniciativa importante, serve como um guia para estruturar uma política esportiva sólida, que possa promover, organizar e fortalecer as atividades na cidade.

Com ela, é possível estabelecer diretrizes claras, ações concretas e metas específicas para incentivar a prática esportiva de forma ampla. Além disso, o plano apoia atletas, melhora a infraestrutura esportiva e reconhece o esporte como uma ferramenta poderosa de inclusão, saúde e desenvolvimento social. Assim, toda a comunidade se beneficia, e o esporte passa a ser um elemento central na construção de uma cidade mais saudável, participativa e unida.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), "o esporte tem o poder de mudar o mundo." É um direito fundamental, "um importante facilitador do desenvolvimento sustentável", é uma ferramenta necessária para fortalecer os laços sociais, bem como, a paz, a solidariedade e o respeito, além das contribuições para o empoderamento dos indivíduos e comunidades.

De acordo com a ONU (2016), integrar a atividade física ao nosso dia a dia de forma criativa e prazerosa traz inúmeros benefícios, não só para o corpo, mas também para a mente, as emoções e as relações sociais. Além disso, o esporte é uma linguagem universal que une as pessoas, promovendo transformação, resolução de conflitos e construção da paz. Isso mostra como o esporte e a atividade física são ferramentas poderosas para fortalecer a comunidade e criar um mundo mais harmonioso.

Considerando o impacto da atividade física como primordial para a qualidade de vida, destacamos como necessário inserir nos planejamentos estratégicos o esporte e a atividade física como prioridades.

A finalidade de se transformar em uma cidade esportiva implica em investir na conexão do esporte com outras áreas como Saúde, Educação, Cidadania e Assistente Social.

O Art. 217 da Constituição, diz que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

I – A autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II – A destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III – O tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;

IV – A proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional (Constituição Federal, 1988).

É dever do poder público apoiar e incentivar todas as manifestações esportivas, como forma de educação, promoção social, como prática socio-cultural e de preservação da saúde física e mental do cidadão.

A proposta do Plano Municipal do Esporte de Santos tem como objetivo promover a prática esportiva de maneira inclusiva e acessível a todos os cidadãos, reconhecendo a importância do esporte não apenas como uma ferramenta de saúde e bem-estar, mas também como um meio de integração social, exercício de cidadania, desenvolvimento pessoal e estímulo à formação de valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe. Através de estratégias bem definidas e colaboração entre setores públicos e privados, buscamos fomentar a educação física nas escolas, a revitalização de espaços públicos para a prática esportiva e a realização de eventos que celebram a diversidade e o talento local.

Estamos comprometidos em criar uma cultura esportiva que valorize o potencial de cada indivíduo, promovendo não só o esporte de alto rendimento, mas também a prática esportiva que envolve todas as faixas etárias. Esta proposta é um compromisso com o futuro de Santos, onde o esporte é um pilar fundamental para uma sociedade mais saudável e coesa. Com a participação ativa da comunidade e instituições, acreditamos que podemos transformar Santos em uma referência em esporte, lazer e qualidade de vida.

Localizada no litoral paulista e a 72 quilômetros da capital, a cidade ostenta o 5º lugar no ranking de qualidade de vida dos municípios brasileiros, conforme Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) aferido pela Organização das Nações Unidas (ONU) com base nos níveis de expectativa de vida, educação e Produto Interno Bruto (PIB) per capita.

As atividades ligadas ao Porto - o maior da América Latina, com 13 quilômetros de extensão, e por onde passa mais de um quarto de todas as cargas que entram e saem do Brasil - configuram-se como principal fonte de riquezas do município, fazendo de Santos a cidade da Região Metropolitana da Baixada Santista mais importante economicamente e uma das mais ricas do País. Os setores do turismo, de serviços e da pesca em geral completam a lista de maiores atividades da economia santista. De um lado a economia pujante, de outra sua vocação para o esporte e o lazer.

Santos tem como principal atrativo os sete quilômetros de praia, acompanhados pelo maior jardim de orla do mundo - título concedido pelo *Guinness World Records*. Em pé de igualdade com os jardins e a praia, como principais pontos turísticos e cartões-postais da Cidade, está o Centro Histórico. Região vizinha ao complexo portuário, o Centro conserva vivo, em suas estreitas e charmosas ruas com calçamento de pedra, um passado de glórias com a comercialização do café, que já figurou como principal produto de exportação brasileiro.

A Cidade tem se destacado também no turismo de negócios e no ecoturismo, já que quase a totalidade de sua porção continental se mantém preservada, o que demonstra a prioridade pela conservação do ambiente.

Por suas diversas características econômicas, infraestruturas e de serviços, Santos tem posição de destaque no cenário nacional: é a 1ª cidade do Brasil em qualidade de vida, segundo o ranking BCI-100, desenvolvido pela *Delta Economics & Finance Santos*, tendo sido eleita a melhor cidade para se viver após os 60 anos pelo Índice de Desenvolvimento Urbano para Longevidade (IDL) - iniciativa do Instituto de Longevidade Mongeral Aegon.

Desde 2015, a cidade integra a Rede de Cidades Criativas da Unesco. Além disso, em 30 de outubro de 2008, Santos conquistou o título de Cidade Educadora, conferido pela Associação International das Cidades Educadoras (Aice), com sede em Barcelona, na Espanha, passando a integrar um seleto grupo que atualmente conta com a participação de 34 países, em diferentes continentes, totalizando 511 cidades, sendo 22 brasileiras.

Segundo o Censo de 2024 do IBGE, Santos se destaca como a cidade mais feminina do Brasil, com 54,7% da população sendo mulheres. Além disso, a participação feminina na cidade é bastante expressiva, chegando a 50% na representação

1.1 CENÁRIO – O MUNICÍPIO DE SANTOS

Somos uma cidade portuária repleta de histórias transitando pelo tempo. Nascemos como povoado ao lado do Lagamar do Enguaguaçu, depois, tornamo-nos Vila de Todos os Santos e, por fim, Santos, um lugar de gente: gente indígena, africana, imigrantes, migrantes, que formam nossa essência de cidade marítima brasileira. Como município histórico, temos as marcas da colonização e da independência, da luta contra a escravidão, do sindicalismo, da efervescência do café e da liberdade de expressão, por isso Santos reflete a história do Brasil. Somos, sim, uma cidade debruçada para o mar, que, apoiada nas suas muretas, observa as idas e vindas de quem aqui chega e finca os pés, de quem parte e deixa saudades. Portanto, valorizar quem somos, nossa origem e a força da nossa história é essencial para quem crê no Esporte como patrimônio. E como afirma a poetisa Maria José Aranha de Rezende: "Eu não sei qual o maior dos seus encantos, só sei que sou feliz por ser de Santos".

em eventos como os Jogos da Juventude, Jogos Regionais, Jogos Abertos, Jogos Regionais da Melhor Idade e na final estadual dos Jogos da Melhor Idade. Isso mostra o quanto as mulheres santistas estão ativas e engajadas em diversas atividades esportivas e de lazer, contribuindo para uma comunidade mais inclusiva e vibrante.

1.2 DADOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO

População: 429.567 pessoas (Censo 2024 - Instituto Brasileiro de Geografia Estatística / IBGE).

Área Total: 281,033 km².

Área Insular: 39,4 km².

Área Continental: 231,6 km².

Distância da Capital do Estado - São Paulo (SP): 72 km.

Temporada de veraneio: dezembro a março.

Aniversário: 26 de janeiro.

Área preservada: 150 km² (55.71%).

Temperatura: 25° C – média anual.

Aspecto Econômico: como maior cidade do litoral de São Paulo, tem no Porto a principal atividade.

Índice de Desenvolvimento Humano: 0,840 (6º lugar do Brasil).

1.3 RETROSPECTIVA: MEMORIAL DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE DE SANTOS - PMES (2026 - 2035)

O Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES) é um documento elaborado a partir do cenário municipal exposto e em consonância com o estabelecido pelo Plano Estadual e Nacional de Esporte.

A construção do Plano Municipal do Esporte de Santos consolida a institucionalização das políticas públicas no campo do esporte, significando um grande avanço, por se tratar de um plano de Estado e não somente um plano de governo. A sua aprovação pelo Poder Legislativo, transformando-o em Lei Municipal sancionada pelo Chefe do Executivo, confere poder de ultrapassar diferentes gestões.

Para construção da elaboração da Proposta do Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES), foi instituído o Grupo Técnico de Trabalho - GTT, pelo Decreto nº 10.759 do dia 21 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município.

1.4 METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a construção do Plano Municipal do Esporte de Santos foi estruturada pela Secretaria Municipal de Esportes, pensada a partir das orientações metodológicas expressas em Documento Norteador do Plano Nacional

do Esporte, proporcionando a garantia de princípios como transparência e imparcialidade, autonomia e participação, liderança e trabalho coletivo, representatividade e competência.

Com base nesses princípios, os trabalhos foram organizados em 5 (cinco) etapas, assegurando a legitimidade de todo o processo de construção do Plano, sendo:

A primeira etapa - destinada às reuniões de alinhamento metodológico com os técnicos da Secretaria Municipal de Esporte, com o Conselho Municipal de Esporte (COMESP).

A segunda etapa - destinada à constituição dos membros do Grupo Técnico de

Trabalho - GTT, para a elaboração da Proposta do Plano Municipal do Esporte de Santos, com publicação em Diário Oficial do Município por meio de Decreto a Comissão nº 10.759 - GPM, de 21 de março de 2025, tornando público todo o processo de elaboração do Documento.

O Grupo Técnico de Trabalho foi constituído por membros das Secretarias da PMS, por representantes dos diferentes segmentos do esporte no município, conforme Decreto nº 10.759 publicado em 21 de março de 2025 no Diário Oficial de Santos, para análise técnica das dez diretrizes da Proposta do Plano Municipal do Esporte de Santos - PMES.

I - Atualização dos dados situacionais (quadros quantitativos) dos equipamentos esportivos com base nas metas e diretrizes;

II - Elaboração de texto Diagnóstico Situacional com base nos dados coletados, em consonância às Políticas Esportivas do Município, em vigência;

III - Análise e atualização (adequação, validação e/ou ampliação) das Metas e das Diretrizes Municipais a partir dos diagnósticos situacionais do município;

IV - Composição/proposição de texto atualizado das metas e das diretrizes que integrarão da Proposta do Plano Municipal do Esporte do Município de Santos (2026-2035);

V - Elaboração do conjunto de diretrizes para alcançar as metas propostas;

VI - Participação em reuniões com o Grupo Técnico de Trabalho - GTT e com o Conselho Municipal de Esporte para apresentação do texto proposto com metas, diretrizes e ações aos Conselheiros, com o registro em Ata das contribuições para a composição da Proposta do Plano Municipal do Esporte de Santos - PMES.

A terceira etapa - destinada à apresentação dos trabalhos do GTT, específicos do Plano Municipal do Esporte de Santos e com o Conselho Municipal de Esporte (COMESP), para análise e parecer dos Conselheiros quanto à aprovação da Versão

Preliminar do PMES, visando ao encaminhamento para a etapa final.

A quarta etapa - destinada às apresentações aos Conselhos que aconteceram nos dias 11/06/2025 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, dia 12/06/2025 - Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 16/06/2025 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e 17/06/2025 - Professor Humberto Panzetti (Membro do COB, CBC e CREF4/SP) para a elaboração do Plano Municipal do Esporte de Santos (PMES 2026 - 2035), com a finalidade de agregar proposições oriundas de contribuições de pessoas e coletivos ligados direta ou indiretamente ao esporte, com o objetivo de:

I – Promover ampla discussão sobre o esporte no município de Santos à luz da Lei Geral do Esporte (Lei Federal nº 14.597, de 14 de junho de 2023);

II – Definir diretrizes, políticas e prioridades que possam nortear a elaboração da Proposta do Plano Municipal do Esporte (PME) do Município de Santos;

III – Promover a gestão democrática, estimulando a participação de diferentes segmentos da sociedade e a participação dos municíipes na elaboração da Proposta do Plano Municipal de Esporte de Santos (PMES).

A quinta etapa - destinada à finalização do PMES 2026 - 2035 com a análise das contribuições oriundas das Reuniões Públicas, registradas em Formulários próprios disponibilizados na Secretaria de Esportes, durante todas as Reuniões Públicas, até o dia 24/06/2025, para composição, recomposição e apresentação da Versão Final do Documento ao Conselho do Municipal de Esporte (COMESP) e, em Audiência Pública na Câmara Municipal, com posterior encaminhamento ao Executivo para envio à Câmara dos Vereadores como Anexo Único à Lei que institui o Novo Plano Municipal do Esporte de Santos - PMES.

1.6 CRONOGRAMA DAS ETAPAS PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE – CRONOGRAMA DAS AÇÕES

ETAPA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Constituição de Grupo Técnico de Trabalho	SEMES	1ª Quinzena de Fevereiro
2	Revisão de Documento Base	SEMES	2ª Quinzena de Fevereiro
3	Decreto - Constituição de Grupo Técnico de Trabalho	SEGOV	2ª Quinzena de Fevereiro
4	1ª Reunião GTT/PMES	SEMES	1ª Quinzena de Março
5	2ª Reunião GTT/PMES	SEMES	2ª Quinzena de Março
6	Recebimento das Propostas dos Integrantes do GTT/PMES	GTT/PMES	Abril
7	Organização das Propostas Recebidas	SEMES	2ª Quinzena de Abril
8	3ª Reunião GTT/PMES	GTT/PMES	1ª Quinzena de Maio

9	4ª Reunião GTT/PMES	GTT/PMES	2ª Quinzena de Maio
10	5ª Reunião GTT/PMES	GTT/PMES	2ª Quinzena de Junho
11	Elaboração do Documento Final e apresentação aos membros do GTT/PMES	SEMES	2ª Quinzena de Junho
12	Apresentação do Documento Final no COMESP	SEMES - GTT/PMES	2ª Quinzena de Junho
13	Documento Final para encaminhamento à Procuradoria	SEMES	1ª Quinzena de Julho
14	Documento Final para encaminhamento ao Gabinete do Prefeito Municipal	GPM	2ª Quinzena de Julho
15	Documento Final para encaminhamento à Câmara Municipal	GPM	1ª Quinzena de Agosto
16	Promulgação da Lei que "Institui o Plano Municipal do Esporte de Santos"	GPM	2ª Quinzena de Novembro

2. PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE DE SANTOS – DIRETRIZES, DIAGNÓSTICOS, METAS, INDICADORES DE DESEMPENHO E AÇÕES

O Plano Municipal do Esporte de Santos - PMES, tem como objetivo nortear as ações do município em seus diversos programas e projetos, que serão executados pelos servidores, por entidades privadas ou parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, conforme destacamos nas dez (10) diretrizes abaixo:

DIRETRIZ 1 - PRÁTICAS CORPORAIS

DIRETRIZ 2 - DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO

DIRETRIZ 3 - DESPORTO EDUCACIONAL

DIRETRIZ 4 - DESPORTO DE FORMAÇÃO

DIRETRIZ 5 - DESPORTO DE RENDIMENTO

DIRETRIZ 6 - DESPORTO ADAPTADO

DIRETRIZ 7 – INFRAESTRUTURA

DIRETRIZ 8 - RECURSOS HUMANOS

DIRETRIZ 9 – FINANCIAMENTO

DIRETRIZ 10 - MEMÓRIA ESPORTIVA

DIRETRIZ 1 - PRÁTICAS CORPORAIS

As práticas corporais são fenômenos que se mostram, prioritariamente, ao nível corporal e que são aplicadas na forma dos jogos, danças, ginástica, esportes, artes marciais, acrobacias, práticas de aventura, por inclusão e brincadeiras populares e tradicionais, visando o bem-estar e a saúde.

Qualificar e ampliar o acesso às práticas corporais e aos exercícios físicos para as crianças, adolescentes, adultos, pessoas com deficiência e idosos do município.

DIAGNÓSTICO

Oferecer atividades para diferentes faixas etárias, incluindo pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, participação da comunidade, perfil do público, equipamento, divulgação, acesso e vagas disponíveis.

METAS

Meta 1.1: Ampliar a oferta de atividades físicas para diferentes públicos.

Meta 1.2: Promover a inclusão social através das atividades desenvolvidas.

Meta 1.3: Fortalecer a infraestrutura esportiva.

Meta 1.4: Incentivar a promoção da saúde e bem-estar.

Meta 1.5: Aumentar a participação da comunidade nas atividades esportivas.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicador 1A: Porcentagem de crianças (4 a 12 anos) que frequentam os equipamentos públicos para práticas corporais esportivas.

Indicador 1B: Porcentagem de adolescentes e jovens (12 a 21 anos) que frequentam os equipamentos públicos para práticas corporais esportivas.

Indicador 1C: Porcentagem de adultos (acima de 21 anos) que frequentam os equipamentos públicos para práticas corporais esportivas.

Indicador 1D: Porcentagem de idosos (acima de 60 anos) que frequentam os equipamentos públicos para práticas corporais esportivas.

Indicador 1E: Porcentagem de pessoas com deficiência que frequentam os equipamentos públicos.

Indicador 1F: Porcentagem de pessoas por classificação de cor ou raça que frequentam os equipamentos públicos para práticas corporais esportivas.

AÇÕES

Ação 1.1: Elaborar instrumento de pesquisa para levantamento das demandas manifestadas pela comunidade.

Ação 1.2: Estabelecer parceria com as unidades municipais de Educação ofertando atividade extracurriculares.

Ação 1.3: Criar um Plano Diretor para rever a acessibilidade para os diferentes públicos e suas especificidades.

Ação 1.4: Fomentar programas em parceria com as Universidades locais oportunizando experiências de estágios para estudantes de Educação Física.

Ação 1.5: Propor atividades de intergeracionais para promover a integração entre os diferentes públicos.

Ação 1.6: Promover eventos de integração, convivência e bem-estar por meio das práticas corporais.

DIRETRIZ 2 - DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO

Desporto de participação é aquele praticado livremente, independente das regras oficiais ou com regras construídas e adaptadas por seus participantes.

Sua finalidade é contribuir para integração e inclusão dos praticantes na plenitude da vida social, promover a saúde, a educação e a preservação do meio ambiente.

DIAGNÓSTICO

O desporto de participação é uma atividade aberta a todos os municípios, sem regras ou restrições específicas, e pode ser praticado em qualquer espaço adequado. É uma forma de incentivar a saúde, o bem-estar e a convivência comunitária de maneira acessível e inclusiva.

META

Meta 2.1: Integrar a prática de atividades físicas e esportivas à rotina dos jovens, adultos, pessoas com deficiência e idosos a fim de promover hábitos saudáveis que contribuam para a saúde e a qualidade de vida desse público, observando as diretrizes da OMS.

INDICADOR DE DESEMPENHO

Indicador 2A: Percentual da população no município com quinze anos de idade ou mais, por classificação de gênero, cor ou raça e deficiência, praticante de atividades físicas ou esportivas regulares.

AÇÕES

Ação 2.1: Criar programa para incentivar a implantação, a preservação e a qualificação de equipamentos públicos para a prática de atividades físicas e esportivas.

Ação 2.2: Reativar espaços públicos em áreas urbanas e em ambientes naturais que favoreçam a atividade física e o esporte.

Ação 2.3: Criar políticas públicas no município que favoreçam o uso de vias públicas para a prática da atividade física, esportiva e recreativa nos fins de semana e nos feriados.

Ação 2.4: Desenvolver parcerias para a utilização dos municípios da infraestrutura esportiva existente em escolas, clubes, universidades e equipamentos esportivos públicos e privados.

Ação 2.5: Criar programa de capacitação para profissionais de diversas áreas e a conscientização da importância da prática regular da atividade física.

Ação 2.6: Promover ações e programas de in-

centivo à prática regular do esporte e da atividade física, em projetos intersetoriais, desenvolvidas pelo Poder Público e entidades privadas, na forma de uma rede de atendimento multisectorial.

Ação 2.7: Incentivar a oferta de modais de transporte de propulsão humana, que conectem os espaços residenciais, laborais, educacionais e de lazer.

Ação 2.8: Estimular projetos de atividades físicas e esportivas nas instituições públicas e privadas para a promoção da qualidade de vida e da saúde do trabalhador.

Ação 2.9: Organizar e apoiar eventos esportivos em parcerias com entidades públicas e privadas.

Ação 2.10: Oportunizar atividades físicas e esportivas em equipamentos públicos para municípios.

DIRETRIZ 3 - DESPORTO EDUCACIONAL

Praticado em todos os níveis da educação básica, no ensino superior e na educação não formal. Tem a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo, sua formação para o exercício da cidadania e a ocupação saudável do tempo livre, compreendendo a origem da cultura corporal de movimento e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual.

DIAGNÓSTICO

O esporte é praticado em todos os níveis da educação básica, no ensino superior e na educação não formal. Seu objetivo é promover o desenvolvimento integral do indivíduo, preparando-o para exercer a cidadania e ocupar seu tempo livre de forma saudável. Além disso, o esporte também ajuda a compreender a origem da cultura corporal de movimento e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual.

META 3.1

Meta 3.1: Assegurar o acesso à prática de exercícios físicos e atividades esportivas no sistema de educação formal e não formal, de forma a promover o desenvolvimento integral dos indivíduos.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicador 3.1A: Percentual de alunos faltosos e que se encontram em busca ativa por segmento e por território;

Indicador 3.1B: Percentual de alunos que fre-

quentam o projeto Jornada Ampliada da SEDUC;

Indicador 3.1C: Percentual de alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos que solicitam dispensa das aulas de Educação Física.

AÇÕES

Ação 3.1.1: Elaborar instrumento de acompanhamento dos indicadores 3.1A, 3.1B e 3.1C junto às escolas públicas municipais, assegurando a classificação dos dados por faixa etária, gênero, cor ou raça e deficiência.

Ação 3.1.2: Estabelecer parceria com as Unidades Municipais de Educação ofertando atividades extracurriculares para prática de exercícios e atividades esportivas.

Ação 3.1.3: Promover a formação continuada dos profissionais de Educação física por meio de iniciativas próprias e ou parcerias.

Ação 3.1.4: Facilitar a inclusão socioeducativa, aprimorando a integração entre as faixas etárias, possibilitando a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários.

Ação 3.1.5: Promover Festivais Esportivos possibilitando a descoberta de novos talentos.

Ação 3.1.6: Apoiar os programas de inclusão social por meio do esporte, desenvolvidos e conduzidos por órgãos da administração pública e privada.

Ação 3.1.7: Oportunizar, desenvolver e aperfeiçoar a formação de equipes para Jogos Escolares em diversas modalidades.

Ação 3.1.8: Propiciar estrutura e material necessário e adequado para oferta regular de programas de atividade física e esportiva para alunos com e sem deficiência, nos próprios municipais.

META 3.2

Meta 3.2: Propiciar a realização regular de competições esportivas.

INDICADOR DE DESEMPENHO

Indicador 3.2A: Quantidade de competições, como torneios, campeonatos, festivais escolares, eventos amadores e profissionais, entre outros, realizadas no município.

AÇÕES

Ação 3.2.1: Elaborar um calendário municipal integrando os Festivais de competições esportivas em todos os níveis de Educação nas redes públicas e privada de ensino.

Ação 3.2.2: Realizar por meio da Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação, Festivais esportivos para todos os níveis da educação básica

nas redes públicas e privadas.

Ação 3.2.3: Fomentar a realização no município de Festivais esportivos por entidades privadas ou do terceiro setor para as redes de ensino pública e privada, da educação básica ao ensino superior.

Ação 3.2.4: Possibilitar a participação das Escolas do município em competições esportivas de nível regional, estadual, nacional e internacional.

Ação 3.2.5: Desenvolver estratégias e programas intersetoriais entre Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Fundação Pró-Esportes.

DIRETRIZ 4 - DESPORTO DE FORMAÇÃO

Caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos. Tem o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva.

DIAGNÓSTICO

O treinamento esportivo é caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento tanto qualitativo quanto quantitativo da prática esportiva. É a fase em que os praticantes desenvolvem suas habilidades e conhecimentos para evoluir no esporte.

META 4.1

Meta 4.1: Fomentar e oportunizar a prática desportiva em caráter de formação, promovendo o acesso regular de qualidade, contribuindo para a promoção e desenvolvimento do atleta/indivíduo.

INDICADOR DE DESEMPENHO

Indicador 4.1A: Número de alunos matriculados nas escolas de esporte do município, classificados por faixa etária, gênero, cor ou raça e deficiência.

AÇÕES

Ação 4.1.1: Garantir o acesso às escolas de esportes públicas aos municípios na faixa etária a partir de 6 anos (ou de acordo com a especificidade esportiva).

Ação 4.1.2: Identificar espaços públicos e privados no município para a prática de atividades esportivas.

Ação 4.1.3: Identificar espaços públicos e privados no município para implantação de novas escolas de esportes.

META 4.2

Meta 4.2: Promover a articulação entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento do esporte de formação.

INDICADOR DE DESEMPENHO

Indicador 4.2A: Quantitativo de parcerias entre o poder público e entidades privadas com finalidade esportiva.

AÇÕES

Ação 4.2.1: Identificar e realizar parcerias com entidades privadas e outras esferas governamentais;

Ação 4.2.2: Fomentar, promover e organizar eventos desportivos e paradesportivos no município;

Ação 4.2.3: Promover intercâmbios entre as escolas de esportes do município;

Ação 4.2.4: Desenvolver clínicas esportivas e multiprofissionais para alunos e professores das escolas de esportes públicas e privadas.

META 4.3

Meta 4.3: Promover a identificação de talentos nos eventos organizados e desenvolvidos no município e garantir a participação em competições.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicador 4.3A: Número de Eventos realizados no município pelo poder público ou em parceria com entidades privadas;

Indicador 4.3B: Número de equipes/atletas do município participantes em competições esportivas, classificados por faixa etária, gênero, cor ou raça e deficiência;

Indicador 4.3C: Número de atletas das escolas de esportes encaminhados às equipes de rendimento do município, classificados por faixa etária, gênero, cor ou raça e deficiência.

AÇÕES

Ação 4.3.1: Promover capacitação de profissionais e gestores do esporte;

Ação 4.3.2: Implementar uma programação regular de palestras, workshops e cursos de capacitação voltados a treinadores, dirigentes, estudantes de educação física e demais profissionais envolvidos na área esportiva;

Ação 4.3.3: Incentivar e promover cursos para ampliar o conhecimento técnico, administrativo de gestão esportiva, com qualificação contínua e o

fortalecimento do setor esportivo municipal;

Ação 4.3.4: Promover troca de experiências e boas práticas;

Ação 4.3.5: Incentivar a inovação e a adoção de metodologias modernas na gestão esportiva;

Ação 4.3.6: Fomentar o desenvolvimento de projetos esportivos inclusivos, sustentáveis e inovadores.

META 4.4

Meta 4.4: Incentivar o intercâmbio esportivo, contribuindo para o desenvolvimento integral do atleta e o aprimoramento do seu padrão de rendimento.

INDICADOR DE DESEMPENHO

Indicador 4.4A: Número de intercâmbios esportivos realizados no município pelo poder público ou em parceria com entidades privadas.

AÇÕES

Ação 4.4.1: Promover o intercâmbio esportivo entre as Cidades-Irmãs do município.

DIRETRIZ 5 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Desenvolver a política municipal voltada ao esporte de alto rendimento, promovendo a integração de todas as modalidades esportivas que representam Santos em diversas competições a nível regional, estadual, nacional e internacional.

DIAGNÓSTICO

O Esporte de Rendimento na cidade de Santos, apresenta um potencial significativo para o desenvolvimento, embora também enfrente desafios que precisam ser abordados para maximizar seu impacto e sustentabilidade.

A infraestrutura vem crescendo, incluindo centros de treinamentos e ginásios, mas necessitamos de um investimento em equipamentos de excelência e modernização de instalações existentes.

Incentivar a cultura esportiva de rendimento desde a base, envolvendo escolas e comunidades.

Um planejamento de programas de formação de técnicos, treinadores e preparadores físicos qualificados.

Uma integração maior entre as escolas, centros esportivos e clubes, no intuito de identificar o desenvolvimento de talentos precocemente.

Implementar um plano de gestão integrado que envolva todos os segmentos do esporte de rendimento.

Captação de recursos através de patrocínios, incentivos fiscais e projetos da Lei de Incentivo ao Esporte.

Incentivar a promoção de eventos esportivos de rendimento para atrair novos investidores.

METAS

Meta 5.1: Participar dos Eventos organizados pelo Governo do Estado de São Paulo: Jogos Abertos da Juventude, Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior;

Meta 5.2: Participar de Campeonatos e Torneios a nível Estadual e Nacional, organizados por entidades de administração do esporte;

Meta 5.3: Ter atletas convocados por seleções nacionais para participação em: Campeonatos Sul Americanos, Pan Americanos, Mundiais, Jogos Olímpicos e Paralímpicos, Jogos Pan-Americanos, Parapan-Americanos, Surdolimpíadas e demais Competições Internacionais;

Meta 5.4: Sediar eventos esportivos a nível Regional, Estadual, Nacional e Internacional;

Meta 5.5: Criar o Código de Ética e Conduta na Fundação Pró-Esporte de Santos, especificamente sobre o enfrentamento às violências no Esporte (*dopping*, manipulação de resultados, assédio moral e sexual).

INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicador 5A: Número de atletas e modalidades que participaram dos Jogos Abertos da Juventude, Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior, classificados por faixa etária, gênero, cor ou raça e deficiência;

Indicador 5B: Resultados obtidos por atletas/ equipes participantes de Campeonatos e Torneios a nível Estadual e Nacional;

Indicador 5C: Número de atletas convocados, classificados por faixa etária, gênero, cor ou raça e deficiência, e resultados obtidos nas competições internacionais;

Indicador 5D: Número de eventos esportivos realizados no município a nível Regional, Estadual, Nacional e Internacional;

Indicador 5E: Relatórios de postura, entregues juntamente com os relatórios técnicos, trimestralmente, bem como eventuais denúncias através da Ouvidoria do Município.

AÇÕES

Ação 5.1: Firmar parcerias para o desenvolvi-

mento das modalidades participantes nos Jogos da Juventude, Regionais, Abertos e Competições em nível Estadual, Nacional e Internacional;

Ação 5.2: Estruturar equipe multidisciplinar para o desenvolvimento das equipes oficiais do município, através de parcerias com entidades públicas e/ou privadas;

Ação 5.3: Fomentar, junto às entidades esportivas, a realização de eventos no município;

Ação 5.4: Realizar visitas técnicas e de inspeção nos lugares de treinamento, oferecer cursos gratuitos para o enfrentamento às violências no Esporte, bem como palestras informativas.

DIRETRIZ 6 - DESPORTO ADAPTADO

Promover a inclusão, participação e desenvolvimento de pessoas com deficiência através do esporte é fundamental para criar uma sociedade mais justa e acolhedora.

Oferecer oportunidades de prática esportiva de forma segura e acessível, colabora para melhoria da qualidade de vida, incentiva a socialização, promove a autonomia e contribui para a reabilitação física e psicológica. Além disso, incentivar o Paradesporto valoriza as habilidades e conquistas dessas pessoas, promovendo reconhecimento e motivação.

DIAGNÓSTICO

Etapa fundamental para entender as necessidades e potencialidades de cada pessoa com deficiência. Inclui uma avaliação médica e funcional, que envolve um exame clínico detalhado, além da verificação das limitações físicas e funcionais.

Identificação das habilidades motoras, cognitivas e sensoriais, assim como as preferências esportivas de cada indivíduo. Essa abordagem personalizada contribui com a criação de um plano de prática esportiva mais seguro, acessível e eficaz, promovendo o melhor desenvolvimento possível.

Identificar as prevalências de tipos de deficiência no município.

Elaboração de um planejamento personalizado para definir o programa de atividades, adaptações e estratégias de inclusão.

METAS

Meta 6.1: Avaliar as necessidades, capacidades e limitações das pessoas com deficiência ou condições específicas;

Meta 6.2: Quantificar os praticantes de modalidades voltadas ao Paradesporto e elaborar meios para o incentivo;

Meta 6.3: Avaliar a oferta de atividades de Desporto Adaptado como: modalidades disponíveis, acessibilidade e participação atual;

Meta 6.4: Identificar infraestruturas acessíveis e equipamentos específicos para as pessoas com deficiência no município;

Meta 6.5: Identificar o perfil dos praticantes a partir da quantidade, faixa etária, gênero, cor ou raça e tipos de deficiência;

Meta 6.6: Capacitar os profissionais que atendem e desenvolvem as atividades para as pessoas com deficiência;

Meta 6.7: Identificar as prevalências de tipos de deficiência no município;

Meta 6.8: Incentivar o movimento de Paradesporto.

ações e ajustar estratégias conforme a necessidade, assegurando que o monitoramento dos indicadores (6A, 6B, 6C) obedeça a classificação por faixa etária, gênero, cor ou raça e deficiência dos praticantes;

Ação 6.8: Verificar se o local que será desenvolvida a atividade tem acessibilidade e suporte necessário à prática desportiva.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicador 6A: Nível de desenvolvimento técnico e aprimoramento específico dos praticantes em cada modalidade;

Indicador 6B: Taxa de participação e frequência dos alunos nas atividades e eventos;

Indicador 6C: Medição do progresso individual e resultados em competições regionais, nacionais e internacionais.

AÇÕES

Ação 6.1: Criar programas de iniciação, formação e rendimento do esporte adaptado;

Ação 6.2: Incentivar a prática de esportes adaptados e a formação de equipes para representar a cidade de Santos em competições;

Ação 6.3: Elaborar um planejamento personalizado para definir o programa de atividades, adaptações e estratégias de inclusão;

Ação 6.4: Capacitar Professores de Educação Física e Treinadores em esportes adaptados e promover cursos de formação em inclusão;

Ação 6.5: Estabelecer parcerias com instituições de ensino, empresas e terceiro setor da cidade;

Ação 6.6: Promover campanhas de sensibilização sobre a importância do esporte para pessoas com deficiência;

Ação 6.7: Avaliar regularmente o impacto das

DIRETRIZ 7 – INFRAESTRUTURA

Compreende as ações para novas construções, reformas, gestão e manutenção dos espaços públicos e privados destinados às práticas corporais, esportivas e de lazer no município.

DIAGNÓSTICO

A relação de equipamento esportivo público e privado no município de Santos é bastante rica e diversificada, contribuindo significativamente para a promoção da prática esportiva e lazer da população. Santos, possui uma infraestrutura que inclui diversas modalidades esportivas acessíveis a todos os municípios.

Praças, Parques, Praia, Quadras, Ginásios Poliesportivos, Estádios e Centros Esportivos, que oferecem formação em diversas modalidades esportivas para crianças, adolescentes, adultos e idosos, além de promover a saúde e o bem-estar, esses equipamentos esportivos incentivam a integração social e a formação de uma comunidade ativa.

Para maximizar o uso desses espaços, é importante que a gestão pública mantenha a infraestrutura em boas condições e promova eventos e atividades que atraiam a população.

Os equipamentos esportivos privados na cidade de Santos, incluem diversas instalações, tais como: academias, clubes e centros de treinamentos que oferecem uma variedade de modalidades esportivas. Esses equipamentos são importantes para a promoção de um estilo de vida saudável e para o fomento do esporte na região.

Além disso, promovem eventos e competições que incentivam a prática esportiva e a interação social entre os participantes.

**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PÚBLICOS
NO MUNICÍPIO DE SANTOS**

EQUIPAMENTO ESPORTIVO	LOCAL	BAIRRO	MODALIDADE
CER-Rebouças	Praça Engenheiro José Rebouças s/n.	Ponta da Praia	Alongamento, Futsal, Ginástica Holística, Hidroginástica SESPAD, Musculação SESPAD, Natação Treinamento, Natação SESPAD, Natação 3ª Idade, Práticas Corporais Inclusivas, Taekwondo, Tai-Chi- Chuan, Tênis de Mesa, Vôlei 3ª Idade, Vôlei de Praia, Xadrez, Yoga, Atletismo, Basquete DESPAD, Bike Indoor, Paralímpico, Natação, Hidroginástica, Polo Aquático, Basquete, Basquete 3x3 Karatê, Ciclismo Adaptado, Musculação, Ginástica Localizada, Voleibol Melhor Idade, Esgrima e Patinação

CER-Zona Noroeste	Rua Fausto Felício Bruzarosco, 8-120	Castelo	Natação, Boxe, Caminhada Monitorada, Ginástica 3ª Idade, Hidroginástica SESPAD, Alongamento, Hidroginástica, Basquete F. e M., Handebol, Futsal, Futebol Society, Judô, Natação SESPAD, Patinação, Taekwondo, Tai-Chi- Chuan, Tênis de Mesa, Voleibol Juvenil, Voleibol 3ª Idade, Karatê, Musculação e Ginástica Localizada
CER-M. Nascimento Jr.	Rua João Fraccaroli s/n.	Santa Maria	Academia ao Ar Livre, Aero Gap, Alongamento, Ginástica Localizada, Ginástica 3ª Idade, Hidroginástica 3ª Idade, Judô, Rítmos, Step + Funcional, Taekwondo, Natação, Tênis de Mesa, Treinamento Funcional, Hidroginástica, Basquete, Futsal, Handebol, Voleibol, Ginástica Artística M. e F. e Ginástica Rítmica Treinamento
Arena Santos	Av. Rangel Pestana, 184	Vila Matias	Musculação, Pilates, Judô, Karatê, Ginástica Localizada Alongamento, Condicionamento Físico, Pilates Solo, Jazz Adulto e G.A.P.

Parque Roberto Mário Santini	Parque Roberto Mário Santini (Emissário)	José Menino	Academia ao Ar Livre, Centro de Treinamento Surf, Escola de Surf (Picuruta), Skate, Basquete 3x3, Tai-Chi-Chuan, Capoeira e Pump Truck
SENAUT - Setor Náutico	Posto 7	Ponta da Praia	Caiaque, Stand Up e Canoa Havaiana
Escola de Surf Adaptado	Posto 3	Gonzaga	Surf Adaptado (SESPAD)
Escola de Surf Radical	Posto 2	Pompéia	Surf (criança e adulto), Surf 50 + e Bodyboard
Escola de Surf - Quebra Mar	Parque Roberto Mário Santini (Emissário)	José Menino	Surf
Ginástica na Praia	Posto 2, 5 e 6	Pompéia, Gonzaga e Aparecida	Ginástica Localizada
Centro de Treinamento de Ginástica Rítmica	Rua Otávio Correia, 160	Estuário	Ginástica Rítmica e Pilates
Centro Esportivo Paulo César Araújo - Pagão	Rua Comandante Bulcão Vianna, 148-294	Bom Retiro	Escolinha de Futebol e Agendamento Municipais

UNIVERSIDADES NO MUNICÍPIO DE SANTOS

As universidades em Santos desempenham um papel fundamental na formação de profissionais qualificados, como professores, treinadores, preparadores físicos e gestores esportivos, por meio de seus programas de educação física e ciência do esporte. Além disso, suas instalações esportivas acessíveis à comunidade oferecem espaços para a prática de diversas modalidades, incentivando a prática esportiva para todos.

As universidades também promovem eventos esportivos que fortalecem a integração entre alunos e a comunidade, além de contribuírem com pesquisas que ajudam a avançar o esporte local, abordando temas como treinamento, saúde e performance atlética.

Seus programas esportivos incentivam um estilo de vida saudável, combatendo o sedentarismo, e muitas iniciativas promovem a inclusão social, oferecendo oportunidades para diferentes grupos.

As Universidades não só formam atletas, mas também promovem saúde, inclusão e integração social por meio do esporte.

VILAS CRIATIVAS

As Vilas Criativas em Santos representam um importante investimento na inclusão social e na promoção da economia criativa, oferecendo espaços de cultura, esporte, lazer e profissionalização em áreas com maior vulnerabilidade social.

Estas vilas, criadas pela prefeitura, tem como objetivo capacitar e desenvolver a população local através de atividades como cursos, oficinas, eventos e exposições.

Existem atualmente dez Vilas Criativas em Santos, que atendem anualmente mais de cinco mil pessoas, impactando positivamente a vida de diversas famílias. As atividades são gratuitas e abertas ao público.

As Vilas Criativas são um projeto emblemático de Santos que demonstra o compromisso da prefeitura com a inclusão social, a economia criativa e o desenvolvimento sustentável da cidade.

SOCIEDADES DE MELHORAMENTOS

A importância esportiva das sociedades de melhoramentos nos bairros de Santos se destaca em vários aspectos:

Promoção da Saúde: Essas sociedades incentivam a prática de esportes e atividades físicas, contribuindo para a saúde e o bem-estar da comunidade;

Integração Social: As atividades esportivas promovem o convívio entre os moradores, ajudando a criar laços comunitários e uma sensação de perten-

tencimento.

Desenvolvimento da Juventude: Oferecer atividades esportivas é uma forma de engajar os jovens e direcionar suas energias de maneira positiva, reduzindo a probabilidade de envolvimento em atividades ilícitas;

Formação de Atletas: Algumas sociedades funcionam como talentos reveladores, proporcionando treinamento e infraestrutura, que podem levar à participação em competições e, em alguns casos, ao desenvolvimento de atletas de alto rendimento;

Valorização da Comunidade: O sucesso das iniciativas esportivas pode aumentar a visibilidade e valor do bairro, trazendo mais investimentos e oportunidades;

Inclusão: Ao oferecer atividades para diferentes faixas etárias e habilidades, essas instituições promovem a inclusão social, integrando pessoas de diversas origens e condições.

As Sociedades de Melhoramentos representam, portanto, um pilar fundamental para o fortalecimento da identidade comunitária e a promoção do bem-estar coletivo em Santos.

Para desenvolver ainda mais essa importância, é fundamental o apoio das autoridades locais e a colaboração da comunidade.

METAS

Meta 7.1: Identificar espaços públicos que possam ser utilizados para práticas corporais, esportivas e de lazer;

Meta 7.2: Identificar modalidades esportivas que não possuem locais adequados para a prática no município;

Meta 7.3: Identificar e adequar espaços públicos que precisam ter acessibilidade às pessoas com deficiência e idosos;

Meta 7.4: Identificar espaços de prática esportiva que não possuem a estrutura adequada para atender idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

Meta 7.5: Construir novos espaços que atendam as demandas esportivas identificadas;

Meta 7.6: Modernizar, ampliar e equipar as instalações e espaços públicos esportivos;

Meta 7.7: Fomentar junto à iniciativa privada a modernização e ampliação de espaços esportivos;

Meta 7.8: Criar um plano de gestão e manutenção dos equipamentos;

Meta 7.9: Adequar a infraestrutura esportiva municipal para posicionar a cidade como potencial sede ou subsede de megaeventos esportivos;

Meta 7.10: Fomentar a implementação de soluções de eficiência ecológica e sustentabilidade nos equipamentos esportivos públicos.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicador 7A: Número de equipamentos esportivos públicos existentes;

Indicador 7B: Número de modalidades esportivas que não possuem locais adequados para a prática no município;

Indicador 7C: Número de manutenções, reformas e construções dos equipamentos Públicos;

Indicador 7D: Número de parcerias com a iniciativa privada com objetivo de reformar e construir equipamentos;

Indicador 7E: Número de equipamentos públicos que implementaram medidas de eficiência ecológica (como reuso de água ou energia solar).

AÇÕES

Ação 7.1: Criar comissão no conselho municipal de esportes para acompanhamento da manutenção, reformas e construção de equipamentos públicos;

Ação 7.2: Criar um plano de gestão e manutenção dos equipamentos com metas a curto, médio e longo prazo;

Ação 7.3: Realizar campanha contra a depredação de equipamentos esportivos;

Ação 7.4: Adaptar espaços que não possuem a estrutura adequada para atender idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

Ação 7.5: Mapear os espaços públicos e privados no município para a prática desportiva;

Ação 7.6: Regulamentar a utilização dos espaços públicos no município para a prática desportiva;

Ação 7.7: Estabelecer medidas de segurança nos espaços públicos de práticas esportivas para os municípios;

Ação 7.8: Instituir critérios de compras públicas sustentáveis nos editais de licitação para novos equipamentos e reformas, priorizando a aquisição de materiais de baixo impacto ambiental ou comprovadamente reciclados.

DIRETRIZ 8 - RECURSOS HUMANOS

Compreende as ações para contratação, capacitação e atualização dos profissionais que atuam nas práticas corporais, esportivas e de lazer. Envolve uma série de estratégias para garantir que os profissionais estejam bem preparados para atender às necessidades da comunidade e dos praticantes.

DIAGNÓSTICO

Número de profissionais contratados que atuam nas práticas esportivas e de lazer. Quadro de profissionais envolvidos no setor esportivo e de lazer, são profissionais, treinadores, professores de educação física, técnicos, preparadores físicos, entre outros, que contribuem para a prática, formação e organização dessas atividades, além de formarem quem trabalha nessas áreas.

METAS

Meta 8.1: Identificar profissionais que estejam preparados para oferecer serviços de qualidade, promovendo o bem-estar físico e social dos praticantes de atividades esportivas e de lazer;

Meta 8.2: Fomentar a capacitação e atualização regular dos profissionais para atendimento dos idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

Meta 8.3: Criar fatores motivacionais para aumentar engajamento dos profissionais;

Meta 8.4: Identificar lideranças dentro do grupo de profissionais existentes;

Meta 8.5: Valorizar méritos, habilidades e conhecimentos individuais dos profissionais;

Meta 8.6: Promover a informação de forma clara e objetiva junto ao público interno e externo.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicador 8A: Número de cursos voltados para capacitação e atualização regular dos profissionais;

Indicador 8B: Número de profissionais capacitados para o desenvolvimento das diversas práticas;

Indicador 8C: Quantidade de ações de reconhecimento e valorização que aumentem o engajamento dos profissionais;

Indicador 8D: Número de lideranças dentro do grupo de profissionais existentes;

Indicador 8E: Quantitativo de canais de acesso a informações de forma clara e objetiva junto ao público interno e externo.

AÇÕES

Ação 8.1: Criar banco de dados com informações de profissionais que atuam nas áreas de esporte, práticas corporais e de lazer;

Ação 8.2: Realizar parcerias com entidades públicas e privadas para a formação continuada dos profissionais;

Ação 8.3: Criar um Plano de Carreira para valori-

zação dos profissionais da carreira esportiva.

Ação 8.4: Homenagear anualmente os profissionais em destaque nas áreas de esporte, práticas corporais e de lazer;

Ação 8.5: Criar um canal de comunicação interna entre gestores e profissionais do poder público;

Ação 8.6: Ampliar os canais de comunicação vinculados às práticas desportivas, corporais e de lazer.

DIRETRIZ 9 – FINANCIAMENTO

Assegurar recursos financeiros adequados e sustentáveis para a implementação e manutenção de ações, programas e projetos esportivos no município.

Identificar, compreender e propor diferentes fontes de recursos para o financiamento e investimento no esporte é fundamental para garantir o crescimento sustentável das atividades esportivas na cidade de Santos.

Essas fontes incluem recursos públicos, como verbas municipais, estaduais e federais, além de investimentos privados, como patrocínios e doações, e parcerias com organizações e empresas. Conhecer bem essas possibilidades permite planejar melhor os projetos, buscar apoio financeiro adequado e fortalecer o esporte local. Assim, é possível criar uma base sólida para o desenvolvimento de programas esportivos, eventos e infraestrutura, beneficiando toda a comunidade.

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico das fontes financeiras atuais é uma etapa essencial para fortalecer o esporte em Santos. Ao identificar recursos públicos de diferentes níveis, parcerias público-privadas, patrocínios e incentivos fiscais, se tem uma visão clara de onde os recursos estão vindo e como estão sendo utilizados.

Avaliar a disponibilidade, eficiência na captação e aplicação desses recursos ajuda a identificar pontos fortes e áreas que precisam de melhorias, além de entender as dificuldades enfrentadas na manutenção de uma estratégia financeira sólida.

Com essas informações, é possível estabelecer estratégias, prioridades e critérios bem definidos para o financiamento de ações, projetos e programas esportivos, garantindo a sustentabilidade financeira. Além disso, promover a transparência na gestão dos recursos públicos é fundamental para fortalecer a confiança da comunidade e incentivar novas parcerias.

METAS

Meta 9.1: Aumento gradativo do valor repassado para orçamento da SEMES e FUPES;

Meta 9.2: Ampliar a dotação orçamentária do Município destinada ao esporte;

Meta 9.3: Redirecionamento conduzido dos valores diretamente ao FADESP;

Meta 9.4: Ampliar fontes de recursos ao FADESP;

Meta 9.5: Aprimorar e fortalecer programas de incentivo fiscal local, como o PROMIFAE, para empresas que patrocinem eventos esportivos ou contribuam para a construção de infraestruturas de lazer e esporte;

Meta 9.6: Reajustar o Percentual do Programa Municipal de Incentivo Fiscal ao Esporte -PROMIFAE;

Meta 9.7: Reajustar os valores pagos a título de bolsa auxílio do projeto "Adote um Atleta";

Meta 9.8: Criar Editais de Projetos Locais: Estabelecer editais anuais para financiar projetos esportivos e de lazer, permitindo que grupos comunitários, ONGs ou outras entidades apresentem propostas e recebam recursos públicos (Lei Federal nº 13.019/2014);

Meta 9.9: Capacitar Profissionais para Captação de Recursos: Treinar equipes Municipais, ONGs e demais interessados para que possam identificar e acessar diferentes fontes de recursos, incluindo editais, patrocínios e financiamento público;

Meta 9.10: Fomentar a captação de recursos através das Leis de Incentivo pelo Poder Público;

Meta 9.11: Fortalecer Parcerias Público-Privadas (PPP): Incentivar a formação de parcerias entre o setor público e privado para a construção de centros esportivos e de lazer, garantindo a gestão compartilhada e otimização de recursos para o desenvolvimento do esporte no Município;

Meta 9.12: Fomentar as parcerias público privadas e terceiro setor para o segmento esportivo;

Meta 9.13: Captar recursos via editais de programas e convênios dos Governos Estadual e Federal.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicador 9A: Percentual de incremento no orçamento destinado a SEMES e FUPES;

Indicador 9B: Valores da receita do Município destinados ao PROMIFAE e Adote um Atleta, por meio da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Diretriz Orçamentária e ao FADESP;

Indicador 9C: Número de projetos apresentados e captados através da Lei de Incentivo na esfera Municipal, Estadual e Federal;

Indicador 9D: Percentual de projetos esportivos financiados por fontes adicionais;

Indicador 9E: Cumprimento das metas de captação de recursos estabelecidas;

Indicador 9F: Número de parcerias público privadas e com o terceiro setor;

Indicador 9G: Número de parcerias ou convênios firmados;

Indicador 9H: Valores captados de recursos via editais de programas e convênios dos Governos Estadual e Federal.

AÇÕES

Ação 9.1: Definir os valores dos índices de repasse orçamentário para o esporte no Município, assim divididos:

A- Secretaria Municipal de Esportes de Santos - SEMES;

B- Fundação Pró Esportes de Santos - FUPES;

C- Programa de Auxílio Financeiro "Adote um Atleta";

D- Programa Municipal de Incentivo Fiscal ao Esporte - PROMIFAE.

Ação 9.2: Revisão da Lei do PROMIFAE em relação ao valor do repasse orçamentário.

Ação 9.3: Revisão da Lei do programa Adote um Atleta nº 2351/2005 alterada pela Lei nº 2622/2009, face a defasagem dos valores.

Ação 9.4: Desenvolver e implementar uma política de captação de recursos que inclua parcerias estratégicas e incentivos fiscais.

Ação 9.5: Criar um cadastro atualizado de potenciais financiadores e patrocinadores.

Ação 9.6: Capacitar equipes técnicas na elaboração de projetos e captação de recursos.

Ação 9.7: Monitorar e avaliar periodicamente a eficácia das ações de captação e alocação de recursos.

Ação 9.8: Estabelecer convênios e contratos de financiamento com entidades públicas e privadas.

DIRETRIZ 10 - MEMÓRIA ESPORTIVA

Compreende a identificação, resgate, arquivamento, manutenção, restauração e divulgação da memória esportiva do Município e ações para a difusão da cultura e das práticas esportivas dos povos originários e ancestrais.

DIAGNÓSTICO

Há um trabalho importante voltado para a preservação da memória esportiva do Município. Envolve atividades como identificar, resgatar, arquivar, manter, restaurar e divulgar a história e os momentos marcantes do esporte local. Essa iniciativa ajuda a valorizar o legado esportivo, mantendo viva a história de conquistas, atletas e eventos que fizeram parte do desenvolvimento esportivo da cidade.

O Museu De Vaney desempenha um papel importante ao preservar a história e as conquistas, ajudando as pessoas a conhacerem e valorizarem o passado.

METAS

Meta 10.1: Identificar equipes, atletas, espaços, pessoas, práticas e acontecimentos que construíram a história esportiva do Município;

Meta 10.2: Ampliar, modernizar e divulgar os espaços públicos e privados destinados à preservação da memória esportiva do Município, bem como os seus acervos;

Meta 10.3: Fomentar a criação de espaços para exposições e ações privadas, físicas ou virtuais, para preservação da memória desportiva do Município;

Meta 10.4: Catalogar, Informatizar e Digitalizar documentos que retratam a história esportiva da cidade de Santos;

Meta 10.5: Incentivar a retomada das práticas esportivas de povos originários e ancestrais na educação escolar e em eventos esportivos.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicador 10A: Número de visitantes nos espaços públicos e privados, físicos e virtuais destinados à memória esportiva;

Indicador 10B: Número de parcerias com a iniciativa privada para a realização de eventos que divulguem a memória esportiva no Município;

Indicador 10C: Quantitativo de documentos e objetos no acervo esportivo municipal físico e virtual;

Indicador 10D: Número de ações públicas e privadas promovidas anualmente no Município.

AÇÕES

Ação 10.1: Homenagear atletas, ex-atletas, entidades e personalidades esportivas de destaque do Município;

Ação 10.2: Resgatar eventos para divulgação da memória esportiva do Município.

Ação 10.3: Criar e ampliar parcerias para a manutenção e restauração dos espaços e acervos, físicos e virtuais;

Ação 10.4: Criar e ampliar parcerias para visitação dos espaços públicos e privados que preservam a memória esportiva do Município;

Ação 10.5: Fomentar ações educativas e culturais com a presença de atletas e ex-atletas do Município.

REFERÊNCIAS

Brasil. Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT), instituída em 28 de setembro de 1940,

Brasil. Decreto Lei Federal nº 3.199 de 14 de abril de 1941. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país, DF, abril de 1941.

Brasil. Constituição Federal, 1988.

Brasil. Documento final da conferência nacional do esporte. Brasília: Ministério do Esporte, 2004.

Brasil. Política nacional de esporte. Brasília: Ministério do Esporte, 2005.

Brasil. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Congresso Nacional. Constituição (1988). Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé). Institui normas gerais sobre desporto e dá outras provisões, Brasília, DF, março de 1998.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE: Censo de 2024.

Índice de Desenvolvimento Urbano para Longevidade (IDL) - iniciativa do Instituto de Longevidade Mongeral Aegon.

Prefeitura do Município de Santos. Conselho Municipal de Esporte de Santos - COMESP, Lei nº 2.803, de 20 de dezembro de 2011.

Prefeitura do Município de Santos. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, Lei nº 1.615 de 19 de setembro de 1997.

Prefeitura do Município de Santos. Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEFI, Lei nº 4.306, de 21 de fevereiro de 1994.

Prefeitura do Município de Santos. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Lei nº 736, de 10 de junho de 1991.

Prefeitura do Município de Santos. Grupo Técnico de Trabalho - GTT, Decreto nº 10.759 do dia 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município.

Professor Humberto Panzetti (Membro do COB, CBC e CREF4/SP).

Programa Municipal de Incentivo Fiscal ao Esporte - PROMIFAE, instituído pela Lei Complementar nº 615/2007.

Organização das Nações Unidas (ONU). Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE SANTOS SEMES

RAZÕES DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 291/2025

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: Institui o Plano Municipal do Esporte de Santos – PMES do decênio 2026/2035, e dá outras providências.

Síntese das Razões de Veto Parcial ao artigo 6º:

I – o artigo 6º estabelece, ainda que de forma indireta, a vinculação progressiva de recursos orçamentários a uma política setorial específica, sem o devido amparo constitucional. Embora o esporte seja reconhecido como direito social e objeto de fomento estatal, nos termos do artigo 217 da Constituição Federal, ele não integra o rol das exceções constitucionais à vedação de vinculação de receitas. Dessa forma, o comando legal extrapola os limites materiais impostos pela Constituição, configurando vício de inconstitucionalidade material;

II - a Constituição Federal, a Constituição do Estado de São Paulo e a Lei Orgânica do Município atribuem ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa, a elaboração e a execução das leis orçamentárias, em consonância com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA. A imposição, por iniciativa legislativa, de percentuais mínimos de aplicação de recursos em determinado setor viola o Princípio da Separação dos Poderes, ao substituir a avaliação técnica, discricionária e fiscal do Executivo por um comando legal rígido.

III - a norma cria obrigação financeira de caráter continuado sem a correspondente estimativa de impacto orçamentário e financeiro, tampouco a indicação da respectiva fonte de custeio, em afronta direta aos princípios que regem a Lei de

Responsabilidade Fiscal, especialmente os da prudência, do equilíbrio fiscal e da sustentabilidade das contas públicas.

Santos, 20 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N° 11.123
DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

REVOGA O DECRETO N° 11.033, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025, QUE OUTORGA PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.033, de 17 de outubro de 2025, que outorga permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, de bem público que descreve.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de janeiro de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N° 11.124
DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITI-

VOS DO DECRETO N° 10.148, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES NO FORMATO DIGITAL PELO SISTEMA “APROVA SANTOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo 9º, do artigo 3º, do Decreto nº 10.148, de 28 de agosto de 2023.

Art. 2º Fica acrescido o artigo 3º-A, ao Decreto nº 10.148, de 28 de agosto de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A Para os fins deste Decreto, aplicam-se as definições constantes na Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, em especial:

I – assinatura eletrônica simples: a que permite identificar o signatário e anexa ou associa dados em formato eletrônico ao signatário, sendo admitida nos casos previstos neste Decreto;

II – autenticação: o processo eletrônico que permite a identificação eletrônica de uma pessoa natural ou jurídica;

III – documentos eletrônicos oficiais: aqueles expedidos pelo Município de Santos, em meio digital, com assinatura eletrônica simples validada pelos sistemas oficiais.”

Art. 3º Fica acrescido o artigo 3º-B, ao Decreto nº 10.148, de 28 de agosto de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 3º-B Fica autorizado o uso de assinatura eletrônica simples na emissão, expedição e validação dos seguintes documentos municipais no sistema “APROVA SANTOS”:

I – alvarás e licenças;

II – certidões;

III – autorizações administrativas de caráter geral, inclusive as de eventos, atividades comerciais temporárias e serviços públicos;

IV – demais documentos que, por sua natureza, não envolvam dados classificados como sigilosos ou de maior risco jurídico, conforme avaliação da Prefeitura Municipal de Santos.”

Art. 4º Fica acrescido o artigo 3º-C, ao Decreto nº 10.148, de 28 de agosto de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 3º-C Para fins de autenticação e validade da assinatura eletrônica simples, poderão ser utili-

zados os seguintes mecanismos:

- I – login e senha vinculados a sistemas próprios do Município;
- II – validação por e-mail ou número de telefone celular previamente cadastrado;
- III – código de verificação eletrônico associado ao documento emitido;
- IV – outros meios que garantam a identificação do signatário e a integridade da informação.”

Art. 5º Fica acrescido o artigo 9º-A, ao Decreto nº 10.148, de 28 de agosto de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 9º-A Os documentos assinados eletronicamente nos termos deste Decreto terão a mesma validade jurídica e administrativa que os emitidos em meio físico, dispensando-se assinatura manual ou carimbo físico.”

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de janeiro de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N° 11.125
DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

FIXA NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027 REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2027-2029.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art 1º O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e a Revisão do Plano

Plurianual para o período de 2027-2029 obedecerá ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e nas Portarias emitidas pelo Governo Federal; consideradas suas posteriores alterações e dispositivos legais correlatos.

Art 2º O processo de elaboração será conduzido pelo Departamento de Orçamento e Gestão da Secretaria Municipal de Governo – DEORG/SEGOV e compreenderá as seguintes etapas:

I – Indicação por meio oficial à SEGOV, até o dia 06/02/2025, dos membros do Grupo Especial de Orçamento Programa – GEOP que auxiliarão o DEORG/SEGOV na elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício. A indicação deve ser feita pelo processo digital (INDICAÇÃO MEMBROS DO GEOP), com acesso somente pelo respectivo gabinete e deve conter nome, SSHD, e-mail institucional e telefone de ao menos dois funcionários, a ser encaminhado pelo:

- a) Presidente da Câmara Municipal;
- b) Gabinete do Prefeito;
- c) Gabinete do Vice-Prefeito;
- d) Secretários Municipais;
- e) Procurador Geral do Município;
- f) Ouvidor Público Municipal;
- g) Presidente da PRODESAN;
- h) Presidente da COHAB;
- i) Presidente da CET;
- j) Presidente da CAPEP-SAÚDE;
- k) Presidente da Fundação do Arquivo e Memória de Santos;
- l) Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos;
- m) Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos;
- n) Presidente do IPREVSANTOS.

II – Os membros do GEOP da Administração Direta e Indireta devem certificar-se do acesso direto ao sistema financeiro e às suas respectivas pastas na rede para o preenchimento da proposta orçamentária de seu órgão para 2027. Excepcionalmente se algum órgão não for atendido **pelo sistema da PMS, receberá, via e-mail, planilha para preenchimento dos dados.**

III – 41ª Oficina do Orçamento Municipal: direcionada aos membros do GEOP, aos financeiros de todos os órgãos municipais e aos gestores de contratos e despesas compartilhadas, será realizada nos dias 26 e 27/02/2026, no Auditório da EMAPS, Rua D. Pedro II, 25, andar térreo - Centro Histórico, Santos, conforme quadro abaixo, em que serão abordados temas essenciais ao planejamento orçamentário. Cada órgão deverá indicar apenas um membro do GEOP

Turma 1 as 09H30 – 12H00 – 26/02/2026
 SECULT – SEMAM – PGM – SESEG – SEINFRA – OC – SMS – SEDS – SEPREF – SEOBE – FUPES – FPTS – CMS

Turma 2 as 14H30 – 17H00 – 27/02/2026
 GPM – SEFIN – SEDUC – SETUR – SEMES – SEGOV – SECC – SECOM – SEMULHER – SEPORTE – CAPEP – IPREV – FAMS

IV – Priorização de Programas e Projetos Governamentais: os programas e projetos cujos custos financeiros excederem a previsão de receita para o exercício serão encaminhados ao Comitê Gestor, instituído pelo Decreto nº 9311, de 23 de abril de 2021, para seleção e priorização de modo a preservar o equilíbrio das contas públicas em atendimento à Lei Responsabilidade Fiscal.

V – O DEORG/SEGOV informará a cada órgão o valor do teto orçamentário proposto, que não poderá ser ultrapassado. Nesse momento será fixado o prazo para o preenchimento dos dados. Fica o DEORG/SEGOV autorizado a elaborar o orçamento dos órgãos que não cumprirem o prazo estipulado.

VI – A elaboração do PLDO 2027 e a Revisão do PPA 2027-2029 requerem o máximo de atenção com:

a) Revisão dos objetivos e justificativas de cada programa governamental e atribuição de Indicadores correspondentes aos exercícios de 2027-2029.

b) Revisão das metas físicas de cada ação governamental correspondentes aos exercícios de 2027-2029.

c) Os valores dos indicadores e metas físicas, que devem estar adequados aos custos financeiros estabelecidos.

VII – Etapa de Conferência e Ajustes: O DEORG/SEGOV fará a conferência dos dados informados e os ajustes necessários, nos casos aplicáveis. As eventuais solicitações de alteração de valores e/ou outros dados devem ser feitas pelos membros do GEOP com as devidas justificativas.

VIII – Envio de relatório da proposta preenchida no sistema financeiro ou qualquer outro que o venha a substituir, via ofício ao DEORG/SEGOV, devidamente assinado pelo titular de cada pasta, somente após o encerramento da Etapa de Conferência e Ajustes.

IX – O DEORG/SEGOV fará a consolidação dos dados, alimentação do sistema e impressão dos Projetos de Lei e seus Anexos para envio ao Legislativo conforme o disposto no artigo 17, incisos I e II das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º O Grupo Especial de Orçamento Programa – GEOP é responsável pela interlocução do órgão municipal junto ao DEORG/SEGOV durante o processo de planejamento e execução do orçamento. Os membros indicados devem atender a alguns requisitos:

I – Amplo acesso às informações estratégicas de planejamento do órgão, principalmente aquelas relativas à criação ou ao aperfeiçoamento de Programas ou Projetos que acarretem despesas orçamentárias e/ou que alterem as metas e indicadores estabelecidos no Plano Plurianual.

II – Estarem aptos a se manifestar em processos administrativos relativos às despesas de seus respectivos órgãos no tocante à previsão nas leis orçamentárias, saldos de empenhos e dotações, remanejamento e suplementação de recursos, entre outros.

III – Manutenção de contato regular com o DEORG/SEGOV durante o período de elaboração das peças orçamentárias para informar-se a respeito das diretrizes e metodologias a serem aplicadas, das tarefas e dos prazos.

IV – Disponibilidade para participação em capacitações internas sobre procedimentos de trabalho nas áreas de orçamento e contabilidade.

V – Acesso e conhecimento mínimo da operação e funcionalidade do sistema orçamentário-contábil da entidade.

Parágrafo único. Caso algum membro do GEOP fique impedido de exercer suas atividades, a unidade deverá indicar um substituto, informando a alteração por meios oficiais ao DEORG/SEGOV.

Art 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio José Bonifácio, em 20 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de janeiro de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 304-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que SANDRO CORREA DE OLIVEIRA, registro nº 16.112-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 317-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 004133/2026-95, **exonera, a pedido**, a partir de 15 de janeiro de 2026, RAPHAEL CAMARGO PAIXAO, registro nº 35.393-8, do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO EVENTO CARNAVAL SOLIDÁRIO SANTOS- 2026

COMUNICADO

A Comissão Coordenadora do Evento Carnaval Solidário – Santos 2026, em cumprimento ao Decreto nº 11.117 de 12 de janeiro de 2026, faz publicar a relação das entidades benfeicentes habi-

litadas para participar do sorteio de participação e localização, bem como as entidades que foram inabilitadas.

ENTIDADES HABILITADAS:

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos – APAE;
2. Associação Família Pequeno Anjo;
3. Associação Filantrópica Católica Ortodoxa - Creche São Jorge;
4. Casa do Paraplégico de Santos;
5. Casa Vó Benedita;
6. Creche Comunitária Cantinho do Rádio Clube;
7. Cruzada das Senhoras Católicas;
8. Instituição de Assistência à Criança Professora Edna Souza;
9. Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo – NUREX;
10. ONG Sem Fronteiras;
11. Sociedade Amiga dos Pobres "Albergue Noturno".

ENTIDADES INABILITADAS:

Centro de Apoio e Recuperação de Dependentes de Drogas- CACTOS.

COMISSÃO COORDENADORA DO EVENTO CARNAVAL SOLIDÁRIO SANTOS- 2026

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 572956/2026 -
SEDUC
PROCESSO Nº 28057/2025-22.
MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.048/2025.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de piso tipo tatame em E.V.A., a ser utilizado nos ambientes escolares da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, na Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, na Secretaria Mu-

nicipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM e na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 1: R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, APARECIDA LURDES DOS SANTOS, em 16/01/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 473490/2026 - SEDUC

PROCESSO Nº 28344/2025-14.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.047/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MRM MUSIC LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de caixas de som amplificadas com microfone sem fio para atender às necessidades de sonorização das Unidades Municipais de Educação (UME), Núcleos da Jornada Ampliada e outros espaços da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, como auditórios, pátios e salas multiuso.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 1: R\$ 68.775,00 (sessenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais);

Item 2: R\$ 22.925,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, MARTA LEAL FRAGA, em 16/01/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 909354/2026 - SMS

PROCESSO Nº 36942/2025-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.280/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de fios de sutura a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento

Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Item 6: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos);

Item 9: R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, CARLOS EDUARDO DINIZ COSTA, em 16/01/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358745/2026 - SMS

PROCESSO Nº 36942/2025-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.280/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de fios de sutura a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Item 4: R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos);

Item 5: R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos);

Item 11: R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, SANDRO DOUGLAS CARDOSO, em 16/01/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264559/2026 - SMS

PROCESSO Nº 36942/2025-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.280/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ARBO PRODUTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de fios de sutura a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Item 1: R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos);

Item 2: R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos);

Item 3: R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, ANDRESSA ALBERTON, em 16/01/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 715461/2026 - SEFIN (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 975977/2025 - SEFIN).

PROCESSO Nº 52230/2024-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 975977/2025 – SEFIN para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 12 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 12 de fevereiro de 2026.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, CLAUDIO CAETANO DOS SANTOS, em 16/01/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 310812/2026 - SECULT (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 8/2022 - SECULT).

PROCESSO Nº 42/2021-85.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 08/2022 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11 de fevereiro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 16.415,37 (dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01.20.13.392.004 6.2034.33903900000.33903999000.01.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 156/2026.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARI-NHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, ELIE-

NE SANTOS BARACHO, em 16/01/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 681776/2026 - SEFIN

PROCESSO Nº 8792/2025-92.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.048/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica para integração de atendimento multicanal (telefone, e-mail, formulários eletrônicos etc) por meio de "Assistente Virtual Inteligente" com suporte de Inteligência Artificial (IA) gerativa, no formato SaaS (Software as a Service), incluindo treinamento e todos recursos necessários para o perfeito funcionamento da solução, pelo período de 12 (doze) meses, podendo a solução tecnológica (Operação/ Curadoria, Treinamento e Suporte Técnico) ser prorrogado por igual período, respeitando a vigência máxima de 10 (dez) anos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01.12.04.122.009 8.2000.33904000000.33904099000.01.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 126/2026.

VALOR TOTAL: Item 1: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, RAPHAEL LEONARDO ESTANISLAU NEVES, em 16/01/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 138967/2026 - GPM.

PROCESSO Nº 2768/2026-76.

EXTERNO Nº (Contrato BB/FECOP nº 086/2025).

PARTES: BANCO DO BRASIL S.A., representando o FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO – FECOP como agente financeiro, SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEMIL e o MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Repasse de crédito não reembolsável ao amparo de recursos disponíveis do FECOP no valor de até R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), valor este destinado exclusivamente à aquisição do equipamento: Triturador de Galhos de Grande Porte.

VALOR DO REPASSE: R\$ 165.000,00 (cento e ses-

senta e cinco mil reais).

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, pelo BANCO DO BRASIL S.A., o Sr. WAGNER VARGAS JUNIOR, e pela INTERVENIENTE, o Sr. ANDERSON MARCIO DE OLIVEIRA, em 06/01/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 437233/2026 - SEGOV

PROCESSO Nº 69003/2025-44.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), compreendendo a sustentação da infraestrutura tecnológica da Administração Municipal.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 21.057.320,52 (vinte e um milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS DE EMPENHOS
01.35.10.04.126.0117.285 1.33904000000.3390409900 0.01.110.0000	2307/2026
01.14.10.12.361.0020.216 9.33904000000.3390409900 0.01.220.0000	2309/2026
01.14.10.12.365.0020.218 7.33904000000.3390409900 0.01.210.0000	2308/2026
01.40.10.08.122.0073.202 6.33904000000.3390409900 0.01.510.0000	2310/2026
01.40.11.08.244.0085.202 6.33904000000.3390409900 0.01.500.0000	2311/2026
01.15.10.10.122.0071.211 4.33904000000.3390409900 0.01.310.0000	1815/2026
01.15.10.10.122.0071.211 4.33904000000.3390409900 0.01.310.0000	2079/2026
01.15.10.10.122.0071.211 4.33904000000.3390409900 0.01.310.0000	2257/2026

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Governo, FABIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA e SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR, em 19/01/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 683019/2026 - SEDUC
PROCESSO Nº 57206/2025-24.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DOUTOR FERNANDO COSTA".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretaria Municipal de Educação, Sra. AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), LOURIVAL PEREIRA MELO, em 16/01/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 781711/2026 - SEDUC
PROCESSO Nº 62411/2025-01.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. PORCHAT DE ASSIS".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretaria Municipal de Educação, Sra. AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), ROSALINA DE FÁTIMA VALADÃO RODRIGUES VELLOZO, em 16/01/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 685334/2026 - SECULT
PROCESSO Nº 55464/2025-49.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOÇÃO DA AMAZONENSE.

OBJETO: Realização da apresentação no Desfile Oficial das Escolas de Samba de Santos - Carnaval 2026, na Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, situada na Avenida Afonso Schmidt, s/nº, Zona Noroeste, em Santos - SP.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de junho de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta

e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01.20.10.13.392.
0046.3182.33504100000.33504100000.01.110.00
00

NOTA DE EMPENHO Nº 1125/2026.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE, LEONARDO TEIXEIRA DOS SANTOS, em 16/01/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 784793/2026 - SEDUC
PROCESSO Nº 68107/2025-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTOS GOTA DE LEITE.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.857.269,76 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretaria Municipal de Educação, em substituição, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pela ENTIDADE, GUILHERME GONÇALVES BARBARISI, em 13/01/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 533465/2026 - SEDUC
PROCESSO Nº 68241/2025-97.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRECHE COMUNITÁRIA "AMIGOS".

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.368.345,57 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a

Sra. Secretária Municipal de Educação, em substituição, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pela ENTIDADE, SANDRA REGINA FERNANDES, em 13/01/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 270879/2026 - SEDUC
PROCESSO Nº 68166/2025-73.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO".

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.317.430,95 (um milhão, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, em substituição, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pela ENTIDADE, GLAUCIA SOUSA DE SÁ, em 13/01/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 410620/2026 - SEDUC
PROCESSO Nº 68194/2025-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO EMEENE DE SANTOS.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 2.269.098,01 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, noventa e oito reais e um centavo).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, em substituição, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pela ENTIDADE, ANGELA MENDES DA SILVA, em 13/01/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL N° 208326/2026-03 - JOSE MILTON CORREA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 29.554-3, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2020.

PROCESSO DIGITAL N° 207439/2026-56 - NEEMIAS CERQUEIRA ANDRADE - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 16.01.2026. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL N°203883/2026-84 - FELIPE RIBEIRO DE BARROS 37543702860 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3120482 A PARTIR DE 12/01/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°203639/2026-01 - SANDRO BRACCO FERREIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°1731873 A PARTIR DE 09/01/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N° 202616/2026-62 - CAMILA DE MOURA PONTES MOREIRA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 312.592-4, A PARTIR DE 01.12.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL N°202325/2026-10 - SOLANGE DE SOUSA ANDRADE - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°1323443 A PARTIR DE 08/01/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N° 201736/2026-89 - ELISABETE MARTINS GONÇALVES - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 273.767-2, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL N° 201171/2026-11 - CASA DIAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 304.706-0, A PARTIR DE 28.11.2025.

PROCESSO DIGITAL N°200876/2026-11 - A S BISPO INTERMEDIACOES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3199552 A PARTIR DE 06/01/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N° 200544/2026-82 - MR COMERCIO DIGITAL LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 323.073-8, A PARTIR DE 17.12.2025.

PROCESSO DIGITAL N° 347035/2025-69 - CAMILA

RODRIGUES FRANCO - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 30.12.2025.

PROCESSO DIGITAL N° 346969/2025-56 - RUBENS DE MOURA FILHO 35578417825 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 279.185-4, A PARTIR DE 17.12.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL N° 345992/2025-32 - OSVALDO MARBA RIBEIRO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 107.589-8, A PARTIR DE 30.11.2025.

PROCESSO DIGITAL N°342702/2025-44 - FABIO BARBOSA CINTRA DE SOUZA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2853828 A PARTIR DE 17/12/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N° 303507/2025-07 - EMPRESA BRAS.TELECOM.S.A.EMBRATEL - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 258.906-6, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2022.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL N° 341466/2025-58 - 3 MARIAS MAX MINIMERCADO LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 15.12.2025.

Benefício Prof Saúde Recém-Formado

Processo n° 207847/2026-62 - ANA PAULA MARTINS CAMPANA - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997, para 2027.

IPTU - Compensação e Restituição

Processo n° 333057/2025-23 - WASHINGTON NEY BARBOSA - Indeferido o pedido, assunto tratado por meio do P.A. n° 333054/2025-35 (878.207).

Processo n° 333051/2025-47 - WASHINGTON NEY BARBOSA - Indeferido o pedido, assunto tratado por meio do P.A. n° 333054/2025-35 (878.207).

Processo n° 333014/2025-11 - WASHINGTON NEY BARBOSA - Indeferido o pedido, assunto tratado por meio do P.A. n° 333054/2025-35 (878.207).

Simples Nacional - Alteração Taxa de Licença

Processo n° 207549/2026-54 - FRANCISCO KELTON MATOS SILVA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 411655/2026 cancelado, referente ao valor da Taxa de Licença Normal e Aviso 453350/2026 emitido com o desconto do Simples Nacional, conforme previsto no item VII da Nota-5,

do art. 105 da Lei 3.750/1971 - Código Tributário do Município.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 202257/2026-61 - barzini art e film produções ltda CNPJ sob o n.º 28.677.267/0001-37, FERNANDO PEDROSA- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

GAMBOGGI SEGRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/01/2026.

208364/2026-94 - ERICSON DE SOUZA CABRAL - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/01/2026.

208355/2026-01 - AGENCIA DIFERENCA PUBLICIDADE LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 19/01/2026.

208345/2026-40 - TATIANA OLIVEIRA GATERIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/01/2026.

208227/2026-13 - 64.525.992 CAROLINA ALONSO DATTI - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 19/01/2026.

208220/2026-74 - PHAN SERVICOS MEDICOS LTDA. - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 19/01/2026.

208164/2026-03 - COSTA INEZ SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/01/2026.

208157/2026-30 - ST ARAUJO PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/01/2026.

208149/2026-10 - GABRIELA MALAGUTI SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/01/2026.

207996/2026-12 - 47.648.362 THAIS KARINE ALVES DE LIMA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/01/2026.

206978/2026-03 - SIMONE CESAR LARA AMERICANO DA COSTA 28341062828 - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 16/01/2026.

206275/2026-95 - PATRICIA CINTRA GARCIA 25976675883 - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 16/01/2026.

206002/2026-22 - JM MOTORS SANTOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 16/01/2026.

205781/2026-85 - LEONARDO BERNARDINO - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 16/01/2026.

317921/2025-86 - NEUROCECCHI PSICOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 16/01/2026.

313372/2025-06 - BEL ÓTICA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 19/01/2026.

302968/2025-36 - 48.772.837 BARBARA FRANCA DA SILVA - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 19/01/2026.

287562/2025-52 - FABIANA PINTO DOS SANTOS - Indeferido, não foi apresentada a habilitação emitida pelo conselho de classe competente, da especialidade de biomedicina estética. Em 19/01/2026.

264982/2025-89 - CRISTIANE GODINHO DOS SANTOS FERREIRA - Indeferido, conforme manifestação da vigilância sanitária não foi possível a fiscalização, local fechado. Em 19/01/2026.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

208549/2026-90 - ADEMIR MARCELLO - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 20/01/2026.

208541/2026-88 - GCM POLIMENTOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 20/01/2026.

208538/2026-73 - 56.954.600 GIOVANNA GARCIA PEREIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 20/01/2026.

208491/2026-10 - PERES & CO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/01/2026.

208381/2026-11 - GUSTAVO MEDEIROS PEREIRA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/01/2026.

208371/2026-50 - MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA-CONTABILIDADE - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 19/01/2026.

Processo Digital nº 202257/2026-61 - barzini art e film produções ltda CNPJ sob o n.º 28.677.267/0001-37, FERNANDO PEDROSA- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

208426/2026-40 - 14.980.922 DIEGO MARINHO - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 20/01/2026.

208419/2026-84 - GRAEL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 19/01/2026.

208412/2026-35 - ARCANJO ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/01/2026.

208402/2026-81 - ALBERTO CARLOS SALVADOR

253362/2025-32 - 20.961.700 TIAGO GERMANO BISPO DA SILVA - Sim, como requer, como MEI, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 19/01/2026.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo nº 333618/2025-49 (878.592) - SONIA CRISTINA AZEVEDO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD. Revogando-se o despacho exarado no PA 277.390/2.025-72 (PD 830.637).

Processo nº 327598/2025-59 (874.483) - ADILSON DE MEDEIROS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD. Revogando-se o despacho exarado no PA 277.360/2025-10 (PD 830.607).

Processo nº 323219/2025-05 (871.519) - NEUSELI RIBEIRO DE LIMA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 317383/2025-66 (867.474) - MARLENE DE ALMEIDA MARCELLINO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD. Revogando-se o despacho exarado no PA 276.373/2025-18 (PD 829.594).

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
36.004.031.000	224203	2021	2025	RUA AMADOR BUENO	289		052391/2025-61
36.004.031.000	224204	2022	2025	RUA AMADOR BUENO	289		052391/2025-61
36.007.002.015	224198	2021	2025	PRAÇA DOM IDÍLIO JOSÉ SOARES	42	16	067396/2025-98
36.007.002.015	224199	2022	2025	PRAÇA DOM IDÍLIO JOSÉ SOARES	42	16	067396/2025-98
65.035.003.162	224154	2021	2025	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	7		065745/2025-64

89.033.003.004	224131	2021	2025	RUA REPÚBLICA DO PERÚ	60	14	326772/2025-19 (873.886)
----------------	--------	------	------	-----------------------	----	----	-----------------------------

**LUCAS DE OLIVEIRA ARAÚJO
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO – EM SUBSTITUIÇÃO
SECATRI – DEATR I - SEFIN**

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
31.043.003.000	224088	2025	2025	RUA CRISTIANO SOLANO	0		270229/2024-88 (702.088)
57.038.031.016	224155	2021	2025	RUA SANTOS DUMONT	218 14	14	15489/2025-64

**LUCAS DE OLIVEIRA ARAÚJO
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO – EM SUBSTITUIÇÃO
SECATRI – DEATR I - SEFIN**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL N° 010/2026 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 59665 em nome de **ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ, CPF 265.***.***-80, Rua Pastor Francisco Gonzaga da Silva, 239.**

Data da lavratura: 14/01/2026.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 181641-B.

Infração: Artigo 427 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado,

para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br**

Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal

**MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

EDITAL N° 013/2026 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52088 em nome de **GARAGEM CARVALHO'S LTDA, CNPJ 47.772.671/0001-34, Rua Luiza Macuco, 89.**

Data da lavratura: 19/01/2026.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 183397-B.

Infração: Artigos 434 e 427 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, Inciso II, da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br**

Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal

**MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

P.A 004021/2026 – 61 – PRAIAMARGAS BER-TIOGA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE GÁS LTDA

- PREJUDICADO assunto tratado através do P.A 004026/2026-85.

P.A 004026/2026 – 85 – PRAIAMARGAS BER-TIOGA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE GÁS LTDA

- DEFERIDO pedido de cancelamento do auto de infração 55753, devido equívocos formais de preenchimento, inciso I do Art. 2º da LC 917/2015.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono Permanência

Processo nº 322237/2025-43 - ROSANA GOMES DA SILVA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 291722/2025-31 - RICARDO DI GREGORIO BONFANTI - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 285719/2025-41 - MARLI DOS REIS DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 282234/2025-04 - MARCIA DO CARMO ANDRADE NEIVA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 275798/2025-91 - ADRIANA MARIA SILVA SOUZA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 274129/2025-66 - JOSELITO ALVES DE OLIVEIRA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 271449/2025-09 - RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA - Nada há que atender, face à manifestação do IPREVSANTOS, tendo em vista o parecer da PROTRAB exarado no P.A. 87112/2007-80.

Processo nº 271088/2025-74 - MARIA FERNANDA LIMA GARRIDO VASCONCELOS - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Adicional de Titularidade

Processo nº 208055/2026-60 - 892.554 - GRAZIELLA GARLET BASTOS, Registro: 343210 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 207943/2026-56 - 892.478 - CAROLINE FARINAS DE SOUZA, Registro: 379347 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir

de Fevereiro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 207812/2026-88 - 892.388 - FELIPE RUFINO DOS SANTOS, Registro: 267732 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2026, com direito a retroatividade dos meses de Dezembro de 2025 a Janeiro de 2026, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 207779/2026-12 - 892.360 - MARIZA ANTUNES RIBEIRO, Registro: 298596 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 207701/2026-17 - 892.302 - ANA PAULA SOARES FERREIRA, Registro: 317271 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 345022/2025-46 - 885.903 - AMANDA DOMINGUES MORAES, Registro: 38.181-4 - REVOGO o despacho exarado em 30/12/2025, para constar: Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de fevereiro de 2026, com direito a retroatividade dos meses de Dezembro de 2025 a janeiro de 2026, em face da nova manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 316928/2025-90 - CAROLINA DE FRANCA CONCEICAO - DEFERIDO, face a manifestação da SMS.

Averbação de tempo de serviço

Processo n.º 292649/2025-88 - EDSON GANEF - Averbem-se 03 anos, 06 meses e 21 dias de serviços prestados como celetista nos períodos de 09/03/2000 a 31/12/2000 e de 29/03/2001 a 31/12/2003, nos termos do artigo 156 da Lei 4623/1984.

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 338837/2025-60 (881.767) ALESSANDRA DE PAULA LIMA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

A Comissão Multidisciplinar Específica, instituída pela Lei Municipal nº 2.412/06, reunida em 12/01/2026, deliberou pela realização de teste prático da candidata **ISABEL CRISTINA TORRES DA SILVA**, nos termos do art. 10, § 2º, da referida lei, a ser realizado nas datas, horários e locais abaixo especificados:

Dias: 27,28 e 29 de janeiro de 2026

Horário: 8h00 às 12h.

Coordenadoria de Proteção à Vida Animal - **CO-DEVIDA**

Endereço: Av. Francisco Manoel, s/nº, Jabaquara, Santos / SP – CEP 11075-110

Telefone: (13) 3203-5593

Dias: 02 e 03 de fevereiro de 2026

Horário: 8h00 às 12h.

Aquário Municipal de Santos

Endereço: Av. Bartholomeu de Gusmão, s/nº - Ponta da Praia – Santos /SP – CEP 11030-908

Telefone: (13) 3278-7830

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13901/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a Concorrência Eletrônica nº **13901/2026** – Processo Administrativo nº **31120/2025-35**, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras de contenção e drenagem em áreas de risco nos morros de Santos/SP – PAC 3 Prevenção e Desastres Naturais, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **04/03/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível partir de **21/01/2026**, nos endereços eletrônicos [bll-compras.com](#) e <http://www.santos.sp.gov.br/lici->

[tasantos/](#).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5733 / 3201-5165**, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, partindo do seguinte local: Praça dos Expedicionários, 10, 6º andar – Santos/SP, estendendo-se a área do presente objeto, mediante agendamento através do tel. (13) 3229-1400 com o Eng. Ronald Santos Lima ou a Seção Administrativa do Departamento.

Santos, 15 de janeiro de 2026.

FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17.003/2026

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **17.003/2026**, Processo n.º **69.130/2025-61**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de papel higiênico, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **04/02/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **21/01/2026**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.003/2026-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5009 / 3201-5762**, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br

Santos, 20 de janeiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 18033/2025 – Processo nº 14352/2025-74**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à prestação de serviço de locação de bombas submersas, bombas externas e auto escorvantes, geradores, lavadoras de alta pressão, marteletes, motopoda (com operador), motosserra (com operador) e roçadeira (com operador), a serem utilizados pela Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais-SEPREF, Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade-SEMAM, Secretaria Municipal de Saúde-SMS e Secretaria Municipal de Cultura-SECULT, na execução de serviços em locais em situações de emergência, como desastres naturais, reparos urgentes em infraestrutura viária e outros eventos imprevistos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

Empresa vencedora do item 12: MULTIPOWER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12	LOCAÇÃO DE GERADOR A DIESEL. ESPECIFICAÇÃO: GERADOR DE 180KVA A DIESEL (COMBUSTÍVEL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA). (SEM OPERADOR) UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA.	DIÁRIA (24 horas)	4380	3.260,00	14.278.800,00

Valor total estimado do item 12: R\$ 14.278.800,00 (quatorze milhões, duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 14.278.800,00 (quatorze milhões, duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais).

Obs.: Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 14 resultaram em fracassado.

Santos, 20 de janeiro de 2026.

**MATHEUS FELIPE DA SILVA GAMA
PREGOEIRO**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

COMUNICADO

A Coordenação de Proteção Social Básica comunica que a unidade SECRAS NOVA CINTRA, sito a Avenida Guilherme Russo, nº 77 - Morro Nova Cintra, estará fechada para atendimento ao público nos dias 22 (quinta-feira) e 23 de janeiro (sexta-feira), por motivo de desinsetização. A unidade reabrirá para atendimento normal no dia 27/01/2026 (segunda-feira).

ADRIANA DE ALMEIDA ALVES
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE BAIRRO – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO AMPLO 2026

Ref.: Processo nº 4344/2026-09

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE BENEFICIENTE E MELHORAMENTOS DO BAIRRO AREIA BRANCA

Justifico a presente dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, e a Sociedade Beneficiente e Melhoramentos do Bairro Areia Branca, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, legalmente constituída, selecionada pela votação popular no Orçamento Participativo Amplo 2026, com o projeto Arte e Psicomotricidade para Crianças (Corpos em Movimento), com objetivos voltados ao desenvolvimento de programas sociais, culturais, recreativos e esportivos de rele-

vância pública e social, inscrita no CNPJ sob o nº 58.269.424/0001-36, com sede na Rua Tomoichi Kobuchi, 264, Areia Branca , Santos-SP, fundamentada conforme abaixo:

- o Art. 1º da Lei Municipal nº 644 de 14 de fevereiro de 1990, alterada pela Lei nº 4.360, de 14 de novembro de 2023 autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a consignar anualmente no orçamento dotação própria para subvencionar sociedades e associações de melhoramentos de bairros e morros, e centros comunitários dos conjuntos residenciais da COHAB e do BNH situados no Município;

- o Art. 31. Inciso II, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 estabelece que será considerado inexigível o chamamento público, na hipótese de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, neste caso, a Lei Orçamentária Anual 2026, nº 4.712/2026.

- o Art. 16, IV, do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016 estabelece que não se realizará chamamento público nas hipóteses de inexigibilidade previstas no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

- O Art. 1º do Decreto Municipal nº 11.120/2026 de 14 de janeiro de 2026 estabelece que o Município de Santos concederá subvenção às entidades de bairro, sediadas no Município, selecionadas no Orçamento Participativo Amplo 2026, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016 e da Lei Municipal nº 644, de 14 de fevereiro de 1990 e da Portaria nº 01/2025 – SEGOV e OC de 30 de maio de 2025.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 19 janeiro de 2026.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE BAIRRO – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO AMPLO 2026

Ref.: Processo nº 4353/2026-91

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA CANELEIRA

Justifico a presente dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, e a Sociedade Pró-Melhoramentos do bairro da Caneleira, or-

ganização da sociedade civil sem fins lucrativos, legalmente constituída, selecionada pela votação popular no Orçamento Participativo Amplo 2026, com o projeto Boxe – Nocauteando as Adversidades, com objetivos voltados ao desenvolvimento de programas sociais, culturais, recreativos e esportivos de relevância pública e social, inscrita no CNPJ sob o nº 51.646.396/0001-80, com sede na Sebastião Brasil de Castro Rios, 87, Caneleira, Santos-SP, fundamentada conforme abaixo:

- o Art. 1º da Lei Municipal nº 644 de 14 de fevereiro de 1990, alterada pela Lei nº 4.360, de 14 de novembro de 2023 autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a consignar anualmente no orçamento dotação própria para subvencionar sociedades e associações de melhoramentos de bairros e morros, e centros comunitários dos conjuntos residenciais da COHAB e do BNH situados no Município;

- o Art. 31. Inciso II, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 estabelece que será considerado inexigível o chamamento público, na hipótese de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, neste caso, a Lei Orçamentária Anual 2026, nº 4.712/2026.

- o Art. 16, IV, do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016 estabelece que não se realizará chamamento público nas hipóteses de inexigibilidade previstas no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

- O Art. 1º do Decreto Municipal nº 11.120/2026 de 14 de janeiro de 2026 estabelece que o Município de Santos concederá subvenção às entidades de bairro, sediadas no Município, selecionadas no Orçamento Participativo Amplo 2026, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016 e da Lei Municipal nº 644, de 14 de fevereiro de 1990 e da Portaria nº 01/2025 – SEGOV e OC de 30 de maio de 2025.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 19 janeiro de 2026.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE BAIRRO – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO AMPLO 2026

Ref.: Processo nº 4349/2026-14

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO COMUNITÁRIO AMIGOS DO SÃO BENTO

Justifico a presente dispensa de chamamento

público para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, e a Centro Comunitário Amigos do São Bento, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, legalmente constituída, selecionada pela votação popular no Orçamento Participativo Amplo 2026, com o Projeto de Beleza, com objetivos voltados ao desenvolvimento de programas sociais, culturais, recreativos e esportivos de relevância pública e social, inscrita no CNPJ sob o nº 50.493.027/0001-31, com sede na Rua Santa Helena, s/n, Santos-SP, fundamentada conforme abaixo:

- o Art. 1º da Lei Municipal nº 644 de 14 de fevereiro de 1990, alterada pela Lei nº 4.360, de 14 de novembro de 2023 autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a consignar anualmente no orçamento dotação própria para subvencionar sociedades e associações de melhoramentos de bairros e morros, e centros comunitários dos conjuntos residenciais da COHAB e do BNH situados no Município;

- o Art. 31. Inciso II, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 estabelece que será considerado inexigível o chamamento público, na hipótese de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, neste caso, a Lei Orçamentária Anual 2026, nº 4.712/2026.

- o Art. 16, IV, do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016 estabelece que não se realizará chamamento público nas hipóteses de inexigibilidade previstas no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

- O Art. 1º do Decreto Municipal nº 11.120/2026 de 14 de janeiro de 2026 estabelece que o Município de Santos concederá subvenção às entidades de bairro, sediadas no Município, selecionadas no Orçamento Participativo Amplo 2026, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016 e da Lei Municipal nº 644, de 14 de fevereiro de 1990 e da Portaria nº 01/2025 – SEGOV e OC de 30 de maio de 2025.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 19 janeiro de 2026.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE BAIRRO – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO AMPLO 2026

Ref.: Processo nº 4351/2026-66

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PIRATININGA.

Justifico a presente dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, e a Associação de Moradores do Jardim Piratininga, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, legalmente constituída, selecionada pela votação popular no Orçamento Participativo Amplo 2026, com o projeto Jiu Jitsu para Todos, com objetivos voltados ao desenvolvimento de programas sociais, culturais, recreativos e esportivos de relevância pública e social, inscrita no CNPJ sob o nº 47.984.152/0001-30, com sede na Rua dos Portugueses, 83, Jardim Piratininga, Santos-SP, fundamentada conforme abaixo:

- o Art. 1º da Lei Municipal nº 644 de 14 de fevereiro de 1990, alterada pela Lei nº 4.360, de 14 de novembro de 2023 autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a consignar anualmente no orçamento dotação própria para subvencionar sociedades e associações de melhoramentos de bairros e morros, e centros comunitários dos conjuntos residenciais da COHAB e do BNH situados no Município;

- o Art. 31. Inciso II, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 estabelece que será considerado inexigível o chamamento público, na hipótese de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, neste caso, a Lei Orçamentária Anual, nº 4.712/2025.

- o Art. 16, IV, do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016 estabelece que não se realizará chamamento público nas hipóteses de inexigibilidade previstas no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

- O Art. 1º do Decreto Municipal nº 11.120/2026 de 14 de janeiro de 2026 estabelece que o Município de Santos concederá subvenção às entidades de bairro, sediadas no Município, selecionadas no Orçamento Participativo Amplo 2026, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016 e da Lei Municipal nº 644, de 14 de fevereiro de 1990 e da Portaria nº 01/2025 – SEGOV e OC de 30 de maio de 2025.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 19 janeiro de 2026.

**FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE BAIRRO – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO AMPLO 2026

Ref.: Processo nº 4352/2026-29

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PIRATININGA.

Justifico a presente dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, e a Associação de Moradores do Jardim Piratininga, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, legalmente constituída, selecionada pela votação popular no Orçamento Participativo Amplo 2026, com o projeto Pira em Cena, com objetivos voltados ao desenvolvimento de programas sociais, culturais, recreativos e esportivos de relevância pública e social, inscrita no CNPJ sob o nº 47.984.152/0001-30, com sede na Rua dos Portugueses, 83, Jardim Piratininga, Santos-SP, fundamentada conforme abaixo:

- o Art. 1º da Lei Municipal nº 644 de 14 de fevereiro de 1990, alterada pela Lei nº 4.360, de 14 de novembro de 2023 autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a consignar anualmente no orçamento dotação própria para subvencionar sociedades e associações de melhoramentos de bairros e morros, e centros comunitários dos conjuntos residenciais da COHAB e do BNH situados no Município;

- o Art. 31. Inciso II, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 estabelece que será considerado inexigível o chamamento público, na hipótese de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, neste caso, a Lei Orçamentária Anual, nº 4.712/2025.

- o Art. 16, IV, do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016 estabelece que não se realizará chamamento público nas hipóteses de inexigibilidade previstas no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

- O Art. 1º do Decreto Municipal nº 11.120/2026 de 14 de janeiro de 2026 estabelece que o Município de Santos concederá subvenção às entidades de bairro, sediadas no Município, selecionadas no Orçamento Participativo Amplo 2026, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016 e da Lei Municipal nº 644, de 14 de fevereiro de 1990 e da Portaria nº 01/2025 – SEGOV e OC de 30 de maio de 2025.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 19 janeiro de 2026.

**FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO
SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE BAIRRO –
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO AMPLO 2026**

Ref.: Processo nº 4345/2026-63

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO MORRO DO PACHECO

Justifico a presente dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, e a Associação Comunitária de Moradores do Morro do Pacheco, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, legalmente constituída, selecionada pela votação popular no Orçamento Participativo Amplo 2026, com o projeto Bom de Dança, com objetivos voltados ao desenvolvimento de programas sociais, culturais, recreativos e esportivos de relevância pública e social, inscrita no CNPJ sob o nº 49.561.455/0001-75, com sede na Rua E, 1.760, Morro do Pacheco, Santos-SP, fundamentada conforme abaixo:

- o Art. 1º da Lei Municipal nº 644 de 14 de fevereiro de 1990, alterada pela Lei nº 4.360, de 14 de novembro de 2023 autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a consignar anualmente no orçamento dotação própria para subvencionar sociedades e associações de melhoramentos de bairros e morros, e centros comunitários dos conjuntos residenciais da COHAB e do BNH situados no Município;

- o Art. 31. Inciso II, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 estabelece que será considerado inexigível o chamamento público, na hipótese de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, neste caso, a Lei Orçamentária Anual, nº 4.712/2026.

- o Art. 16, IV, do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016 estabelece que não se realizará chamamento público nas hipóteses de inexigibilidade previstas no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

- O Art. 1º do Decreto Municipal nº 11.120/2026 de 14 de janeiro de 2026 estabelece que o Município de Santos concederá subvenção às entidades de bairro, sediadas no Município, selecionadas no Orçamento Participativo Amplo 2026, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016 e da Lei Municipal nº 644, de 14 de fevereiro de 1990 e da Portaria nº 01/2025 – SEGOV e OC de 30 de maio de 2025.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 19 janeiro de 2026.

**FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO
SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE BAIRRO –
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO AMPLO 2026**

Ref.: Processo nº 4348/2026-51

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA POMPÉIA.

Justifico a presente dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, e a Sociedade de Melhoramentos do Bairro da Pompéia, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, legalmente constituída, selecionada pela votação popular no Orçamento Participativo Amplo 2026, com o projeto Pompeia Cultura e Esporte para Todos, com objetivos voltados ao desenvolvimento de programas sociais, culturais, recreativos e esportivos de relevância pública e social, inscrita no CNPJ sob o nº 03.329.385/0001-23, com sede na Rua Euclides da Cunha, 288-altos, Pompéia, Santos-SP, fundamentada conforme abaixo:

- o Art. 1º da Lei Municipal nº 644 de 14 de fevereiro de 1990, alterada pela Lei nº 4.360, de 14 de novembro de 2023 autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a consignar anualmente no orçamento dotação própria para subvencionar sociedades e associações de melhoramentos de bairros e morros, e centros comunitários dos conjuntos residenciais da COHAB e do BNH situados no Município;

- o Art. 31. Inciso II, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 estabelece que será considerado inexigível o chamamento público, na hipótese de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, neste caso, a Lei Orçamentária Anual, nº 4.712/2025.

- o Art. 16, IV, do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016 estabelece que não se realizará chamamento público nas hipóteses de inexigibilidade previstas no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

- O Art. 1º do Decreto Municipal nº 11.120/2026 de 14 de janeiro de 2026 estabelece que o Município de Santos concederá subvenção às entidades de bairro, sediadas no Município, selecionadas no Orçamento Participativo Amplo 2026, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016 e da Lei Municipal nº 644, de 14 de fevereiro de 1990 e da Portaria nº 01/2025 – SEGOV e OC de 30 de maio de 2025.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 19 janeiro de 2026.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO
SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE BAIRRO –
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO AMPLO 2026**

Ref.: Processo nº 4347/2026-99

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DOS AMIGOS DA VILA SÃO BENTO.

Justifico a presente dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, e a Sociedade de Melhoramentos dos Amigos da Vila São Bento, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, legalmente constituída, selecionada pela votação popular no Orçamento Participativo Amplo 2026, com o projeto Ballet na Vila São Bento, com objetivos voltados ao desenvolvimento de programas sociais, culturais, recreativos e esportivos de relevância pública e social, inscrita no CNPJ sob o nº 51.652.360/0001-09, com sede na Rua Antero Loureiro, 76, Vila São Bento, Santos-SP, fundamentada conforme abaixo:

- o Art. 1º da Lei Municipal nº 644 de 14 de fevereiro de 1990, alterada pela Lei nº 4.360, de 14 de novembro de 2023 autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a consignar anualmente no orçamento dotação própria para subvencionar sociedades e associações de melhoramentos de bairros e morros, e centros comunitários dos conjuntos residenciais da COHAB e do BNH situados no Município;

- o Art. 31. Inciso II, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 estabelece que será considerado inexigível o chamamento público, na hipótese de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, neste caso, a Lei Orçamentária Anual, nº 4.712/2025

- o Art. 16, IV, do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016 estabelece que não se realizará chamamento público nas hipóteses de inexigibilidade previstas no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

- O Art. 1º do Decreto Municipal nº 11.120/2026 de 14 de janeiro de 2026 estabelece que o Município de Santos concederá subvenção às entidades de bairro, sediadas no Município, selecionadas no Orçamento Participativo Amplo 2026, nos termos

da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016 e da Lei Municipal nº 644, de 14 de fevereiro de 1990 e da Portaria nº 01/2025 – SEGOV e OC de 30 de maio de 2025.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 19 janeiro de 2026.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO
SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE BAIRRO –
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO AMPLO 2026**

Ref.: Processo nº 4354/2026-54

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA PANTANAL

Justifico a presente dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Sociedade de Melhoramentos da Vila Pantanal, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, legalmente constituída, selecionada pela votação popular no Orçamento Participativo Amplo 2026, com o projeto Guerreiros da Vila – transformando vidas através do Taekwondo, com objetivos voltados ao desenvolvimento de programas sociais, culturais, recreativos e esportivos de relevância pública e social, inscrita no CNPJ sob o nº 13.666.859/0001-86, com sede na Rua Um, s/n, Vila Pantanal, Santos-SP, fundamentada conforme abaixo:

- o Art. 1º da Lei Municipal nº 644 de 14 de fevereiro de 1990, alterada pela Lei nº 4.360, de 14 de novembro de 2023 autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a consignar anualmente no orçamento dotação própria para subvencionar sociedades e associações de melhoramentos de bairros e morros, e centros comunitários dos conjuntos residenciais da COHAB e do BNH situados no Município;

- o Art. 31. Inciso II, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 estabelece que será considerado inexigível o chamamento público, na hipótese de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, neste caso, a Lei Orçamentária Anual, nº 4.712/2025.

- o Art. 16, IV, do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016 estabelece que não se realizará chamamento público nas hipóteses de inexigibilidade previstas no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

- O Art. 1º do Decreto Municipal nº 11.120/2026

de 14 de janeiro de 2026 estabelece que o Município de Santos concederá subvenção às entidades de bairro, sediadas no Município, selecionadas no Orçamento Participativo Amplo 2026, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016 e da Lei Municipal nº 644, de 14 de fevereiro de 1990 e da Portaria nº 01/2025 – SEGOV e OC de 30 de maio de 2025.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 19 janeiro de 2026.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 002/2026 – GAB-SEGOV

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO FÁBIO FERRAZ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Santos,

considerando o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, no art. 30 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10/11/2016, e no Parágrafo Segundo, Cláusula Sexta, Anexo II, do Decreto Municipal 11.120 de 14 de janeiro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Governo, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com entidades de bairros selecionadas no Orçamento Participativo Amplo – OPA - 2025, mediante termos de fomento, os seguintes membros:

FLÁVIO BALULA JÚNIOR-OC

FERNANDA DOS PEREIRA-SEMULHER

CLÉBER LUIZ DE OLIVEIRA FRANÇA-SEFIN

Santos, 19 de janeiro de 2026.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE



Processo nº LICENÇA PRÉVIA - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica Yuan Feng Comercio Importação Exportação LTDA o responsável pela solicitação nº 829050 que foi indeferida a solicitação de Licença Prévua (LP), fundamentada pelo artigo 7º da LC 1196/2023 conforme informado por e-mail cadastrado, cabendo recurso nos termos do referido documento legal.

Processo nº 865583 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica o Gonçalves e Flores Ltda. responsável pela solicitação nº 865583 que foi expedida a Licença de Instalação (LI) nº LI800001/2026- 02 através do sistema conforme informado por e-mail cadastrado.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo nº 034727/2025-68 - MARIA DALLIANE NUNES: Certifique-se. O imóvel da Rua Oswaldo

Cruz, nº361, Boqueirão, situa-se na Área de Adensamento Sustentável – AAS, em via Arterial – A, onde o uso “estacionamento de veículos – veículos leves”, classificado na Lei Complementar nº1.187, de 30 de dezembro de 2022 como “CS2-d”, é permitido para o local.

(1) O imóvel em questão está inserido na Área de Adensamento Sustentável - AAS, área prioritária de aplicação do instrumento urbanístico do Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios – PEUC, conforme definido no Decreto nº 8.455, de 20 de maio de 2019. Nesta área é obrigatória a manutenção dos imóveis já edificados em uso, e os terrenos vazios devem ser edificados, considerando o coeficiente de aproveitamento mínimo de 0,3, sob pena de aumento progressivo da alíquota do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 1.181, de 08 de novembro de 2022, que institui o Plano Diretor do Município.

Nas Áreas de Adensamento Sustentável – AAS:
(1.1) O valor da Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC terá redução de 50% (cinquenta por cento), mediante a oferta de comércio e serviços no pavimento térreo, desde que correspondam a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da testada do lote; (1.2) No caso de lotes de esquina, as áreas destinadas a comércio e serviços deverão corresponder a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de cada uma das testadas do lote; (1.3) Se a qualquer tempo for constatada a redução ou

extinção das áreas de comércio e serviços no pavimento térreo, nos termos previstos no item 1.1, os proprietários deverão ser intimados a restituir as mencionadas áreas no prazo de 90 (noventa) dias sob pena de, ao fim deste prazo, terem que recolher o montante referente à diferença da contrapartida, calculada nos termos do artigo 177 desta LC 1.187/2022, com o valor unitário do terreno atualizado acrescido de multa de 50% (cinquenta por cento); (1.4) Os empreendimentos enquadrados como HIS e HMP, com oferta de comércio e serviços no pavimento térreo, ficam dispensados da Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC, para utilização do coeficiente de aproveitamento ampliado; (1.5) Os empreendimentos habitacionais localizados nas Áreas de Adensamento Sustentável – AAS, ficam desobrigados do atendimento do número mínimo de vagas de garagem definido na lei complementar nº 528, de 18 de abril de 2005.

OBSERVAÇÕES: (1) As atividades ou estabelecimentos que não estiverem discriminados serão enquadrados por similitude com atividades e estabelecimentos expressamente incluídos em uma determinada categoria, sempre que suas características quanto à finalidade, ao grau de incomodidade, e ao fluxo potencial de veículos estejam em conformidade com as características próprias dessa categoria; (2) As atividades descritas serão permitidas desde que respeitada a legislação municipal, estadual e federal pertinente; (3) Esta certidão é meramente informativa e não deve ser considerada como permissão ou autorização automática de atividades de qualquer espécie, não substituindo também a necessidade de licenciamento junto aos órgãos competentes; (4) A Lei de Uso e Ocupação do Solo vigente (Lei Complementar nº 1.187, de 30 de dezembro de 2022) foi alterada pela Lei Complementar nº 1.315, de 30 de dezembro de 2025, com modificações na descrição da categoria Industrial I1-b, na classificação viária comum e especial de determinadas vias, nas permissões de uso das Zonas Especiais de Renovação Urbana 1 (Valongo) e 2 (Paquetá), da Zona Noroeste II, Zona Noroeste III, Zona Central I, Área de Adensamento Sustentável, Faixa de Amortecimento e Zonas Especiais de Interesse Social II da Macrozona Centro, além da criação do NIDE 11 em trecho da Zona Intermediária, no bairro do Jabaquara.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/01/2026

Processo nº 58.403/2025-61 – YASMIN QUEIROZ TINOCO DA SILVA MIORIN: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprova-

do conforme Parecer Técnico nº 0005/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma.

Processo nº 72.886/2025-14 – ILUMINAR PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0023/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 64.563/2025-11 – FREDERICO NERY: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 69.039/2025-91 – MIRAMAR EMPREENDIMENTOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/2013). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 69.865/2025-68 – ESTEVAM SOUTO NETO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 70.371/2025-35 – ANA CLARA LIMA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 2.731/2026-66 – MATHEUS FONTES

OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 69.864/2025-03 – LUIZ MARCELO MARTINS DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/01/2026

Processo nº 61.023/2025-68 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0026/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 61.024/2025-21 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0027/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 71.088/2025-30 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0028/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 70.862/2025-77 – YASMIN QUEIROZ TINOCO DA SILVA MIORIN: Plano de Gerenciamen-

to de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0029/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 71.075/2025-98 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0030/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 495/2026-34 – CONSTRUPAIVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 504/2026-23 – CONSTRUPAIVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 510/2026-26 – CONSTRUPAIVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/01/2026

Processo nº 3.884/2026-11 – ESCALA GESTÃO E

EXECUÇÃO DE OBRAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 24.484/2024-51 – JOAO GILBERTO GODOGNOTTO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 38.887/2023-14 – JAIRO ARAUJO SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**ANA LUCIA DIAS
CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 09/2026 CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 58574/2025-53 – SANTOS ATLETICO CLUBE a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para luishilsdorf@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de:

1. Agendar data e horário com o técnico LUIS VITOR para elucidar questões sobre o laudo de pressão sonora apresentado.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 85184/2018-72 – DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS SAARA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para laurapessoa@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Certificado de dispensa de licenciamento emitida pela CETESB para as atividades como os CNAE's 46.81-8-01 e 52.11-7-99.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 62772/2025-21 – CONCESSIONÁRIA NOVO LITORAL a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para robsonmarchiori@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Área diretamente afetada (ADA) contemplando o pedágio free flow e SAU. Apresentar, se possível, me planta baixa em escala compatível para visualização;

2. A discriminação da distribuição do uso do solo pela ADA, indicando a vegetação e as áreas em hectares;

3. A área total objeto de compensação ambiental que servirá como parâmetro para o projeto de arborização urbana;

4. A indicação do quantitativo de espécies arbóreas (nativas e exóticas) que deverão ser supridas para atender ao projeto de instalação da unidade SAU 4.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 71742/2025-51 – COMERI LITORAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para talitareis@santos.

sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Projeto arquitetônico com a localização exata das espécies comprovando ser o manejo indispensável a realização de obras ou imagens que comprovem os danos ao patrimônio ou o estado fitossanitário;
2. Atualização cadastral do ENGº ZOENIO GARCIA (ficha enviada por e-mail).

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

PA 854/2009-34 – GRAFICOPIAS NUNES LTDA - ME - Deferido pedido de prorrogação de prazo por 15 (QUINZE) dias a contar da data de publicação.

**RICARDO MARTINS DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL**



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 577868 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , Prazo perdido e PGRSCC arquivado INDEFERIDO

Processo nº 696921 - APROVA SANTOS: Solicitante: PEDRO LUIZ LINS CARDOSO , Face o apontado em análise e manifestação desfavorável do Alegra Centro e Condepasa INDEFERIDO

Processo nº 711693 - APROVA SANTOS: Solicitante: JOEL FERNANDES GONÇALVES , Face perda do prazo e o não atendimento do comunique-se: INDEFERIDO

Processo nº 724795 - APROVA SANTOS: Solicitante: DIOGO GODINHO BARROSO Dê-se baixa ex-officio

Processo nº 734050 - APROVA SANTOS: Solicitante: DIOGO GODINHO BARROSO Dê-se baixa ex-officio.

Processo nº 742641 - APROVA SANTOS: Solicitante: OSVALDO RAMOS HÉLIO CH emitida

Processo nº 745432 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA Dê-se baixa ex-officio

Processo nº 749921 - APROVA SANTOS: Solicitante: JULIANA DE MATOS SANTOS , Comunique-se o profissional

Processo nº 784078 - APROVA SANTOS: Solicitante: JOSE ROBERTO ZONIS . APROVO O PROJETO URBANÍSTICO DE INCORPORAÇÃO DE LOTES.

Processo nº 812783 - APROVA SANTOS: Solicitante: LETÍCIA GUIMARÃES DA SILVA Dê-se baixa ex-officio.

Processo nº 813021 - APROVA SANTOS: Solicitante: LETÍCIA GUIMARÃES DA SILVA Dê-se baixa ex-officio.

Processo nº 832366 - APROVA SANTOS: Solicitante: VALERIA ALVES CRUZ VILELA , Comunique-se o profissional

Processo nº 833597 - APROVA SANTOS: Solicitante: MIGUEL DE ALMEIDA MATOS Com CH emitida.

Processo nº 834041 - APROVA SANTOS: Solicitante: CARLOS LINEU PUPO DE OLIVEIRA Dê-se baixa ex-officio

Processo nº 879251 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , Comunique-se o profissional

Processo nº 879358 - APROVA SANTOS: Solicitante: ARTHUR VAN TOL MENDES SAMPAIO Dê-se baixa ex-officio.

Processo nº 880999 - APROVA SANTOS: Solicitante: DANIELLE CALBELLO AMIGO . Comunique-se o profissional

Processo nº 884240 - APROVA SANTOS: Solicitante: DANIELLE CALBELLO AMIGO. Comunique-se o profissional

Processo nº 887400 - APROVA SANTOS: profissional: DANIEL SAFAR DE OLIVEIRA. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 888815 - APROVA SANTOS: profissional: PEDRO ESTEBAN FOLEGOTTO. PROCESSO DEFERIDO



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

EDITAL N° 001/2026

Faço público que no mês de Janeiro de 2026 os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, vencidas em Fevereiro de 2026, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Areia Branca no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para

tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

"Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as provisões previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título."

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:45 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/Concessionário
Etelvina Maria de Amorim	14/02/2023	02	029	15/02/2026	Vanessa de Amorim
Nilda de Oliveira Andrade	15/02/2023	02	056	16/02/2026	José Donizeti Oliveira da Silva
Martires da Conceição Silva	13/02/2023	02	103	14/02/2026	David Cabral da Silva
Edgar Ribeiro Marques	04/02/2023	02	134	05/02/2026	Jane Coutinho Chagas
Alberto Donidio de Pinho Galhardo	14/02/2023	02	197	15/02/2026	Alex Pavelski de Pinho
Huberth Miguel de França	23/02/2023	02	237	23/02/2026	Bruna Maria de França
Carlos José dos Santos	22/02/2023	02	710	23/02/2026	Vivian Santos de Barros
Alzira Torres Leandro	21/02/2023	02	735	22/02/2026	Fatima Aparecida Torres Rosa
06 Peças	28/02/2023	02A	072	28/02/2026	Funerária Santa Casa de Santos
Marina Ribeiro Pereira	21/02/2023	03	284	22/02/2026	Kelly Cristina Santos Ribeiro
Person Curcio de Souza	21/02/2023	03	301	22/02/2026	Matheus Felipe Oliveira Curcio de Souza
Nair Simões de Faria	21/02/2023	03	415	22/02/2026	Sandra Regina Faria Alves
Teresa Nascimento	06/02/2023	03	566	07/02/2026	Luciana Nascimento Miranda
Elcio dos Santos Ramos	09/02/2023	05	908	09/02/2026	Funerária Santa Casa de Santos
Mirian Rocha Zwolfer	01/02/2023	05	964	01/02/2026	Marcia Rodrigues Rocha
Cleonice Lima de Castro Martins	18/02/2023	06	310	19/02/2026	Bruno Leonardo de Castro Martins
Alaide de Moura Joaquim	11/01/2023	06	326	12/02/2026	Rosana Joaquim
Marcelo de Carvalho Lima	11/02/2023	06	467	11/02/2026	Claudio de Carvalho Lima
Jose Evaristo Ferreira	20/02/2023	06	479	20/02/2026	Eunice Novais Ferreira
Laurindo Fernandes Dias Oliveiras	21/02/2023	06	498	22/02/2026	Julio Cesar da Silva
Alice Egertt Ishii	01/02/2023	06	1591	01/02/2026	Reginaldo Egertt Ishii
Jose Alves da Silva	15/02/2023	07	051	16/02/2026	Tatiane Rodrigues de Oliveira
Maria Jose Pereira	17/02/2023	07	217	18/02/2026	Joyce Aparecida Gomes Pereira
Renato Rates de Paula	17/02/2023	07	229	18/02/2026	Erika Alves Freixo de Paula
Romolo Russo	05/02/2023	09	213	05/02/2026	Ronaldo Russo
Iris de Oliveira Barreto	04/02/2023	09	395	05/02/2026	Elaine Oliveira Barreto de Almeida
Roselita Matias de Araújo	02/02/2023	10	017	03/02/2026	Antonio Cesar dos Santos Nery
Odineia Muniz de Macedo	11/02/2023	10	139	12/02/2026	Fabiana Muniz Macedo
Shirley Aparecida Pena	10/02/2023	10	273	11/02/2026	Alexandre Costa Guimarães
Edison da Costa Mello	10/02/2023	10	285	11/02/2026	Rosangela Maria de Souza

José Gabriel Santana Filho	10/02/2023	10	612	11/02/2026	Cleberson de Andrade Santana
Jurandir Fernandes dos Santos	03/02/2023	11	014	05/02/2026	Magali Quirino Cardoso
Cassia Almeida dos Santos	03/02/2023	11	123	04/02/2026	Gabriel Junior Santos Nascimento
Eduardo Pereira da Silva	24/02/2023	13	069	26/02/2026	Floriolano da Silva
Angelica dos Santos	05/02/2023	13	303	06/02/2026	Rogerio dos Santos
Jose Luiz Juliano Rocha Correa	05/02/2023	13	431	06/02/2026	Rubens Leomil Rocha Correa
Cosmo de Oliveira	24/02/2023	14	067	25/02/2026	Sabrina da Silva Oliveira
Michele Aparecida de Souza	24/02/2023	14	156	26/02/2026	Mirian Maccheri Marcelino
Marinalva Pereira de Souza	04/02/2023	15	007	06/02/2026	Bruna Alves Almeida
Keli Christian de Santana	05/02/2023	15	024	06/02/2026	Renato Nobre de Jesus
Arlindo Rafael de Souza	06/02/2023	15	160	09/02/2026	Maria Isabel da Silva Souza
Lourdes Germano	IGN	16	017	04/02/2026	Irma Aparecida de Souza Rocha
Paulo Sergio Thaumaturgo	03/02/2023	16	043	04/02/2026	Marcela Gomes Carnevali
Neide Aparecida de Martins	17/02/2023	16	140	18/02/2026	Solange Aparecida Martins Francisco
Roseli Cristina Eliseu Costa	03/02/2023	16	202	03/02/2026	Mario Santos Costa
Walkiria Leme de Jesus	17/02/2023	16	332	18/02/2026	Luciana de Jesus Teixeira Pinto
Norma Ferreira Carvalho	17/02/2023	16	355	18/02/2026	Deise Ferreira Carvalho
Auda Godinho	10/02/2023	17	012	11/02/2026	Patricia Teixeira Emin
Helena Chaves Pereira	04/02/2023	17	026	05/02/2026	Lina Helena Chaves Pereira
Ulisses Pereira Filho	03/02/2023	17	028	04/02/2026	Orlando Guerra
Robson Frederico de Jesus	04/02/2023	17	070	05/02/2026	Uedson Frederico de Jesus
Marcia Celeste dos Santos Galvão	10/02/2023	17	172	11/02/2026	Rodrigo dos Santos Galvão
Magna Maria de Almeida Silva	11/02/2023	17	230	11/02/2026	Amanda de Almeida Silva
Joao Evangelista de Araujo	17/02/2023	17	261	18/02/2026	Alessandra Silva de Araujo
Gabriel dos Santos Araujo	10/02/2023	17	299	12/02/2026	Gilmara Pereira dos Santos
Paulo Valdecir dos Reis	18/02/2023	17	406	19/02/2026	Celma Aparecida Pazzini Soto
Marta Braga dos Santos	02/02/2023	17	441	02/02/2026	Luiz Carlos Pereira da Silva
Maria da Gloria Arcangelo	04/02/2023	19	004	05/02/2026	Valeria Arcangelo Nascimento
Adelita Silva	08/02/2023	19	050	10/02/2026	Dayana Cristina Rodrigues Silva
Vicente Izidio de Oliveira	04/02/2023	19	076	05/02/2026	Maria Fernanda Alves da Silva
Luma Cesar Fernandes	04/02/2023	19	115	05/02/2026	Jessica Cesar Fernandes
Ana Paula Vireilha da Costa Ramos	23/02/2023	19	157	25/02/2026	Ivo Moreira da Costa Ramos
Emily Geovanna da Mota Silva	08/02/2023	19	193	06/02/2026	Denise Silva da Mota
Raimunda Dantas Coelho	13/02/2023	19	199	14/02/2026	Vilma Dantas Santana Jorge
Matheus Costa Fernandes	23/02/2023	19	268	25/02/2026	Telma Josefa da Costa
Rosane Aparecida de Albuquerque Lima	22/02/2023	20	140	23/02/2026	Cristiane de Albuquerque Lima
Francisco Vieira dos Santos Filho	IGN	20	268	17/02/2026	Naiane Meirelles dos Santos
Léa Silva Guimarães Nobrega	10/02/2023	21	306	11/02/2026	Luana Alves Miranda Guimarães
Roberto Carlos de Oliveira	18/02/2023	21	473	19/02/2026	Sergio Luiz de Oliveira
Ruth Gonçalves Novo	25/02/2023	21	574	26/02/2026	Sidneia Modesto Feitosa
Judit Guilherme Rabelo	19/02/2023	22	012	19/02/2026	Gabriel Rabelo Coelho
Dey Barboza da Silva	24/02/2023	22	124	26/02/2026	Heloisa Helena Barboza da Silva

Miguel Benedicto Bentes de Menezes	25/02/2023	22	164	26/02/2026	Samantha Silva de Menezes Calazans
Zilda Maria de Souza Silva	24/02/2023	22	270	25/02/2026	Salvadira Silva Santos
Raimundo Gonçalves de Oliveira	24/02/2023	22	294	25/02/2026	Maria Gonçalves de Oliveira Araujo
Lilian Cristina Sant Anna de Abreu	24/02/2023	22	332	25/02/2026	Caroline Sant Anna dos Santos
Joaquim Xavier de Carvalho	08/02/2023	22	386	09/02/2026	Silva Costa Melo Madeira
Zilda Rozalem	18/02/2023	23	002	19/02/2026	Cristina Roberto Moraes
Clemilda Maria Santina da Silva	02/02/2023	26	112	02/02/2026	Vitoria Stefany Santino da Silva
Oswaldo Moita	06/02/2023	26	120	07/02/2026	Andre Gabriel Moita Mendes
Maria Zinete de Farias Santo	07/02/2023	26	122	07/02/2026	Jessica de Faria Pereira dos Santos
Maria Silva Santos	08/02/2023	26	130	09/02/2026	Fernando Santos Correia
Edeleuza Aparecida Alencar Carvalho	08/02/2023	26	132	10/02/2026	Rodrigo Nunes de Carvalho
Regina Celia Vilarinho Gonçalves	09/02/2023	26	134	10/02/2026	Elaine dos Santos Sanches
Luisa Maria da Silva	12/02/2023	26	138	13/02/2026	Adelmo Araújo da Silva
Dionizio Soares Araujo	13/02/2023	26	140	14/02/2026	Edivaldo Alves de Oliveira
Laurita Santos Barbosa	13/02/2023	26	142	14/02/2026	Aloisio Barbosa
Paula Pereira Gomes	14/02/2023	26	144	14/02/2026	Walter Pereira Gomes
Marcos Rogerio de Souza	14/02/2023	26	148	15/02/2026	Marcos Bruno Lopes de Souza
Nilton Targino Costa	14/02/2023	26	150	15/02/2026	Nilton Targino Costa Filho
Jose Oliveira	15/02/2023	26	152	16/02/2026	Estela Oliveira
Cinthia Olivetti Solano	15/02/2023	26	154	16/02/2026	Alexandre Olivetti Solano
Lurdes de Carvalho Argemon	16/02/2023	26	156	16/02/2026	Stylianos Mandis Junior
Veronice França de Meireles	16/02/2023	26	158	17/02/2026	Vanderlucia França de Meireles
Antonia Dirce Montouto Luqui	20/02/2023	26	162	20/02/2026	Medyllin Luqui Lamim
Enrique Martinez Alvarez	20/02/2023	26	166	21/02/2026	Leandro Santos de Almeida
Hubes Vasconcelos de Menezes	21/02/2023	26	168	21/02/2026	Solange Maria Melo de Menezes
Sandro dos Santos Fonseca	20/02/2023	26	170	22/02/2026	Sandryele Aparecida Veiga Fonseca
Marinilce Gamito da Silva	21/02/2023	26	172	22/02/2026	Vanessa da Silva Santos
José Felix da Silva	22/02/2023	26	174	22/02/2026	Danubia Menezes da Silva Aguiar
Jose Leilson Santos	21/02/2023	26	176	23/02/2026	Maria Elenilde Santos de Amorim
Magno Candido dos Anjos	21/02/2023	26	178	23/02/2026	Fatima Aparecida dos Anjos
Pedro Jorge de Almeida	21/02/2023	26	180	22/02/2026	Ricardo Freitas da Silva
Ricardo Amieiro	23/02/2023	26	182	23/02/2026	Walesca da Silva Amieiro
Vera Lucia do Nascimento	24/02/2023	26	184	24/02/2026	Vitoria Nascimento Barbosa
Deusanira Ferreira	18/02/2023	26	186	24/02/2026	Funerária Santa Casa de Santos
Osmarina Vieira Ricardo	25/02/2023	26	190	27/02/2026	Rosecler Ricardo
Abigail Fernandes Dias	26/02/2023	26	192	27/02/2026	Marcio Dias Fernandes
Sandro Cabral Lino	27/02/2023	26	194	28/02/2026	Aline Santana Santos
Mario Luiz de Oliveira	26/02/2023	26	196	28/02/2026	Magda da Silva Katzor
Maria Lucia dos Santos Varella	27/02/2023	26	198	28/02/2026	Renata dos Santos Varella
Rosalva Maria de Andrade	31/01/2023	26	555	01/02/2026	Bruna de Andrade Domingues
Maria Cleide Furlan dos Santos	01/02/2023	26	557	01/02/2026	Cloreci Aparecida Furlan Paiva

Anjos em Carneira de Muro

Natimorto de Sara Conceição Almeida	21/02/2024	01	241	26/02/2026	Sara Conceição Almeida
Alice Souza Nunes Santana	11/02/2024	01	251	12/02/2026	Guilherme de Souza Santana
Theylor Campos dos Santos	10/02/2024	01	313	12/02/2026	Douglas Ferreira dos Santos
Natimorto de Jennifer Pereira dos Santos	21/02/2024	01	349	23/02/2026	John Jefferson Ferreira Costa

**LUZIA SILVA DE LIMA
CHEFE DA SECEM-AB**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO
VIÁRIO**

**EDITAL N° 0020/2026 – SEFIS-COV
NOTIFICAÇÃO**

A Seção de Fiscalização do Comércio Viário – SEFIS-COV, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

**INTIMAÇÃO 201.593-B – DENIS DOS SANTOS COSTA – I.M. 053.262-0 – BANCA DE JORNAL
AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ESQ COM RUA FCO DOMENICO**

DEVERÁ ENCERRAR COM TODAS AS ATIVIDADES QUE NÃO ESTÃO LICENCIADAS, CONFORME ARTIGO 9º, I, DA LEI COMPLEMENTAR 1279/24, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS SANÇÕES.

PRAZO: 15 DIAS

DATA: 19/01/2026

**INTIMAÇÃO 201.596-B – DENIS DOS SANTOS COSTA – I.M. 053.262-0 – BANCA DE JORNAL
AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ESQUINA COM RUA FRANCISCO DE DOMENICO**

INSTALAR EXTINTOR DE INCÊNDIO CLASSE ABC, SENDO ESTE OBRIGATÓRIO, CONFORME §7º, ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR 1279/24, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS SANÇÕES.

PRAZO: 15 DIAS

DATA: 19/01/2026

**INTIMAÇÃO 201.597-B – DENIS DOS SANTOS COSTA – I.M. 053.262-0 – BANCA DE JORNAL
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ESQUINA COM RUA FRANCISCO DE DOMENICO**

MANTER EM LOCAL VISÍVEL DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ARTIGO 7º, IV DA LEI COMPLEMENTAR 1279/24, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS SANÇÕES.

PRAZO: 15 DIAS

DATA: 19/01/2026

**JOCIVALDO BORGES
CHEFE SEFIS-COV**

**EDITAL N° 0021/2026 – SEFIS-COV
NOTIFICAÇÃO**

A Seção de Fiscalização do Comércio Viário – SEFIS-COV, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 201.588-B – GISELIA MONTEIRO FERREIRA NUNES – I.M. 040.780-7 – COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNais E REVISTAS

AV. ENGENHEIRO MANOEL FERRAMENTA JUNIOR S/N (FRENTE AO 642)

DEVERÁ ENCERRAR COM TODAS AS ATIVIDADES QUE NÃO ESTÃO LICENCIADAS, CONFORME ARTIGO 9º - I DA LEI COMPLEMENTAR 1279/2024, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS SANÇÕES.

PRAZO: 15 DIAS
DATA: 13/01/2026

**INTIMAÇÃO 201.589-B – GISELIA MONTEIRO FERREIRA NUNES – I.M. 040.780-7 – COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
AV. ENGENHEIRO MANOEL FERRAMENTA JUNIOR S/N (FRENTE AO 642)**

MANTER EM LOCAL VISÍVEL DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ARTIGO 7º, IV, DA LEI COMPLEMENTAR 1279/24, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS SANÇÕES

PRAZO: 15 DIAS
DATA: 13/01/2026

**INTIMAÇÃO 201.590-B – GISELIA MONTEIRO FERREIRA NUNES – I.M. 040.780-7 – COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
AV. ENGENHEIRO MANOEL FERRAMENTA JUNIOR S/N (FRENTE AO 642)**

DEVERÁ REMOVER DA BANCA OS MATERIAIS PUBLICITÁRIOS SOBRE BEBIDAS ALCOÓLICAS, CONFORME ARTIGO 9º, V, DA LEI COMPLEMENTAR 1279/24, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS SANÇÕES

PRAZO: 15 DIAS
DATA: 13/01/2026

**JOCIVALDO BORGES
CHEFE SEFIS-COV**

**EDITAL N° 0022/2026 – SEFIS-COV
NOTIFICAÇÃO**

A Seção de Fiscalização do Comércio Viário – SEFIS-COV, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 201.591-B – MARIA MARLENE OLIVEIRA – I.M. 090.578-1 – BANCA DE JORNAL

PRAÇA NICANOR ORTIZ S/N – AREIA BRANCA

DEVERÁ ENCERRAR COM TODAS AS ATIVIDADES QUE NÃO ESTÃO LICENCIADAS, CONFORME ARTIGO 9º I DA LEI COMPLEMENTAR 1279/24, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS SANÇÕES.

PRAZO: 15 DIAS
DATA: 13/01/2026

INTIMAÇÃO 201.592-B – MARIA MARLENE OLIVEIRA – I.M. 090.578-1 – BANCA DE JORNAL

PRAÇA NICANOR ORTIZ S/N – AREIA BRANCA

MANTER EM LOCA VISÍVEL DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ARTIGO 7º, IV DA LEI COMPLEMENTAR 1279/24, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS SANÇÕES

PRAZO: 15 DIAS
DATA: 13/01/2026

**JOCIVALDO BORGES
CHEFE SEFIS-COV**

**EDITAL N° 0023/2026 – SEFIS-COV
NOTIFICAÇÃO**

A Seção de Fiscalização do Comércio Viário – SEFIS-COV, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 201.594-B – JOSÉ ALMEIDA DE JESUS – I.M. 114.440-2 – BANCA DE JORNAL

AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 804

DEVERÁ ENCERRAR COM TODAS AS ATIVIDADES QUE NÃO ESTÃO LICENCIADAS, CONFORME ARTIGO 9º, I DA LEI COMPLEMENTAR 1279/24, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS SANÇÕES.

PRAZO: 15 DIAS
DATA: 19/01/2026

INTIMAÇÃO 201.598-B – JOSÉ ALMEIDA DE JESUS – I.M. 114.440-2 – BANCA DE JORNAL

AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 804

DEVERÁ MANTER EM LOCAL VISÍVEL DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ARTIGO 7º, IV DA LEI COMPLEMENTAR 1279/24, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS SANÇÕES.

PRAZO: 15 DIAS
DATA: 19/01/2026

**JOCIVALDO BORGES
CHEFE SEFIS-COV**

**EDITAL N° 0024/2026 – SEFIS-COV
NOTIFICAÇÃO**

A Seção de Fiscalização do Comércio Viário – SEFIS-COV, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 201.595-B – GILBERTO DOS SANTOS – I.M. 250.863-6 – BANCA DE JORNAL

AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (EM FRENTE AO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA)

DEVERÁ ENCERRAR COM TODAS AS ATIVIDADES QUE NÃO ESTÃO LICENCIADAS, CONFORME ARTIGO 9º, I DA LEI COMPLEMENTAR 1279/24, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS SANÇÕES.

PRAZO: 15 DIAS
DATA: 19/01/2026

INTIMAÇÃO 201.599-B – GILBERTO DOS SANTOS – I.M. 250.863-6 – BANCA DE JORNAL

AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (EM FRENTE AO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA)

MANTER EM LOCA VISÍVEL DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ARTIGO 7º, IV DA LEI COMPLEMENTAR 1279/24, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS SANÇÕES

PRAZO: 15 DIAS

DATA: 19/01/2026

JOCIVALDO BORGES
CHEFE SEFIS-COV

**EDITAL N° 0025/2026 – SEFIS-COV
NOTIFICAÇÃO**

A Seção de Fiscalização do Comércio Viário – SEFIS-COV, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 201.600-B – DIEGO LIMA NASCIMENTO GOMES – CPF 363.XXX.XXX-99 – I.M. 202.940-3 - COMÉRCIO AMBULANTE RUA MURILLO VEIGA DE OLIVEIRA 10 - ALEMÃO

DEVERÁ ENCERRAR COM AS ATIVIDADES DE BORRACHARIA POR SER DIVERSA DAQUELA PARA A QUAL FOI LICENCIADO, CONFORME ARTIGO 7º, I DA LEI 1189/2023.

PRAZO: IMEDIATO

DATA: 16/01/2026

JOCIVALDO BORGES
CHEFE SEFIS-COV

**EDITAL N° 0026/2026 – SEFIS-COV
NOTIFICAÇÃO**

A Seção de Fiscalização do Comércio Viário – SEFIS-COV, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi lavrada as INTIMAÇÃO abaixo relacionada:

INTIMAÇÃO 189.349-B – ELIANE GRAVE GALINDO – I.M. 202.851-4 – COMÉRCIO AMBULANTE COM USO DE TRAILER – CLASSE I – RUA BASSIM NASSIB TRABULSI, Nº 26

FICA INTIMADA QUANTO AO ARTIGO 14 – A DO DECRETO 10051/2023 RELATIVO A VEDAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS POR PARTE DE AMBULANTES NÃO SITUADOS NA FAIXA DE AREIA, SOB PENA DE SANÇÕES E MULTAS.

PRAZO: IMEDIATO

DATA: 16/01/2026

JOCIVALDO BORGES
CHEFE SEFIS-COV

EDITAL N° 0027/2026 DE NOTIFICAÇÃO DE FALTAS EM FEIRAS LIVRES

Ficam notificados os seguintes permissionários abaixo relacionados acerca das faltas cometidas nas feiras-livres dos dias 06/01/2026 a 11/01/2026 -, por deixarem de armar suas barracas, infringindo o artigo 29, § 1º, do Decreto Municipal nº 1883/93.

Além disso, devem tomar ciência que deixando de armar a barraca por 04 (quatro) vezes em uma mesma feira, em período igual ou inferior a 60

(sessenta) dias, sofrerá a cassação do ponto pela Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF após regular notificação, nos exatos termos do *caput* do artigo 29, do Decreto Municipal nº 1883/93.

13/01/2026 – TERÇA – FEIRA – VILA MATHIAS

Permissionário MARILDA MARCIA DA SILVA TARIFFA - ME, da barraca de feira livre nº556, inscrição Municipal nº 110.514-0;

Permissionário ADMIR SOUZA DE FREITAS, da barraca de feira livre nº127, inscrição Municipal nº 272.328-8;

Permissionário CAUA APARECIDO NASCIMENTO LEITE, da barraca de feira livre nº12, inscrição Municipal nº 311.670-0;

Permissionário EDNA MARIA DE ARAUJO PATA-RO, da barraca de feira livre nº07, inscrição Municipal nº 277.301-8;

Permissionário OMAR RIBEIRO CALDAS, da barraca de feira livre nº 487, inscrição Municipal nº 320.420-1;

Permissionário SUSANNE APARECIDA SILVA DOS SANTOS, da barraca de feira livre nº58, inscrição Municipal nº 319.798-1;

Permissionário MARCOS VINICIUS VASQUES COHEN DE OLIVEIRA, da barraca de feira livre nº 290, inscrição Municipal nº 313.562-6;

13/01/2026 – TERÇA – FEIRA – MARAPÉ

Permissionário ANA MARIA DOS SANTOS, da barraca de feira livre nº553, inscrição Municipal nº 268.713-3;

13/01/2026 – TERÇA – FEIRA – BNH

Permissionário EMERSON TOMAZ DA SILVA, da barraca de feira livre nº04, inscrição Municipal nº 270.282-7;

Permissionário NADIR VENANCIO DE PADUA-ME, da barraca de feira livre nº 53, inscrição Municipal nº 012.155-2;

Permissionário MARCELO NUNES DE ANDRADE, da barraca de feira livre nº 307, inscrição Municipal nº 013.960-9;

Permissionário VICTOR HUGO DE OLIVEIRA, da barraca de feira livre nº 297, inscrição Municipal nº 315.273-5;

Permissionário MANOEL LOPES DE LIMA BRINQUEDOS, da barraca de feira livre nº 205, inscrição

Municipal nº 188.861-6;

Permissionário MARIA CREUSA MENDES, da barraca de feira livre nº 21, inscrição Municipal nº 007.572-1;

Permissionário SIMONE FERREIRA DA SILVA, da barraca de feira livre nº 450, inscrição Municipal nº 311.653-5;

323.136-8;

Permissionário KAREN CRISTINA LOURENCO DO NASCIMENTO - FEIRANTE, da barraca de feira livre nº 498, inscrição Municipal nº 294.412-2;

Permissionário MARCOS VINICIUS VASQUES COHEN DE OLIVEIRA, da barraca de feira livre nº 290, inscrição Municipal nº 313.562-6;

Permissionário J. C. FRANCISCO - ME, da barraca de feira livre nº 532, inscrição Municipal nº 012.562-6;

Permissionário YASMIN MAYARA SILVA TARIFA, da barraca de feira livre nº 387, inscrição Municipal nº 314.920-1;

13/01/2026 – TERÇA – FEIRA – OSWALDO CRUZ

Permissionário WANDERSON GALDINO DA SILVA, da barraca de feira livre nº 301, inscrição Municipal nº 311.952-9;

Permissionário ELAINE HARUMI TAKAYASSU, da barraca de feira livre nº 377, inscrição Municipal nº 309.287-9;

Permissionário WALDEMAR GERMANO NETO LEGUMES - ME, da barraca de feira livre nº 120, inscrição Municipal nº 269.165-3;

Permissionário IGOR GOMES DE OLIVEIRA, da barraca de feira livre nº 345, inscrição Municipal nº 310.656-1;

Permissionário MARCIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA, da barraca de feira livre nº 381, inscrição Municipal nº 269.167-9;

14/01/2026 – QUARTA-FEIRA – CUNHA MOREIRA

Permissionário RAIMUNDO ARMANDO DA GAMA, da barraca de feira livre nº 315, inscrição Municipal nº 269.133-6;

Permissionário JORGE MENDES DO AMARAL, da barraca de feira livre nº 269, inscrição Municipal nº 003.724-8;

14/01/2026 – QUARTA-FEIRA – SANTOS DUMONT

Permissionário CRISTIANE BUENO DE SOUZA DA NOBREGA, da barraca de feira livre nº 537, inscrição Municipal nº 268.689-1;

Permissionário KELYJANIA HORACIO DE LIMA GONCALVES, da barraca de feira livre nº 335, inscrição Municipal nº 297.139-9;

323.136-8;

Permissionário KAREN CRISTINA LOURENCO DO NASCIMENTO - FEIRANTE, da barraca de feira livre nº 498, inscrição Municipal nº 294.412-2;

Permissionário MARCOS VINICIUS VASQUES COHEN DE OLIVEIRA, da barraca de feira livre nº 290, inscrição Municipal nº 313.562-6;

Permissionário J. C. FRANCISCO - ME, da barraca de feira livre nº 532, inscrição Municipal nº 012.562-6;

Permissionário YASMIN MAYARA SILVA TARIFA, da barraca de feira livre nº 387, inscrição Municipal nº 314.920-1;

14/01/2026 – QUARTA-FEIRA – ORQUIDÁRIO

Permissionário MARCIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA, da barraca de feira livre nº 381, inscrição Municipal nº 269.167-9;

Permissionário ROGERIO SANTOS DO NASCIMENTO, da barraca de feira livre nº 37, inscrição Municipal nº 307.966-9;

Permissionário SUSANNE APARECIDA SILVA DOS SANTOS, da barraca de feira livre nº 58, inscrição Municipal nº 319.798-1;

Permissionário ADMIR SOUZA DE FREITAS, da barraca de feira livre nº 69, inscrição Municipal nº 272.328-8;

14/01/2026 – QUARTA-FEIRA – PRAÇA DA APARECIDA

Permissionário ROZANE PEREIRA SANTOS, da barraca de feira livre nº 291, inscrição Municipal nº 319.169-9;

Permissionário MARCELO NUNES DE ANDRADE, da barraca de feira livre nº 307, inscrição Municipal nº 013.960-9;

Permissionário EDNA MARIA DE ARAUJO PATARO, da barraca de feira livre nº 07, inscrição Municipal nº 277.301-8;

Permissionário NAYARA CIRIACO RODRIGUES, da barraca de feira livre nº 382, inscrição Municipal nº 269.166-6;

15/01/2026 – QUINTA-FEIRA – VILA BELMIRO

Permissionário DIOGO ESTANISLAU CONELHEIRO, da barraca de feira livre nº 124, inscrição Municipal nº 010.381-3;

Permissionário IVANI FARIA DOS SANTOS, da barraca de feira livre nº 150, inscrição Municipal nº

Permissionário MARCIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA, da barraca de feira livre nº 381, inscrição Municipal nº 269.167-9;

Permissionário OTÁVIO JOSÉ LOURENÇO FILHO, da barraca de feira livre nº 305, inscrição Municipal nº 265.937-8;

Permissionário FABIO RUTILIO SANTOS CORREIRA, da barraca de feira livre nº 472, inscrição Municipal nº 257.186-7;

Permissionário FABIO LA SCALA TEIXEIRA - ME, da barraca de feira livre nº 440, inscrição Municipal nº 004.992-2;

Permissionário SUSANNE APARECIDA SILVA DOS SANTOS, da barraca de feira livre nº 58, inscrição Municipal nº 319.798-1;

Permissionário IVANI FARIAS DOS SANTOS, da barraca de feira livre nº 150, inscrição Municipal nº 323.136-8;

Permissionário MARCOS PAULO REIS DE ARAUJO, da barraca de feira livre nº 507, inscrição Municipal nº 320.320-2;

15/01/2026 – QUINTA-FEIRA – SABOÓ

Permissionário IVANI DA CRUZ DOURADO FEIRANTE - ME, da barraca de feira livre nº 128, inscrição Municipal nº 252.777-2;

Permissionário JEISY RODRIGUES MENDONCA, da barraca de feira livre nº 112, inscrição Municipal nº 314.918-8;

Permissionário MARCOS VINICIUS VASQUES COHEN DE OLIVEIRA, da barraca de feira livre nº 290, inscrição Municipal nº 313.562-6;

Permissionário MANOEL LOPES DE LIMA BRINQUEDOS, da barraca de feira livre nº 205, inscrição Municipal nº 188.861-6;

Permissionário JOVIRO PAZZETO - ME, da barraca de feira livre nº 324, inscrição Municipal nº 260.715-5;

15/01/2026 – QUINTA-FEIRA – PEDRO LESSA

Permissionário FLAVIA SORGHI LOPES, da barraca de feira livre nº 87, inscrição Municipal nº 295.519-5;

Permissionário CRISTIANO ROBERTO DA SILVA TARIFA, da barraca de feira livre nº 372, inscrição Municipal nº 309.484-8;

Permissionário ROZANE PEREIRA SANTOS, da

barraca de feira livre nº 291, inscrição Municipal nº 319.169-9;

Permissionário EDNA MARIA DE ARAUJO PATARO, da barraca de feira livre nº 07, inscrição Municipal nº 277.301-8;

Permissionário THAIS OLIVEIRA SILVA, da barraca de feira livre nº 161, inscrição Municipal nº 295.627-5;

Permissionário VICTOR HUGO DE OLIVEIRA, da barraca de feira livre nº 297, inscrição Municipal nº 315.273-5;

Permissionário SANDRO CICINATO SILVESTRE DA COSTA, da barraca de feira livre nº 516, inscrição Municipal nº 311.052-8;

Permissionário ANA MARIA DOS SANTOS, da barraca de feira livre nº 553, inscrição Municipal nº 268.713-3;

Permissionário CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, da barraca de feira livre nº 276, inscrição Municipal nº 260.396-8;

Permissionário JORGE MENDES DO AMARAL, da barraca de feira livre nº 269, inscrição Municipal 003.724-8;

Permissionário NIVALDO PIRES CUNHA, da barraca de feira livre nº 322, inscrição Municipal nº 317.482-3;

16/01/2026 – SEXTA-FEIRA – BANCÁRIOS

Permissionário ROGERIO SANTOS DO NASCIMENTO, da barraca de feira livre nº 37, inscrição Municipal nº 307.966-9;

Permissionário ADMIR SOUZA DE FREITAS, da barraca de feira livre nº 69, inscrição Municipal nº 272.328-8;

Permissionário CRISTIANO ROBERTO DA SILVA TARIFA, da barraca de feira livre nº 372, inscrição Municipal nº 309.484-8;

Permissionário VICTOR HUGO DE OLIVEIRA, da barraca de feira livre nº 297, inscrição Municipal nº 315.273-5;

Permissionário AURELI FARIA DO NASCIMENTO, da barraca de feira livre nº 73, inscrição Municipal nº 262.825-7;

Permissionário IVANI MATOS GOMES DE OLIVEIRA - FEIRANTE, da barraca de feira livre nº 477, inscrição Municipal nº 010.982-0;

Permissionário MARCIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA, da barraca de feira livre nº 381, inscrição Municipal nº 269.167-9;

16/01/2026 – SEXTA-FEIRA – RODRIGUES ALVES

Permissionário OLGA MARIA DOS SANTOS, da barraca de feira livre nº 219, inscrição Municipal nº 290.236-8;

Permissionário MANOEL FERNANDES PINTO - ME, da barraca de feira livre nº 01, inscrição Municipal nº 013.076-3;

Permissionário EDNA MARIA DE ARAUJO PATARO, da barraca de feira livre nº 07, inscrição Municipal nº 277.301-8;

Permissionário JOSEFA HORACIO DE LIMA - FEIRANTE - ME, da barraca de feira livre nº 89, inscrição Municipal nº 008.205-7;

Permissionário LARISSA PETRONI DE LACERDA, da barraca de feira livre nº 139, inscrição Municipal nº 276.137-6;

Permissionário MIRIAN YUMIKO SUGANO - FEIRANTE, da barraca de feira livre nº 207, inscrição Municipal nº 289.718-5;

Permissionário RODRIGO SANTOS DAS NEVES, da barraca de feira livre nº 54, inscrição Municipal nº 257.185-4;

Permissionário MANOEL LOPES DE LIMA BRINQUEDOS, da barraca de feira livre nº 205, inscrição Municipal nº 188.861-6;

Permissionário NIVALDO PIRES CUNHA, da barraca de feira livre nº 322, inscrição Municipal nº 317.482-3;

Permissionário JIM SHIM TSUCHIYA, da barraca de feira livre nº 132, inscrição Municipal nº 305.519-1;

Permissionário ROBSON CORREIA PEREIRA FARIA, da barraca de feira livre nº 122, inscrição Municipal nº 268.789-0;

Permissionário AMAURI TERTO FERREIRA, da barraca de feira livre nº 388, inscrição Municipal nº 315.948-2;

Permissionário JOSE ALVINO MARTINS - ME, da barraca de feira livre nº 76, inscrição Municipal nº 002.169-4;

Permissionário KAREN CRISTINA LOURENCO DO NASCIMENTO - FEIRANTE, da barraca de feira livre nº 498, inscrição Municipal nº 294.412-2;

Permissionário CLAUDINEI RODRIGUES LEITE, da barraca de feira livre nº 42, inscrição Municipal nº 290.287-6;

Permissionário M. S. REIS DE ARAUJO FEIRANTE - ME, da barraca de feira livre nº 493, inscrição Municipal nº 269.599-2;

Permissionário PAULO ROGERIO DA CORTE FERREIRA, da barraca de feira livre nº 369, inscrição Municipal nº 304.396-7;

Permissionário ROBISON SATIO TAKAYASSU - PASTEIS, da barraca de feira livre nº 395, inscrição Municipal nº 278.939-0;

Permissionário ADMIR SOUZA DE FREITAS, da barraca de feira livre nº 127, inscrição Municipal nº 272.328-8;

16/01/2026 – SEXTA-FEIRA – VILA SÃO MANOEL

Permissionário PAULO RICARDO GOMES NUNES, da barraca de feira livre nº 392, inscrição Municipal nº 268.486-4;

16/01/2026 – SEXTA-FEIRA – VILA SÃO JORGE

Permissionário ALEXANDRE RICARDO DO NASCIMENTO FEIRANTE - ME, da barraca de feira livre nº 77, inscrição Municipal nº 260.557-1;

17/01/2026 – SÁBADO – DELPHIM MOREIRA

Permissionário EMERSON TOMAZ DA SILVA, da barraca de feira livre nº 04, inscrição Municipal nº 270.282-7;

Permissionário EDNA MARIA DE ARAUJO PATARO, da barraca de feira livre nº 07, inscrição Municipal nº 277.301-8;

17/01/2026 – SÁBADO – MARQUÊS DE SÃO VICENTE

Permissionário CRISTIANO ROBERTO DA SILVA TARIFA, da barraca de feira livre nº 372, inscrição Municipal nº 309.484-8;

Permissionário FABIO RUTILIO SANTOS CORREIRA, da barraca de feira livre nº 472, inscrição Municipal nº 257.186-7;

Permissionário FLAVIA SORGHI LOPES, da barraca de feira livre nº 87, inscrição Municipal nº

295.519-5;

Permissionário SANDRO CICINATO SILVESTRE DA COSTA, da barraca de feira livre nº 516, inscrição Municipal nº 311.052-8;

Permissionário IVANI DA CRUZ DOURADO FEIRANTE-ME, da barraca de feira livre nº 128, inscrição Municipal nº 252.777-2;

17/01/2026 – SÁBADO – JARDIM CASTELO

Permissionário WAGNER OLIVEIRA DA GAMA, da barraca de feira livre nº 213, inscrição Municipal nº 193.560-8;

Permissionário MARCOS VINICIUS VASQUES COHEN DE OLIVEIRA, da barraca de feira livre nº 290, inscrição Municipal nº 313.562-6;

Permissionário JOVIRO PAZZETO - ME, da barraca de feira livre nº 324, inscrição Municipal nº 260.715-5;

18/01/2026 – DOMINGO - VALONGO

Permissionário MARCOS PAULO REIS DE ARAUJO, da barraca de feira livre nº 507, inscrição Municipal nº 320.320-2;

Permissionário JEISY RODRIGUES MENDONCA, da barraca de feira livre nº 112, inscrição Municipal nº 314.918-8;

Permissionário DOUGLAS MASAHIRO TAMASHIRO - FEIRANTE, da barraca de feira livre nº 538, inscrição Municipal nº 008.157-9;

Permissionário EDIJANE MARIA DA SILVA -ME, da barraca de feira livre nº 155, inscrição Municipal nº 188.859-3;

Permissionário GEONILDA DE JESUS SANTOS, da barraca de feira livre nº 344, inscrição Municipal nº 319.797-8.

18/01/2026 – DOMINGO - JABAQUARA

Permissionário OTÁVIO JOSÉ LOURENÇO FILHO, da barraca de feira livre nº 305, inscrição Municipal nº 265.937-8;

18/01/2026 – DOMINGO - VIDAL SION

Permissionário MIRIAN YUMIKO SUGANO, da barraca de feira livre nº 207, inscrição Municipal nº 289.718-5;

Permissionário EDNA MARIA DE ARAUJO PATARO, da barraca de feira livre nº 07, inscrição Muni-

cipal nº 277.301-8;

Permissionário EMERSON TOMAZ DA SILVA, da barraca de feira livre nº 04, inscrição Municipal nº 270.282-7;

Permissionário CRISTIANO ROBERTO DA SILVA TARIFA, da barraca de feira livre nº 372, inscrição Municipal nº 309.484-8;

Permissionário ADMIR SOUZA DE FREITAS, da barraca de feira livre nº 69, inscrição Municipal nº 272.328-8;

Permissionário IVANI MATOS GOMES DE OLIVEIRA - FEIRANTE, da barraca de feira livre nº 477, inscrição Municipal nº 010.982-0.

18/01/2026 – DOMINGO – RÁDIO CLUBE

Permissionário MARCOS VINICIUS VASQUES COHEN DE OLIVEIRA, da barraca de feira livre nº 290, inscrição Municipal nº 313.562-6.

18/01/2026 – DOMINGO – CARDEAL ARCO VERDE

Permissionário WANDERSON GALDINO DA SILVA, da barraca de feira livre nº 301, inscrição Municipal nº 311.952-9;

Permissionário OMAR RIBEIRO CALDAS, da barraca de feira livre nº 487, inscrição Municipal nº 320.420-1;

Santos, 20 de janeiro de 2026.

**JOCIVALDO BORGES
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
COMÉRCIO VIÁRIO
SEFIS-COV**



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EDITAL de Citação de **MARIA CONCEICAO INACIO, CPF Nº 159.089.618-17**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **1529860-76.2016.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARIA CONCEICAO INACIO, CPF Nº 159.089.618-17**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIA CONCEICAO INACIO, CPF Nº 159.089.618-17**, citado (a) conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LI-**

CENÇA, ano base **2015** e exercício de **2015** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34782/2016**, Execução Fiscal nº **1529860-76.2016.8.26.0562**, valor **R\$ 2.624,78** em **JANEIRO DE 2026**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



OUVIDORIA E CONTROLE

ATOS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO DE METAS E RESULTADOS

COMUNICADO Nº 3/2026-GAB/OC

O Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contratos de Gestão de Metas e Resultados, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei, COMUNICA o resultado sintético da auditoria realizada nos dias 13 a 19 de janeiro de 2026.

Os Relatórios de Auditoria detalhados serão encaminhados às Secretarias e Entidades até o final do dia.

Conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 8.497, de 03 de julho de 2019, o prazo para interpor recurso é até o dia 27/01.

SECRETARIA / ENTIDADE	Nº	INDICADOR	PARECER DA AUDITORIA	
CAPEP	I3824	Revisar a tabela de preços e procedimentos de urologia e ginecologia	CONFORME	
CET	I3825	Implantação de locais com vagas de embarque e desembarque em áreas de grande circulação		NÃO CONFORME
COHAB	I1096	Participação dos representantes da Companhia nas reuniões ordinárias dos Conselhos e Comissões Municipais		NÃO CONFORME
COPAISA	I4426	Instalar viveiros de flores	CONFORME	
FAMS	I3518	Número de processos destinados à gestão documental	CONFORME	
FPTS	I3840	Número de atores interessados vinculados a FPTS (membership, incubação e outros programas)	CONFORME	
FUPES	I3527	Escolas contempladas com o programa "Campeão na Escola"	CONFORME	
FUPES	I3848	Número de atletas PCD de alto rendimento, contemplados pelo programa "Adote um Atleta"	CONFORME	

GPM	I3866	Tempo médio de publicação de instrumentos normativos	CONFORME	
GPM	I3853	Ampliar o número de voluntários da Rede Amigos da Solidariedade	CONFORME	
GPM	I3858	Percentual de termos de fomento assinados digitalmente, de-correntes de emenda parlamentar	CONFORME	
IPREVSANTOS	I850	Atingir percentual de meta atuarial estabelecida para os Investimentos do Iprevsantos	CONFORME	
IPREVSANTOS	I2890	Ações (palestras, rodas de conversa e disponibilização de material educativo) sobre temas ligados à saúde física, mental ou financeira dos aposentados		NÃO CONFORME
OC	I3871	Realização de cursos, capacitações ou visitas técnicas relacionados à Ouvidoria	CONFORME	
OC	I2898	Cursos, capacitações ou visitas técnicas realizados em outras cidades relacionados ao programa SANTOS ODS - 2030		NÃO CONFORME
PGM	I3875	Tempo médio de inscrição em dívida ativa de processos de notificação de débito de ISS e autos de infração	CONFORME	
PREF-AC	I3390	Quantidade de praças reformadas	CONFORME	
PREF-AC	I3392	Realizar reuniões regionais com a comunidade para prestação de contas de ações da Prefeitura, principalmente de obras e de zeladoria	CONFORME	
PREF-CH	I3881	Ampliar os serviços de zeladoria da equipe de vias	CONFORME	
PREF-CH	I3400	Número de intervenções urbanísticas, paisagísticas ou de segurança, em áreas públicas ociosas em locais de alta vulnerabilidade social (Vila Nova/Paquetá)	CONFORME	
PREF-M	I3886	Ampliar os serviços de zeladoria da equipe de pintura	CONFORME	
PREF-M	I3426	Quantidade de praças reformadas		NÃO CONFORME
PREF-ZNO	I3890	Ampliar os serviços de zeladoria das equipes	CONFORME	
PREF-ZNO	I3891	Número de travessias com rampa de acessibilidade implantadas	CONFORME	
PREF-ZOI	I3893	Ampliar os serviços de zeladoria das equipes	CONFORME	
PREF-ZOI	I3896	Número de travessias com rampa de acessibilidade implantadas		NÃO CONFORME
SECC	I3332	Participação dos representantes da Secretaria nas reuniões ordinárias dos Conselhos e Comissões Municipais	CONFORME	
SECOM	I2923	Publicações no feed da Plataforma Feito em Santos		NÃO CONFORME
SECOM	I198	Número de vídeos institucionais produzidos para campanhas e/ou ações do governo	CONFORME	
SECULT	I3913	Número de oficinas para orientações sobre editais a profissionais de cultura	CONFORME	
SECULT	I2735	Número de atividades no Teatro Rosinha Mastrângelo	CONFORME	
SEDS	I3337	Percentual de famílias que recebem Bolsa Família acompanhadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	CONFORME	
SEDS	I2739	Percentual de pessoas com deficiência, idosas e suas famílias atendidas no Serviço de Proteção Social Especial, com base na capacidade de atendimento		NÃO CONFORME
SEDS	I1278	Palestras ou seminários relacionados às ações da política de Assistência Social	CONFORME	

SEDUC	I3925	Divulgação da lista de espera em creches e dos critérios de prioridade no Portal da Transparência	CONFORME	
SEDUC	I3012	Frequência dos alunos nas avaliações externas - UME BARÃO DO RIO BRANCO	CONFORME	
SEDUC	I2996	Frequência dos alunos nas avaliações externas - UME AUXILIADORA	CONFORME	
SEDUC	I3221	Frequência dos alunos nas avaliações externas - UME MÁRIO ALCÂNTARA		NÃO CONFORME
SEDUC	I3031	Frequência dos alunos nas avaliações externas - UME SANTISTA	CONFORME	
SEDUC	I3243	Índice de frequência dos alunos do 1º ao 5º ano - UME OLAVO BILAC	CONFORME	
SEDUC	I3263	Frequência dos alunos nas avaliações externas - UME OSWALDO JUSTO	CONFORME	
SEDUC	I3292	Frequência dos alunos nas avaliações externas - UME RICARDO SAMPAIO	CONFORME	
SEDUC	I3067	Frequência dos alunos nas avaliações externas - UME EMÍLIA REIS		NÃO CONFORME
SEDUC	I1800	Percentual de crianças na fase ALFABÉTICA ao final do 2º ano - UME JOSÉ C. S. SOBRINHO	CONFORME	
SEDUC	I2011	Percentual de crianças na fase ALFABÉTICA ao final do 2º ano - UME MARTINS FONTES	CONFORME	
SEDUC	I1672	Percentual de crianças na fase ALFABÉTICA ao final do 2º ano - UME GOTA DE LEITE	CONFORME	
SEDUC	I2212	Percentual de crianças na fase ALFABÉTICA ao final do 2º ano - UME PEDRO II	CONFORME	
SEDUC	I2072	Percentual de famílias ou responsáveis participantes das atividades realizadas nas escolas de educação infantil - UME MARIA LUIZA SIMÕES	CONFORME	
SEDUC	I1919	Percentual de famílias ou responsáveis participantes das atividades realizadas nas escolas de educação infantil - UME LENOR	CONFORME	
SEDUC	I1404	Percentual de famílias ou responsáveis participantes das atividades realizadas nas escolas de educação infantil - UME PASSOS SOBRINHO	CONFORME	
SEDUC	I2276	Percentual de famílias ou responsáveis participantes das atividades realizadas nas escolas de educação infantil - UME REGINA ALTMAN	CONFORME	
SEDUC	I1478	Participação de especialistas nas formações continuadas - UME CELY DE MOURA	CONFORME	
SEDUC	I3258	Participação de especialistas nas formações continuadas - UME ORLANDO ADEGAS	CONFORME	
SEDUC	I1743	Participação de especialistas nas formações continuadas - UME IVETA MESQUITA	CONFORME	
SEDUC	I1555	Participação de especialistas nas formações continuadas - UME EUNICE CALDAS	CONFORME	
SEDUC	I2982	Índice de frequência dos alunos do Jardim a Pré-Escola - UME LOBO VIANA	CONFORME	
SEDUC	I3104	Índice de frequência dos alunos do Jardim a Pré-Escola - UME HILDA RABAÇA	CONFORME	

SEEDUC	I3286	Índice de frequência dos alunos do Jardim a Pré-Escola - UME PORCHAT	CONFORME	
SEEDUC	I3137	Índice de frequência dos alunos do Jardim a Pré-Escola - UME JOSÉ C. BARBOSA	CONFORME	
SEFIN	I3967	Implantar o processo de pagamento do serviço de digitalização e impressão no sistema processos Digitais	CONFORME	
SEFIN	I3969	Implementar a coleta seletiva em todas as unidades da Secretaria	CONFORME	
SEFIN	I3974	Valor lançado por meio de emissões extras de IPTU ao longo do exercício de 2025	CONFORME	
SEGOV	I3979	Realizar a identificação total dos riscos da Tecnologia de informação	CONFORME	
SEINFRA	I3989	Contratação de empresa e início de topografia no entorno da Estação Elevatória com Comporta 9 EEC9 Vila Alemao	CONFORME	
SEINFRA	I3996	Elaboração de orçamento e edital para contratação de projeto executivo de rede de drenagem do Caruara	CONFORME	
SEINFRA	I4005	Execução de obras de Contenção no Morro Monte Serrat, entre os nichos IX e III.	CONFORME	
SEMAM	I4022	Desenvolver projeto de bicicletário publico	CONFORME	
SEMAM	I4024	Elaborar minuta de projeto de lei para revisão da LC 528/2005, que estabelece obrigatoriedade de vagas de estacionamento, após realização de oficinas	CONFORME	
SEMAM	I4026	Elaborar portifólio de mobiliário urbano	CONFORME	
SEMAM	I4031	Implementar iniciativas relacionadas a floresta urbana (reflorestamento) nas áreas de Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE) no Monte Serrat	CONFORME	
SEMAM	I4037	Número de fiscalizações nos grandes geradores de resíduos sólidos	CONFORME	
SEMAM	I4039	Número de vistorias para identificar ligações irregulares de esgotamento sanitário (programa Detecta)	CONFORME	
SEMAM	I4036	Número de eventos de adoção de animais domésticos (cães e gatos)	CONFORME	
SEMES	I3740	Capacitar profissionais de educação física		NÃO CONFORME
SEMULHER	I4067	Realização de palestras externas voltadas a mulher em parceria com as demais coordenadorias	CONFORME	
SEMULHER	I3753	Eventos voltados ao público sobre estatuto da Igualdade Racial	CONFORME	
SEMULHER	I3764	Palestras voltadas ao público com as temáticas da diversidade sexual, de gênero e cidadania	CONFORME	
SEMULHER	I3743	Ações de atendimento e orientação ao consumidor	CONFORME	
SEMULHER	I3756	Palestras de divulgação sobre o atendimento da Coordenadoria de Assistência Judiciária Gratuita e Orientação Jurídica ao Cidadão (CADOJ)	CONFORME	
SEMULHER	I3758	Palestras sobre defesa da pessoa idosa e conscientização acerca da violência	CONFORME	
SEMULHER	I4064	Realização de encontros formativos ofertados aos conselhos tutelares, conselhos de direitos e as unidades da Secretaria	CONFORME	
SEOBE	I4077	Conclusão das obras de reforma do Cine Escola no Mercado Municipal	CONFORME	

SEOBEP	I4079	Conclusão das obras de reforma para implantação do Cais Vila Mathias	CONFORME	
SEPORTE	I4089	Divulgar em eventos o potencial da cidade de Santos para sediar uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE)	CONFORME	
SEPORTE	I2954	Participar ou realizar eventos com oportunidades de empregabilidade	CONFORME	
SEPREF	I3783	Intervenções em espaços públicos com materiais produzidos pela EcoFábrica	CONFORME	
SEPREF	I4104	Obtenção da certificação técnica do piso permeável sustentável	CONFORME	
SESEG	I4109	Número de ações de força-tarefa em adegas	CONFORME	
SESEG	I4111	Número de palestras em Escolas sobre temas relacionados a segurança publica	CONFORME	
SETUR	I4114	Ações para o fomento do turismo responsável e sustentável na Ilha Diana e Caruara	CONFORME	
SETUR	I2763	Realizar torneios de pesca no Deck do Pescador	CONFORME	
SMS	I4421	Unidades de Atenção Primária com Protocolo de Segurança do Paciente, (RDC 36/2013 - ANVISA) implantados	CONFORME	
SMS	I4416	Percentual de medicamentos da Rede Municipal de Medicamentos (REMUME) com desabastecimento superior a um mês		NÃO CONFORME
SMS	I3812	Tempo médio para início de primeira inspeção sanitária	CONFORME	
SMS	I4419	Tempo médio de espera para realização de consulta com oftalmologista	CONFORME	
SMS	I4312	Percentual de crianças de 0 a 5 anos que passaram em consulta e tiveram peso e altura registrados em sistema (aferidos) - USF Morro São Bento	CONFORME	
SMS	I4202	Percentual de crianças de 0 a 5 anos que passaram em consulta e tiveram peso e altura registrados em sistema (aferidos) - UBS Vila Mathias	CONFORME	
SMS	I4142	Percentual de crianças de 0 a 5 anos que passaram em consulta e tiveram peso e altura registrados em sistema (aferidos) - UBS Conselheiro Nebias	CONFORME	
SMS	I4263	Percentual de gestantes que realizaram teste de sífilis entre a 32ª e 34ª semana de gestação - USF Estuário		NÃO CONFORME
SMS	I4353	Percentual de gestantes que realizaram teste de sífilis entre a 32ª e 34ª semana de gestação - USF São Jorge e Santa Maria / Caneleira	CONFORME	
SMS	I4293	Percentual de gestantes que realizaram teste de sífilis entre a 32ª e 34ª semana de gestação - USF Monte Serrat / Morro da Penha		NÃO CONFORME
SMS	I4185	Percentual de pessoas diabéticas que passaram em consulta com solicitação de hemoglobina glicada - UBS Pompeia / Jose Menino	CONFORME	
SMS	I4285	Percentual de pessoas diabéticas que passaram em consulta com solicitação de hemoglobina glicada - USF Martins Fontes	CONFORME	
SMS	I4195	Percentual de pessoas diabéticas que passaram em consulta com solicitação de hemoglobina glicada - UBS Ponta da Praia	CONFORME	
SMS	I4136	Percentual de pessoas hipertensas que passaram em consulta e tiveram a pressão aferida - UBS Campo Grande	CONFORME	

SMS	I4176	Percentual de pessoas hipertensas que passaram em consulta e tiveram a pressão aferida - UBS Marapé	CONFORME	
SMS	I4246	Percentual de pessoas hipertensas que passaram em consulta e tiveram a pressão aferida - USF Caruara / Monte Cabrão	CONFORME	
SMS	I4397	Percentual de testes rápidos de sífilis realizados nas pessoas de 16 a 69 anos que passaram em consulta nas unidades de atenção primária - USF Vila Nova / Ilha Diana	CONFORME	
SMS	I4377	Percentual de testes rápidos de sífilis realizados nas pessoas de 16 a 69 anos que passaram em consulta nas unidades de atenção primária - USF Valongo	CONFORME	
SMS	I4327	Percentual de testes rápidos de sífilis realizados nas pessoas de 16 a 69 anos que passaram em consulta nas unidades de atenção primária - USF Nova Cintra	CONFORME	
SMS	I4258	Proporção de gestantes com pelo menos 7 consultas de pré-natal realizadas, sendo que a primeira ocorrida até a 12ª semana de gestação - USF Castelo	CONFORME	
SMS	I4408	Proporção de gestantes com pelo menos 7 consultas de pré-natal realizadas, sendo que a primeira ocorrida até a 12ª semana de gestação - USF Vila Progresso / Santa Maria	CONFORME	
SMS	I4348	Proporção de gestantes com pelo menos 7 consultas de pré-natal realizadas, sendo que a primeira ocorrida até a 12ª semana de gestação - USF Rádio Clube		NÃO CONFORME

Santos, 20 de janeiro de 2026.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO DE METAS E RESULTADOS



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTEIRA N.º 05/2026- SMS/SEDUC

INSTITUI O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário de Saúde e a Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando o Ofício nº 271/2022/CONEP/SECNS/MS e o Despacho CONEP nº 0026368853, os quais aprovaram o registro e credenciamento do Comitê de Ética em Pesquisa da Prefeitura Municipal Santos (CEP-PMS),

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Ética em Pesquisas (CEP), no âmbito da Secretaria de Saúde

(SMS) e da Secretaria de Educação (Seduc), nos termos de seu Regimento Interno.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, revogada a Portaria nº 26/2023- SMS/SEDUC.

Parágrafo único. O Anexo I é parte integrante desta Portaria.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**ANEXO I
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA
EM PESQUISA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTOS - CEP/PMS.**

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), em composição conjunta entre a Secretaria de Saúde de Santos (SMS) e a Secretaria de Educação (Seduc), é um colegiado interdisciplinar e independente,

integrante do sistema de Comitês de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/CONEP), de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo, educativo e normativo, que tem por finalidade defender os interesses de seres humanos, participantes de pesquisas, reconhecendo sua vulnerabilidade, assegurando sua vontade de permanecer, ou não, por intermédio de manifestação expressa, livre e esclarecida, em pesquisas voltadas para o desenvolvimento do conhecimento científico dentro de padrões éticos, individual ou coletivamente considerados, levando-se em conta o pluralismo da sociedade brasileira.

§ 1º O CEP atuará em observância às legislações pertinentes em vigência, e considerando o respeito pela dignidade humana e pela especial proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos conforme diretrizes estabelecidas pelas Resoluções No 466/2012, No 510/2016 e No 580/2018 do Conselho Nacional de Saúde.

§ 2º A Escola da Saúde da SMS atuará como órgão de apoio ao CEP.

§ 3º O CEP atuará utilizando a Plataforma Brasil como ferramenta de acesso à base nacional unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos no país

Art. 2º O CEP aprovará a realização de pesquisas somente após elaboração de parecer com o rigor científico que as justifiquem e com possibilidades concretas de responder às incertezas.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O CEP deverá ser constituído, obrigatoriamente, por membros de variados gêneros, de forma equilibrada, com diferentes formações profissionais, não podendo haver em sua composição mais da metade de seus membros de uma mesma formação profissional, todos devidamente cadastrados no sistema CEP/CONEP através da Plataforma Brasil.

Parágrafo único. Os membros do CEP deverão ser escolhidos dentre servidores ou empregados das unidades da administração direta ou indireta, que tenham experiência em pesquisa científica, não sendo remunerados pela atividade como membro do CEP.

Art. 4º O plenário CEP terá composição multi-profissional e transdisciplinar, com no mínimo 19 (dezenove) membros titulares, indicados entre trabalhadores da SMS e da Seduc que possuam, no mínimo, o título de Mestre e que tenham experiência comprovada em pesquisa envolvendo seres humanos e, pelo menos 3 (três) Representante de

Participante de Pesquisa (RPP), podendo também contar com representantes das unidades da administração indireta e autarquias.

§ 1º A indicação de novos membros é feita por processo de recrutamento interno através de indicações pelos próprios membros do colegiado.

§ 2º Pelo menos 3 (três) membros do colegiado devem ser servidores lotados na SEDUC.

§ 3º Pelo menos 13 (treze) membros do colegiado devem ser servidores lotados na SMS.

§ 4º A Escola da Saúde da SMS indicará pelo menos 01 (um) membro de seu quadro de recursos humanos para atuar com exclusividade como secretário do CEP.

§ 5º O plenário poderá solicitar aos órgãos da administração indireta a indicação de profissionais de saúde, educação ou administrativos para compor o CEP.

§ 6º O Conselho Municipal de Saúde de Santos será responsável por indicar no mínimo 02 (dois) Representantes de Participantes de Pesquisa (RPP) para compor o CEP.

§ 7º O Conselho Municipal de Educação de Santos será responsável por indicar no mínimo 01 (um) Representante de Participante de Pesquisa (RPP) para compor o CEP.

§ 8º Caso a composição do CEP exceda a 19 (dezenove) membros, deverá ser respeitada a proporção de 01 (um) RPP para cada 09 (nove) membros do CEP.

Art. 5º A Escola da Saúde será responsável por elaborar a lista de membros do CEP, fazendo a intermediação com os órgãos da administração direta e indireta, ouvido o plenário do CEP, para que as proporções entre os componentes do CEP, previstas neste Regimento sejam cumpridas.

Art. 6º A designação dos membros do CEP será feita por meio de Portaria do Secretário de Saúde, sendo o mandato de 04 (quatro) anos de duração, permitida uma única recondução.

§ 1º Será dispensado automaticamente o membro que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 04 (quatro) intercaladas mesmo que justifique suas faltas, no período de 01 (um) ano.

§ 2º Ficam excluídas da contabilidade de ausências aquelas que ocorrerem por férias do membro designado.

Art. 7º Os membros do CEP escolherão um presidente e um vice-presidente, em reunião ordinária, com a presença de maioria absoluta (50% mais um) de seus membros, cuja pauta em que conste a escolha de nova presidência, tenha sido previamente enviada aos membros do colegiado.

Parágrafo único. O mandato do presidente e vice-presidente do CEP será de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

Art. 8º O CEP poderá contar com consultores ad hoc, pessoas pertencentes ou não à instituição e

que não tenham conflito de interesse com a pesquisa, com a finalidade de fornecer subsídios técnico-científicos.

§ 1º O consultor *ad hoc* não integra o quadro de membro do Comitê de Ética e não pertence ao colegiado, não devendo participar das reuniões ou ter acesso a todo o protocolo para o qual foi convidado a emitir seu parecer.

§ 2º Para realizar suas considerações, o *ad hoc* deve estar presencialmente em sala fechada com os demais membros e receber do CEP as informações estritamente necessárias à execução de sua tarefa.

§ 3º O CEP deverá explicitar ao consultor *ad hoc* os aspectos sobre os quais requerem sua manifestação, esclarecendo ainda que esta será submetida ao Comitê.

§ 4º Ao CEP caberá o acolhimento ou não do parecer do consultor *ad hoc* e a responsabilidade da decisão final, devendo ter, tanto o consultor *ad hoc*, quanto os membros do CEP, assegurado o sigilo de suas identificações.

§ 5º O trabalho dos membros *ad hoc* será considerado de relevante interesse público.

Art. 9º O CEP deverá ser registrado no Conselho Nacional de Ética em Pesquisa do Ministério da Saúde (CONEP/MS), tendo prazo de validade de 04 (quatro) anos, devendo ser solicitada a renovação do registro ao término desse período junto ao CONEP, conforme disposto no Art. 7º, da Resolução CNS nº 706/2023.

Art. 10. Todos os membros do CEP deverão receber capacitação em ética em pesquisa envolvendo seres humanos.

Parágrafo único - O CEP aprovará e formulará, no primeiro bimestre de cada ano, um plano de capacitação inicial e permanente para os membros do Comitê, de forma a promover a educação em ética e pesquisa envolvendo seres humanos, conforme requer a Norma Operacional nº 001/13 do CNS/MS.

SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES DO CEP

Art. 11. São atribuições do CEP:

I – Examinar os aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos a serem realizadas no âmbito da SMS e Seduc;

II – Realizar a adequação e atualização das normas atinentes;

III – Requerer instauração de sindicância ao titular da SMS e Seduc em caso de denúncias de irregularidades de natureza ética nas pesquisas, sobretudo as que impliquem riscos aos participantes de pesquisa e, em havendo comprovação, comunicar os fatos às instâncias competentes, ao CONEP/MS, e, quando couber, ao Ministério Público;

IV – Informar e assessorar a SMS e Seduc, o Conselho Municipal de Saúde de Santos e Conselho

Municipal de Educação de Santos, bem como outros órgãos do governo municipal e da sociedade, sobre questões éticas relativas à pesquisa em seres humanos;

V – Atuar como instituição consultiva em situações de problemas e dilemas éticos associados à pesquisa;

VI – Atender os participantes de pesquisa que solicitem ao CEP quaisquer esclarecimentos sobre questões éticas de sua competência;

VII – Manter a composição adequada;

VIII – Escolher, para a coordenação, membro do CEP que não apresenta potencial conflito de interesse, por votação da maioria absoluta (50% mais um) do número total de membros titulares;

IX – Emitir pareceres dentro dos prazos normativos;

X – Enviar à CONEP, os relatórios de suas atividades, dentro dos prazos normativos;

XI – Garantir e manter quórum para atividades deliberativas nas reuniões do Colegiado;

XII – Manter sigilo de todas as informações referentes aos protocolos de pesquisa e ao conteúdo das reuniões do Colegiado;

XIII – Elaborar o Regimento Interno;

XIV – Analisar protocolos de pesquisa das Instituições Proponentes, localizadas apenas na mesma Unidade Federativa do registro do CEP;

XV – Garantir capacitação periódica dos seus membros, por meio de Plano de Capacitação Permanente sobre ética em pesquisa envolvendo seres humanos, incluindo conteúdo direcionado e acessível aos RPPs;

XVI – Promover atividades educativas, na área de ética em pesquisa envolvendo seres humanos, com seus membros e com a comunidade em geral;

XVII – Receber e apreciar, do ponto de vista ético, os protocolos de pesquisa indicados pela CONEP;

XVIII – Manter comunicação regular e efetiva com a Conep;

XIX – Receber denúncias e apurar infrações éticas, sobretudo as que impliquem riscos aos participantes de pesquisa, comunicando os fatos às instâncias competentes para averiguação e, quando couber, ao Ministério Público.

§ 1º O CEP poderá recusar a apreciação ética de protocolos de pesquisa indicados pela Conep, mediante justificativa.

§ 2º É vedado, ao CEP, a cobrança de quaisquer taxas para análise de protocolos de pesquisa.

Art. 12. O CEP/SMS, no exercício das suas atribuições, não poderá identificar especificamente os nomes dos relatores, em função do princípio ético do sigilo, salvo nos casos de requisição do Ministério Público ou por ordem judicial expressa.

SEÇÃO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Art. 13. Caberá ao presidente, escolhido entre os

membros do CEP, representá-lo em suas relações externas e internas, bem como dirigir e coordenar as atividades do CEP e especificamente:

- I – Instalar e presidir suas reuniões;
- II – Suscitar o pronunciamento do CEP quanto às questões relativas aos projetos de pesquisa;
- III – Tomar parte nas discussões;
- IV – Indicar membros para realização de estudos, levantamentos e emissão de pareceres consubstanciados necessários à consecução da finalidade do Comitê, ouvidos o plenário;
- V – Votar apenas em casos de empate nas votações que ocorrerem nas reuniões plenárias do CEP;
- VI – Convidar entidades, cientistas, técnicos e personalidades para colaborarem como consultores ad hoc do CEP;
- VII – Propor diligências consideradas imprescindíveis ao exame da matéria, ouvido o plenário;
- VIII – Assinar todos os documentos elaborados;
- IX – Comunicar à Escola da Saúde a necessidade de substituições, desligamento, indicação de novos membros para o CEP;
- X – Encaminhar semestralmente ao CONEP a relação dos projetos de pesquisa analisados, aprovados e concluídos, bem como dos projetos em andamento e aqueles suspensos, imediatamente após a suspensão;
- XI – Comunicar ao CONEP/MS os casos de vacância ou substituição dos membros do CEP.

Art. 14. Caberá ao vice-presidente, escolhido entre os membros do CEP, substituir o presidente nas suas faltas ou impedimentos e prestar assessoramento em matéria de competência do órgão.

Art. 15. São atribuições dos membros do CEP:

- I – Conhecer as resoluções do Conselho Nacional de Saúde sobre ética em pesquisa com seres humanos e manter-se atualizado sobre o assunto;
- II – Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas através da Plataforma Brasil, atendo-se a aspectos concernentes à integridade de servidores e usuários da SMS e da Seduc;
- III – Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê, o que se considera como múnus público;
- IV – Relatar as análises dos protocolos de pesquisa apresentados, proferindo voto e manifestando-se a respeito das matérias em discussão;
- V – Proferir pareceres nos prazos determinados, responsabilizando-se pelo preenchimento adequado dos formulários pertinentes;
- VI – Solicitar, a qualquer tempo, mais esclarecimentos ou fornecimento de outros documentos durante o trâmite dos projetos de pesquisa, sob intermédio do secretário do CEP;
- VII – Declarar impedimento, quando houver, nos casos de conflito de interesses;
- VIII – Manter o sigilo das informações referentes

aos processos apreciados;

IX – Apresentar proposições sobre as questões atinentes ao CEP.

Art. 16. São atribuições do secretário do CEP:

- I – Participar das reuniões;
- II – Encaminhar e providenciar o cumprimento das deliberações do CEP;
- III – Organizar a pauta das reuniões;
- IV – Receber as correspondências, projetos, denúncias ou outras matérias, dando os devidos encaminhamentos;
- V – Providenciar o envio, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da próxima reunião, dos protocolos de pesquisa aos relatores designados pelo presidente;

VI – Revisar, assinar, distribuir aos membros e manter em arquivo a ata das reuniões;

VII – Organizar os bancos de dados do CEP, registro de deliberações, protocolo e outros;

VIII. Manter controle de prazos legais e regimentais referentes aos processos em análise;

IX – Elaborar relatórios semestrais, apontando as atividades realizadas nos últimos 06 (seis) meses e indicando, qualitativamente, como ocorreu a dinâmica de atuação do Comitê entre seus membros, bem como, junto a pesquisadores, participantes de pesquisa, da SMS e da Seduc a serem encaminhados ao CONEP/MS no primeiro bimestre de cada semestre;

X – Providenciar a convocação das sessões extraordinárias;

XI – Registrar a presença dos membros do CEP em livro de registro exclusivo para esse fim, fazendo o controle da frequência dos faltosos;

XII – Divulgar eventos e cursos sobre ética em pesquisa para os membros do CEP.

Art. 17. Caberá aos pesquisadores:

I – Apresentar o protocolo da pesquisa devidamente instruído à Plataforma Brasil, indicando o CEP como referência, aguardando o parecer definitivo, antes de iniciá-lo;

II – Apresentar o protocolo da pesquisa ao gestor da unidade ou das unidades relacionadas a coleta de dados, para verificar o interesse e viabilidade de sua execução naquele setor, com o devido preenchimento do Termo de Consentimento da Unidade (Anexo X);

III – Desenvolver o protocolo de pesquisa conforme delineado;

IV – Apresentar o protocolo da pesquisa devidamente instruído à Plataforma Brasil, indicando a Prefeitura Municipal de Santos (PMS) como propONENTE ou coparticipante.

V – Elaborar e apresentar os relatórios parciais e finais ao CEP;

VI – Desenvolver o protocolo de pesquisa conforme delineado, apenas após o parecer definitivo do CEP;

VII – Fornecer toda e qualquer documentação,

a qualquer tempo, quando solicitado pelo Comitê, para a análise do projeto de pesquisa submetido;

VIII – Elaborar e apresentar os relatórios parciais e finais ao CEP;

IX – Fornecer toda e qualquer documentação, a qualquer tempo, quando solicitado pelo Comitê, para a análise do projeto de pesquisa submetido;

X – Manter em arquivo sob sua guarda por 05 (cinco) anos os dados da pesquisa, contendo fichas individuais e todos os demais documentos recomendados pelo CEP;

XI – Comunicar ao CEP a interrupção do protocolo de pesquisa.

SESSÃO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 18. O plenário do CEP reunir-se-á mensalmente e extraordinariamente por solicitação do Presidente, em reuniões fechadas e em local que garanta o sigilo das deliberações.

Art. 19. O calendário anual com as datas das reuniões mensais para submissão e análise das pesquisas será divulgado previamente no Diário Oficial do Município, constando de, no mínimo, 12 (doze) reuniões.

Art. 20. As reuniões e deliberações somente ocorrerão com *quórum* de maioria absoluta (50% mais um) do total dos integrantes do Comitê.

Art. 21. Os protocolos de pesquisas serão registrados e classificados por ordem cronológica de entrada, sendo distribuídos aos relatores pelo secretário, por indicação do presidente do CEP ou do vice-presidente.

Art. 22. O CEP convidará pessoas ou entidades para colaborar com o desenvolvimento dos seus trabalhos sempre que julgar necessário, podendo criar subcomissões para assuntos específicos.

Art. 23. Os membros integrantes do CEP deverão ter total independência na tomada das decisões, no exercício de suas funções, mantendo em caráter estritamente confidencial.

§ 1º Os membros do CEP não podem sofrer qualquer tipo de pressão por parte de superiores hierárquicos ou pelos interessados em determinada pesquisa e devem isentar-se da tomada de decisões quando envolvidos na pesquisa em análise.

§ 2º É vedado aos membros do CEP exercer atividade nas quais os interesses privados possam comprometer o interesse público e sua imparcialidade no exercício das atividades.

Art. 24. É vedada a divulgação dos nomes dos relatores designados para a análise dos Protocolos de Pesquisa para pessoas que não sejam membros do CEP, nem ligadas ao CONEP/MS.

Art. 25 A responsabilidade do pesquisador é indelegável, indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais.

sa a ser corresponsável no que se refere aos aspectos éticos da pesquisa e à proteção dos participantes de pesquisa.

Art. 27. As deliberações do CEP serão tomadas em reuniões plenárias, por consenso e, se este não for alcançado, por voto maioria absoluta (50% mais um) dos presentes.

Art. 28. As deliberações serão consignadas em pareceres assinados pelo presidente, que não divulgará os nomes dos pareceristas envolvidos na análise do protocolo.

Art. 29. A pauta será preparada incluindo as matérias definidas na reunião anterior e com os protocolos de pesquisa apresentados para apreciação, em ordem cronológica de chegada.

Parágrafo único. A pauta será organizada com os protocolos de pesquisa apresentados para discussão, acompanhados dos pareceres consubstanciados e será comunicada previamente a todos os membros, com antecedência mínima de 02 (dois) dias para as reuniões ordinárias, e de 24 (vinte e quatro) horas para as extraordinárias.

Art. 30. A reunião será iniciada pela leitura dos pareceres consubstanciados dos relatores.

Parágrafo único. Após a leitura do parecer, o presidente deverá submetê-lo à discussão, dando a palavra aos membros que a solicitarem.

Art. 31. A checagem documental deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após a submissão na Plataforma Brasil, sendo o prazo para emissão do parecer inicial pelo CEP de 30 (trinta) dias, a partir da aceitação da integralidade dos documentos do protocolo, conforme disposto no Art. 14 da Lei nº 14.874/2024.

§ 1º Antes da emissão do parecer, o CEP poderá solicitar ao pesquisador ou ao patrocinador da pesquisa, informações ou documentos adicionais ou a realização de ajustes na documentação da pesquisa, com suspensão do prazo previsto no **caput** deste artigo por, no máximo, 20 (vinte) dias úteis.

§ 2º O pesquisador terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período mediante justificativa, para atender às demandas solicitadas pelo CEP, e o processo de análise do estudo poderá ser cancelado em caso de não cumprimento do prazo.

Art. 32. A apreciação de cada matéria resultará em uma das seguintes deliberações:

I – Aprovado: quando o protocolo se encontra totalmente adequado para execução;

II – Pendente: quando a decisão é pela necessidade de correção, hipótese em que serão solicitadas alterações ou complementações do protocolo de pesquisa.

a) Por mais simples que seja a exigência feita, o protocolo continua em “pendência” enquanto esta não estiver completamente atendida.

b) Se o parecer for de pendência, o pesquisador

Art. 26. Uma vez aprovado o projeto, o CEP pas-

terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão na Plataforma Brasil, para atendê-la.

c) Decorrido este prazo, o CEP terá 30 (trinta) dias para emitir o parecer final, aprovando ou reprovando o protocolo;

III – Não aprovado: quando a decisão considera que os óbices éticos do protocolo são de tal gravidade que não podem ser superados pela tramitação em “pendência”, ou, quando o pesquisador submete nova versão do protocolo sem atender as exigências de alterações ou complementações do protocolo de pesquisa que haviam sido apontadas com o parecer de “pendente”, cabendo recurso ao próprio CEP ou ao CONEP, no prazo de 30 (trinta) dias, sempre que algum fato novo for apresentado para fundamentar a necessidade de uma reanálise;

IV – Arquivado: quando o pesquisador descumprir o prazo para enviar as respostas às pendências apontadas, ou para recorrer;

V – Suspensão: Quando a pesquisa aprovada, já em andamento, deve ser interrompida por motivo de segurança, especialmente referente ao participante da pesquisa;

VI – Retirado: quando o Sistema CEP/CONEP acatar a solicitação do pesquisador responsável mediante justificativa para a retirada do protocolo, antes de sua avaliação ética.

§ 1º Os membros do CEP poderão emitir pareceres *ad referendum*, desde que o assunto ou parecer consubstanciado tenha sido apreciado pelo menos uma vez pelo colegiado do CEP.

§ 2º As deliberações *ad referendum* deverão ser encaminhadas ao Colegiado para homologação, na primeira reunião seguinte.

Art. 33. Apenas os protocolos de pesquisa aprovados pelo CEP poderão ser realizados no âmbito da SMS e da Seduc.

Art. 34. Caso os protocolos se incluam em área temática especial e sejam enviados para o CONEP/MS, o pesquisador deverá aguardar parecer aprovado do CONEP/MS para iniciar seu estudo, conforme preconiza a Resolução 466/12 CNS/MS.

Art. 35. Os relatores poderão solicitar as diligências necessárias ao esclarecimento da matéria proposta para análise.

Art. 36. Não deverão participar das deliberações do CEP, no momento da apreciação dos projetos de pesquisa, os membros do CEP neles diretamente envolvidos.

Art. 37. O CEP será instalado à Rua Amador Bueno, 333, conjunto 401, Edifício Tribuna Square, Centro, Santos-SP. com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 9h às 16h, em sala específica para seu fim.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. O conteúdo tratado durante todo o procedimento de análise dos protocolos tramitados no CEP é de ordem estritamente sigilosa.

Parágrafo único. Os membros do CEP e todos os funcionários que têm acesso aos documentos, inclusive virtuais, e reuniões, devem manter sigilo comprometendo-se, por declaração escrita, sob pena de responsabilidade, em conformidade com o disposto no item VII.5 da Resolução 466/12 CNS/MS.

Art. 39. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo CEP reunido com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 40. Em caso de paralisação ou suspensão das atividades do CEP, o presidente deverá comunicar, com a maior antecedência possível, à comunidade de pesquisadores e às instâncias institucionais correlatas quanto à situação, informando se haverá interrupção temporária da tramitação dos protocolos, e se a tramitação permanecerá paralisada pelo tempo que perdurar a interrupção, assim como informar aos participantes de pesquisa e seus representantes o tempo de duração estimado da paralisação e as formas de contato com o CONEP, de modo que permaneçam assistidos em casos de dúvidas sobre a eticidade e apresentação de denúncia durante todo o período.

§ 1º No caso de ocorrência de greve ou recesso institucional, o CEP-PMS informará ao CONEP, por e-mail ([conepep@saude.gov.br](mailto:conep.cep@saude.gov.br)), de forma imediata quando se tratar da existência de greve e, antecipada, quando do período de recesso institucional.

§ 2º O CEP deverá informar ao CONEP/MS quais as providências que serão adotadas para regularizar a sua atuação quanto à tramitação de protocolos para apreciação ética, após o período de paralisação ou suspensão das atividades.

Art. 41. O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta de 2/3 (dois terços) dos membros do CEP.

Art. 42. O CEP deve comunicar à CONEP quaisquer alterações da infraestrutura, composição dos membros ou do funcionário administrativo do CEP, bem como as situações de vacância ou afastamento de membros e encaminhar as substituições efetivadas, justificando-as.

Art. 43. Os membros do CEP não poderão ser remunerados no desempenho de suas tarefas junto ao CEP, podendo apenas receber resarcimento de despesas efetuadas com transporte, hospedagem e alimentação.

Art. 44. Os membros do CEP ficam dispensados nos horários de trabalho das reuniões do comitê, das outras obrigações nas unidades administrativas ou instituições às quais prestam serviços.

Parágrafo único. Os membros do CEP devem organizar sua jornada de trabalho, informando antecipadamente aos superiores hierárquicos sobre os horários que serão dispensados às atividades do CEP, incluindo os horários necessários para a elaboração de pareceres.

Art. 43 Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CONEP.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

PORTRARIA SMS N° 006/ 2026

Designa membros para compor a Comissão Municipal de Enfrentamento da Tuberculose da Secretaria Municipal de Saúde de Santos.

FÁBIO LOPEZ, Secretário Municipal de Saúde de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o artigo 3º do Decreto nº 11.022, de 14 de outubro de 2025, que institui a Comissão Municipal de Enfrentamento da Tuberculose no âmbito do Município de Santos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Municipal de Enfrentamento da Tuberculose, instituída pela Portaria SMS nº 037/2025, passando a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

I – Do Departamento de Alta e Média Complexidade:

Titular: Michelle Karine Cunha Ferreira
Suplente: Luize Fabrega Juskevicius

II – Do Departamento de Vigilância em Saúde:

Titular: Thais Cristina Garbelini Salles

Suplente: Nivea Torres dos Santos

III – Do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Paula Covas Borges Calipo

Suplente: Andressa Fernanda Gonçalves de Rezende

IV – Da Atenção Primária:

Titular: José Evaldo Braga

Suplente: Adriano Lemos Marchezini

V – Da Escola da Saúde:

Titular: Rafaella Pitol Corrêa

Suplente: Rafaela Rocha

VI – Da COHAB Santista:

Titular: Antônio Carlos de Sousa Relva

Suplente: Leandro Valença da Silva

VII – Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Rita de Cássia Martins dos Santos

Suplente: Rosana Salvador Dias

VIII – De Universidades sediadas no Município:

Titular: Evelyn Lepka de Lima
Suplente: Bianca Camilo Soares
IX – Da Câmara Municipal de Santos:
Titular: Marcos Montani Caseiro
Suplente: Benedito Furtado

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida por Paula Covas Borges Calipo, representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A Comissão realizará reuniões nas últimas terças-feiras de cada mês.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 16 de janeiro de 2026.

**FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL N° 208453/2026-12 - OLIVEIRA PRIME ODONTOLOGIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Certificado de Inscrição da Clínica no CROSP, conforme determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL N° 339104/2025-24 - ATUAL TERMINAIS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: DIVERGÊNCIA DE NOME EMPRESARIAL - NO ANEXO V CONSTA ATUAL TRANSPORTES LTDA.; NO CNPJ CONSTA ATUAL TERMINAIS LTDA.

Prorrogação de Prazo

Processo nº 207407/2026-60 - GRUPO CASAS BAHIA S.A. - Deferido pedido de prorrogação de prazo de 8 (oito) dias para atendimento do item 1; e deferido pedido de prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias para atendimento dos itens 2 a 5 do Termo de intimação 2135, a partir de 22 janeiro de 2026.

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o **Pregão Eletrônico nº 15286/2025 - Processo n.º 20.341/2025-32**, cujo objeto é a Seleção de propostas para Registro de Preços visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – EXAMES DE POTENCIAL AUDITIVO EVOCADO (BERA/PEATE), da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, resultou **FRACASSADO**.

Santos, 20 de janeiro de 2026.

**NELSON FERNANDES NUNES
PREGOEIRO
SECODE/SMS**



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20/01/2026

Processo nº 79090/2016 – 84 – FIRMINO MACHADO SANTANA – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 08/01/2026, sem carência, devendo o requerente, até o fim desse período, apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove a continuidade de Curador, sob pena de cancelamento e imposição de nova carência.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

ÁREA RESERVADA PARA VENDEDORES AMBULANTES – OUVIDORIA PÚBLICA – VILA BELMIRO

Data: 22/01/2026

Horário: 14h30 às 22h30

Interdição Total: Praça Fernandes de Gascon entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Antonio Bento de Amorim.

Rota Alternativa: Somente acesso local.

CAMPEONATO PAULISTA – SANTOS FUTEBOL CLUBE X SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 22/01/2026

Horário: 14h30 às 22h30

Interdições Totais:

R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar;

R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr.

Bernardino de Campos;

R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;

R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Guararapes;

R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima;

R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;

R. Mal. José Olinho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado;

R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;

R. Maris e Barros entre R. Tiradentes e R. Guararapes;

R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I.

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS EMQ2984

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARIONETE X BITENCOURT GONCALVES, proprietário (a) do veículo de placas EMQ2984, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo HONDA/FIT LX FLEX, cor PRETA, que se encontra depositado no Pátio Municipal de Veículos, situado na AVENIDA DOUTOR ROSÁRIO BAPTISTA CONTE, Nº 362, CANELEIRA, SANTOS, SP, sob pena de cobrança de taxa de remoção e eventuais diárias, nos termos da resolução D.P. 002/2018 D.O. 15/05/2018.

Santos, 20 de Janeiro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS EGP4E28

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ESMERALDA SILVA GATTEI, proprietário (a) do veículo de placas EGP4E28, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/9.150E CUMMINS, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA OSWAL-

DO COCHRANE, PRÓXIMO AO N° 175, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 20 de Janeiro de 2026

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS FPL0H81

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) EDGARD LUIZ DA SILVA RIBEIRO, proprietário (a) do veículo de placas FPL0H81, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/POLO TRACK MA, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA NABUCO DE ARAÚJO, N° 185, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas

através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 20 de Janeiro de 2026

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

ATOS DO REPRESENTANTE-PREGÃO

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3358-2025

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2025.

Objeto: Aquisição de conjuntos de peças para composição de andaimes, conforme especificações descritas no Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

Adjudicatária:

Lotes 01 e 02: C2vendas Ltda.

Santos, 20 de janeiro de 2026.

**MELCHIOR SILVA EVANGELISTA
REPRESENTANTE – PREGÃO
CET-SANTOS**

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2023

A diretoria da PRODESAN, no uso das atribuições legais, e com base no disposto do item 11.11 do Edital de abertura do Processo Seletivo 01/2023, homologa a prorrogação, por igual período, desde o término da vigência do resultado desse processo possibilitando a convocação dos candidatos aprovados remanescente para provimento de cargos que vierem, vagar: Advogado Pleno, Ajudante Geral Feminino, Ajudante Geral Masculino, Ajudante Geral de Manutenção Analista de Sistemas Jr., Analista de Processos Jr., Analista de Segurança da Informação Jr., Administrador de Banco de Dados Jr., Armador, Auxiliar Operacional, Carpinteiro, Eletricista de Manutenção, Encarregado (Obras Construção Civil), Fiscal de Limpeza, Oficial de Manutenção (Predial), Rasteleiro, Soldador, Técnico de

Desenvolvimento Jr. (Python) e Técnico de Edificações.

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 02/2023

A diretoria da PRODESAN, no uso das atribuições legais, e com base no disposto do item 11.11 do Edital de abertura do Processo Seletivo 02/2023, homologa a prorrogação, por igual período, desde o término da vigência do resultado desse processo possibilitando a convocação dos candidatos aprovados remanescente para provimento de cargos que vierem, vagar: Arquiteto Pleno, Engenheiro Pleno (Execução de Serviços e Obras), Engenheiro Pleno (Projetos de Estruturas para Construções Civis), Engenheiro Pleno (Projetos de Instalações Hidráulicas), Engenheiro Pleno (Elaboração de Orçamentos), Engenheiro Pleno (Projetos e Instalações Elétricas Prediais)

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

FUPES - FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS

COMUNICADO

A Agente de Contratação comunica que o Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 22/2025 - Processo n.º 69.745/2025-14, cujo objeto é a aquisição de mobiliário (armários, gaveteiros e arquivo de aço), para uso dos funcionários lotados na Fundação Pró-Esporte de Santos; às empresas, conforme a seguir:

Lote 01: Empresa 58.706.968 JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 10.190,00 (dez mil, cento e noventa reais).

Lote 02: Empresa MARCIO DEMONTE, no valor de R\$ 1.517,00 (um mil, quinhentos e dezessete reais).
Santos, 20 de janeiro de 2026

**VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

COMUNICADO

A Agente de Contratação comunica que o Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 23/2025 - Processo n.º 45.107/2025-45, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (microcomputador completo, pacote de licença Microsoft Windows, pen drive, roteador e HD externo), para serem utilizados pelos funcionários da Fundação Pró-Esportes de Santos – FUPES; às empresas, conforme a seguir:

Lote 01: Empresa 55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, no valor de R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais).

Lote 02: Empresa NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, no valor de R\$ 1.299,00 (um mil, duzentos e noventa e nove reais).

Santos, 20 de janeiro de 2026

**VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

COMAIV - COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

CONVOAÇÃO

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de reunião ordinária a realizar-se no dia 22 de janeiro de 2026, quinta-feira, às 14:00 horas, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar - SEDURB, com a seguinte pauta:

Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 25/11/2025;
Análise inicial sobre o PA 67937/2025-04;
Análise inicial sobre o PA 68908/2025-33;
Análise inicial sobre o PA 000114/2026-07;
Análise e deliberação sobre o PA 62366/2025-40;
Análise e deliberação sobre o PA 3147/2021-50;
Análise e deliberação sobre o PA 38950/2021-97;
Análise e deliberação sobre o PA 27460/2025-80;
Análise e deliberação sobre o PA 35929/2025-18;
Análise e deliberação sobre o PA 57161/2025-98;
Análise e deliberação sobre o PA 51807/2025-41;
Análise e deliberação sobre o PA 42366/2024-14;
Análise e deliberação sobre o PA 61335/2024-08;
Análise e deliberação sobre o PA 000533/2026-21;
Análise e deliberação sobre o PA 62366/2025-40;
Análise e deliberação sobre o PA 61367/2025-77;
Assuntos Gerais.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE Nº 002/2026/E/DAC/DL/SL REF. REQTº DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 48/2025 CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados municípios,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 48/2025, de autoria do Vereador Sérgio Caldas Santana, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: "DESENVOLVIMENTO SOCIAL: ESTRATÉGIAS E DESAFIOS DIANTE DO AUMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA".

A Audiência Pública será realizada no dia 04 de fevereiro de 2026, às 19 horas, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissoespeciais@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2026 PROCESSO Nº 15648/2025

Tendo em vista que a destituição de servidores de Comissões e a exclusão da prestação de serviços nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas constituem impedimentos legais quando o servidor passa a exercer Função de Confiança, entra em gozo de férias ou outras situações previstas na legislação, deixa de ser necessária a expedição de Ofício pelo Gabinete da Presidência para fins de destituição ou exclusão.

Considerando que os trâmites dos processos de designações de Funções de Confiança de servidores que atuam em Comissões ou que prestam serviços nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas, frequentemente resultam na necessidade de restituição aos cofres públicos na competência subsequente, em razão de destituições ou exclusões tardias, e visando mitigar essa questão e reduzir a burocracia envolvida,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

1) Autorizar a Divisão de Folha de Pagamento a adotar as providências necessárias diretamente na folha dos servidores, quando necessário, com

base apenas no Ofício de designação emitido pelo Gabinete da Presidência, após a devida instrução da Divisão de Recursos Humanos, que apresentará as informações complementares pertinentes;

2) Autorizar a Diretoria de Gestão de Pessoas a elaboração de Portaria de designação para Função de Confiança, contendo, quando aplicável, a destituição da Comissão e a exclusão da prestação de serviços nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas, inserindo todo o trâmite no próprio processo de designação da Função de Confiança;

3) Autorizar a Diretoria de Gestão de Pessoas a elaboração mensal de Portaria contendo todas as exclusões obrigatórias relativas ao período, no processo específico da prestação de serviços nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas;

4) Autorizar a Diretoria de Gestão de Pessoas a anexação da Portaria mencionada no item 2 aos processos específicos da Comissão e da prestação de serviços nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas, para fins de registro e comprovação das providências legais adotadas.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Ordem de Serviço nº 33/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2025.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO
MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2026 PROCESSO Nº 27/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. LUCAS CASTRO DA SILVA, RF Nº 38.703-5, para prestar serviços na Diretoria de Apoio Interno e Infraestrutura a partir de 07 de janeiro de 2026.

Fica revogada a Ordem de Serviço nº 13/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO
MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, ação o Disque Direitos Humanos - 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



JÚLIA VIGILE
Idade: 17 anos no desaparecimento
Natural de: Poá/SP
Desaparecida em: junho de 2023



ISABELLE CHRISTINA G. T. RIBEIRO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Natural de: Guarulhos/SP
Desaparecida em: junho de 2023



FRANCISCA ALICE VERAS BEZERRA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Natural de: Guarulhos/SP
Desaparecida em: março de 2025



MONIQUE BARBOSA DA SILVA
Idade: 18 anos no desaparecimento
Natural de: S. Vicente/SP
Desaparecida em: janeiro de 2025



LAÍARA APARECIDA S. DA SILVA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Natural de: Guarulhos/SP
Desaparecida em: maio de 2023



GABRIELLY VITÓRIA T. FERREIRA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Natural de: Guarulhos/SP
Desaparecida em: julho de 2025



CARLA BIANCA PEREIRA MACIEL
Idade: 12 anos no desaparecimento
Natural de: Guarulhos/SP
Desaparecida em: maio de 2023



KANNEKIN WENNEKI KIM
Idade: 16 anos no desaparecimento
Natural de: República/SP
Desaparecido em: novembro de 2025



ALYNÝ PEREIRA MELO DA SILVA
Idade: 14 anos no desaparecimento
Natural de: Guarulhos/SP
Desaparecida em: maio de 2023



YASMIM MIKAELLY DA S. SILVA
Idade: 12 anos no desaparecimento
Natural de: Guarulhos/SP
Desaparecida em: maio de 2023



MATHEUS ENDREUS OLIVEIRA LIMA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Natural de: Embu das Artes/SP
Desaparecido em: abril de 2023



MARIA CLARA MONTEIRO DE JESUS
Idade: 19 anos no desaparecimento
Natural de: Diadema/SP
Desaparecida em: maio de 2025

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



POSSO FAZER O REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL SEM TER FEITO AINDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

Pode sim. No registro no Cadastro Nacional mesmo sendo solicitado o número do Boletim de Ocorrência não impede que o mesmo seja validado. Salientamos que é importante o Boletim de Ocorrência para desencadear a investigação policial.



POSSO NÃO AUTORIZAR A COLETA DE MATERIAL DE DNA?

Sim. A família pode ou não autorizar a coleta de DNA para o Banco Nacional de DNA. Não é condição para o registro do caso no Cadastro Nacional.

Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 192
• ANO: 2026

EQUIPES DE ZELADORIA SÃO MOBILIZADAS PARA REPAROS E LIMPEZA APÓS TEMPORAL EM SANTOS



Equipes de zeladoria da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref) foram mobilizadas, na terça-feira (20), para reparos e limpeza após as fortes chuvas que atingiram Santos na segunda-feira (19). Realizados pela Coordenadoria de Paisagismo (Copaisa), Prodesan e Terra Santos, os trabalhos continuam ao longo da semana, com previsão de conclusão até sexta-feira (23). De acordo com a Defesa Civil, o índice pluviométrico registrado nas últimas 72 horas foi de 85 mm, enquanto o acumulado do mês já soma 218,2 mm. Os morros permanecem em estado de Atenção. A matéria na íntegra pode ser conferida no Santos Portal: <https://abreai.com/zeladoria>



ÁREA CONTINENTAL
Limpeza e varrição pelas ruas do Monte Cabrão



ORLA E INTERMEDIÁRIA
Colocação de porta e trinco no quiosque do Canal 2



ZONA NOROESTE
Produção de grades de proteção para instalação no Córrego do Tetéu



MORROS
Serviço de limpeza de caixa e canaleta na Rua Santa Inês, no São Bento



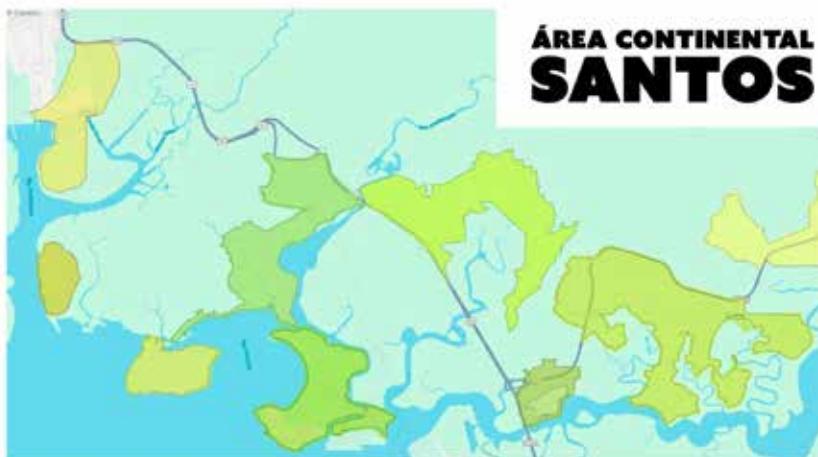
Produção da Zeladoria de Santos

Serviços	JANEIRO	2026
Carpintaria	11	11
Civil	71	71
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	27	27
Elétrica	1	1
Hidráulica	1	1
Instalações	2	2
Limpeza	194	194
Marcenaria	0	0
Oficinas	25	25
Paisagismo	0	0
Pintura	61	61
Poda e remoção de árvores	2	2
Serviços gerais	165	165
Tapa buraco asfáltico	141	141
Vias públicas	52	52
Outros	900	900
TOTAL	1653	1653



CALENDÁRIO
2025

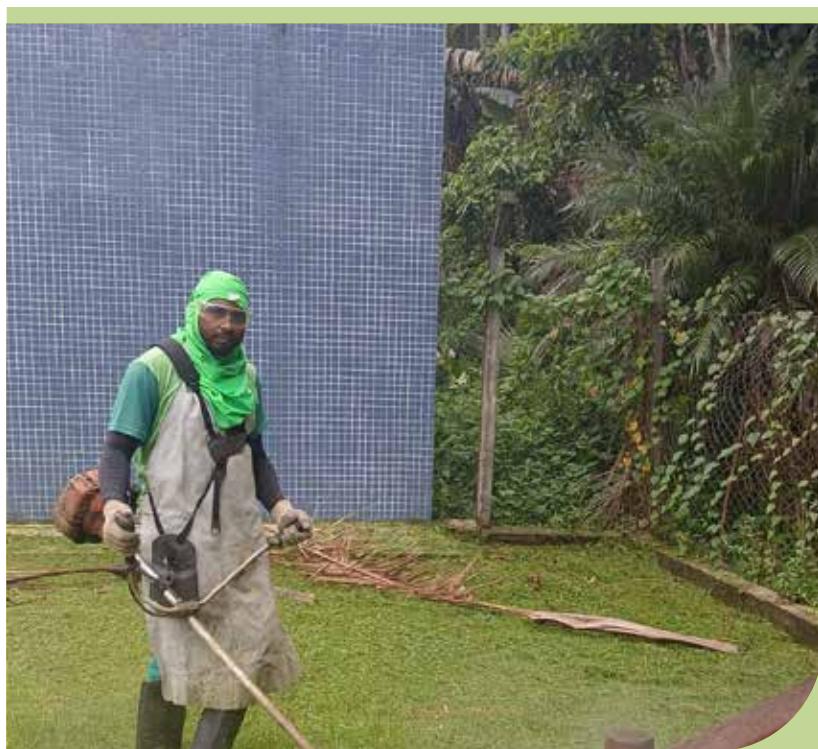
VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



Limpeza retira 500 quilos de resíduos de valas em ruas do Caruara

Foram 500 quilos de resíduos em 400 metros de extensão. Este foi o resultado da limpeza das valas e caixa de passagem nas ruas 2,3 e 4 no Caruara. Quatro trabalhadores participaram do serviço, que é executado de três em três meses. Eles retiram lama e vegetação. A ação é fundamental para prevenir alagamentos e enchentes: A remoção dos resíduos facilita o escoamento rápido das águas da chuva. Outra vantagem é o

controle de pragas e doenças, já que a água parada, facilita a proliferação de insetos. Canais desobstruídos direcionam a água corretamente, diminuindo danos ao solo e estruturas próximas. A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caetê, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçagueira, Quilombo e Trindade.



Serviço de roçada nas áreas da UME Noel Gomes Ferreira, no Caruara.



Concretagem da base para contentor de lixo no Monte Cabrão



Limpeza e varrição na Praça Encarnación Alves Corpas, no Caruara



Reparo em calçada melhora acessibilidade na Rua Paraná, na Vila Mathias

A Prefeitura Regional do Centro Histórico segue realizando serviços de reparo na calçada da Rua Paraná, no trecho entre as vias Prudente de Moraes e Joaquim Távora, na Vila Mathias. As intervenções foram feitas por equipes de zeladoria da Regional. A ação tem como principal benefício a melhoria da acessibilidade e da segurança para pedestres, especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida e usuários de carrinhos

de bebê. Com a recuperação do piso, o risco de quedas e acidentes é reduzido, garantindo deslocamentos mais seguros. Além disso, o serviço contribui para a organização do espaço urbano e a valorização do entorno, promovendo mais conforto para quem circula diariamente pela região. A iniciativa faz parte do cronograma permanente de zeladoria, que visa manter as calçadas da Cidade em boas condições de uso.





Zeladoria faz remoção de árvore e conserta telhado de casa no Morro Marapé

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional dos Morros precisou realizar um serviço emergencial na Rua 8, em frente ao número 1135, no Morro Marapé. As chuvas e o vento fortes que castigaram a Cidade, na segunda-feira, derrubaram uma árvore, que acabou atingindo o telhado de uma casa. Oito trabalhadores foram acionados para fazer a remoção da árvore e também o conserto do telhado da residência.

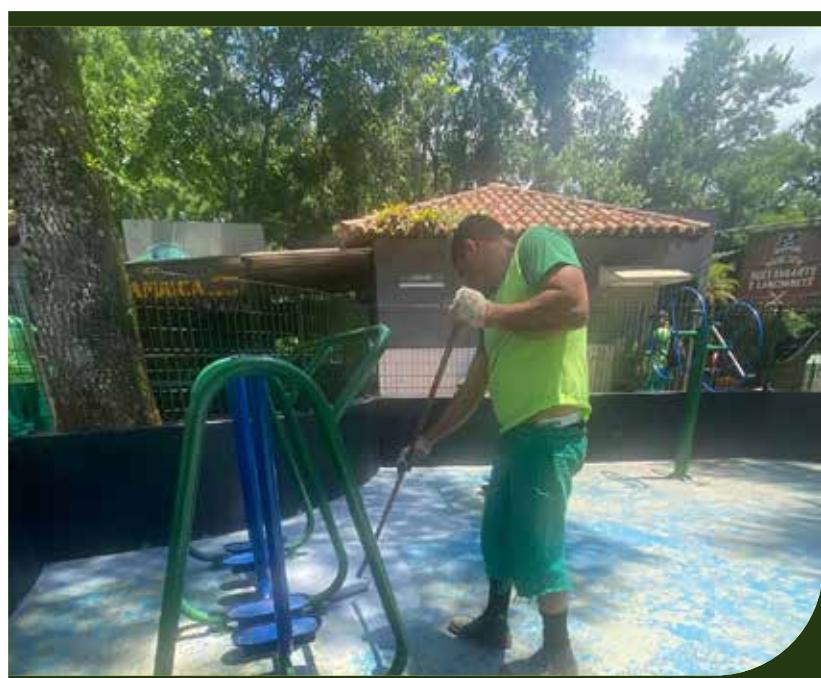
A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Peinha, Morro Saboá, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



Arquivo PMS
Limpeza de canaletas e escada hidráulica no Caminho dos Teixeiras



Arquivo PMS
Limpeza de caixas, canaleta e grelhas na Rua Santa Maria, no São Bento



Trabalho de zeladoria e manutenção nos equipamentos da Lagoa da Saudade, no Nova Cintra

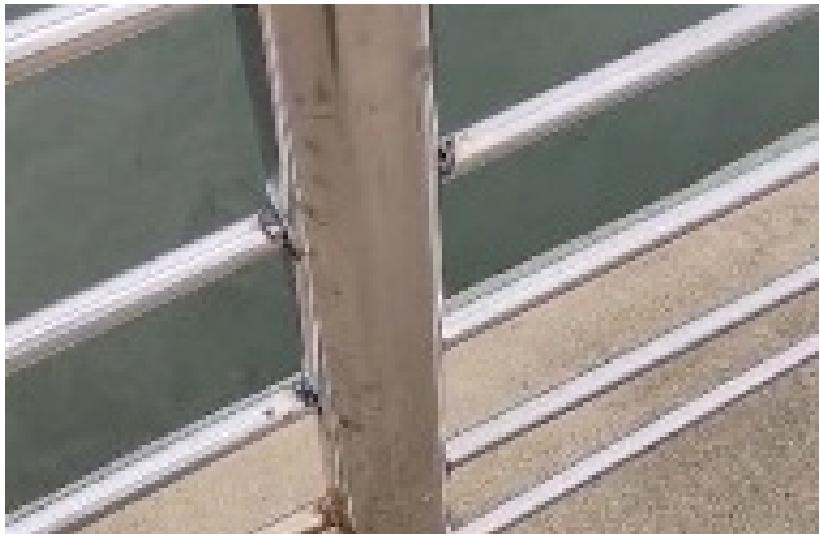


ORLA E INTERMEDIÁRIA SANTOS

Ponte Edgard Perdigão e Deck do Pescador recebem reforço nos guarda-corpos

A equipe de zeladoria da prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária realizou a manutenção nos guarda-corpos na Ponte Edgar Perdigão e no Deck do Pescador, na Ponta da Praia. O reforço nas duas estruturas foi realizado em razão da ação do tempo. Alguns tubos foram trocados e partes receberam solda. Três trabalhadores participaram do serviço, que

já foi concluído. A Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



QUEM FOI?

Edgard Perdigão

Edgar Perdigão foi uma figura importante no esporte e na vida pública de Santos, SP, conhecido por sua atuação como remador de destaque no Clube de Regatas Saldanha da Cama, participou das principais conquistas paulistas nesse esporte, como ao vencer o campeonato estadual de 1910 e conquistar nos anos de 1922, 1923 e 1924 a posse definitiva do troféu Marinha Mercante Brasileira. Trabalhou na Alfândega do Porto de Santos.



Instalação de tampa de concreto na Avenida Pinheiro Machado, em frente ao número 683, Campo Grande



Balançô restaurado e que será instalado na Praça do BNH, na Aparecida



Soldagem das grades da Praça Bezerra de Menezes, no José Menino



Regional realiza obra para melhorar sistema de drenagem na Areia Branca

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste, por meio da equipe de zeladoria, está executando serviços para melhorar o sistema de drenagem na Rua Francisco Lourenço Gomes, sem número, na Areia Branca. O objetivo é prevenir enxentes e alagamentos no local. Seis trabalhadores estão fazendo a instalação de aproximadamente 36 metros de tubulação e a expectativa é que a obra seja concluída

num período de 40 dias. A Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



36

metros é a extensão da tubulação que está sendo instalada na Rua Francisco Lourenço Gomes, na Areia Branca



Corte de grama dos jardins da Praça Professor Nicanor Ortiz, na Areia Branca



Serviço de limpeza no Parque dos Mangues, no Santa Maria



Corte de grama dos jardins da Praça Espanha, na Areia Branca

Copaisa



Rescaldo pós-chuva: equipe de paisagismo intensifica ações de reparo e limpeza

A equipe da Coordenadoria de Paisagismo atuou em trabalhos de rescaldo após as fortes chuvas que atingiram Santos na última segunda-feira (19). As ações tiveram como foco a remoção de árvores e galhos que caíram em diferentes pontos da Cidade, garantindo a segurança da população e a liberação das vias. Foram registradas duas quedas de árvores, na Avenida Rangel Pestana, altura da Praça Narciso de Andrade, na Vila Mathias, e na Rua Professor Celso da Cunha Alves, nº 56,

no Jabaquara. Além disso, oito ocorrências envolveram quedas de galhos, nos bairros Estuário, Morro Marapé, Ponta da Praia, Embaré, Vila Nova e novamente na Vila Mathias, em endereços como a Rua Cidade de Antioquia, Avenida Dr. Nilo Peçanha e Rua Tiro Naval. Não houve registro de vítimas nem de maiores transtornos. Equipes da Copaisa continuam os serviços de limpeza e remoção ao longo desta terça-feira (20), assegurando a normalização dos locais afetados.

Cocem



Iniciadas obras de ampliação no Cemitério da Filosofia, no Saboó

Com o objetivo de modernizar a estrutura da necrópole do Saboó, a Prefeitura de Santos deu início, na última semana, às obras de revitalização do jazigo 29 do Cemitério da Filosofia. A intervenção prevê a demolição parcial e a ampliação do espaço, aumentando a capacidade de sepultamento e aprimorando a qualidade do atendimento à população. A obra terá duração de três meses. Realizados pela Coordenadoria de Cemitérios, da Secretaria das Prefeituras Regionais, os trabalhos abrangem a demolição de 461 jazigos, totalizando cerca de 250

metros de jazigos lineares. A operação conta com quatro funcionários e duas retroescavadeiras mobilizadas no canteiro. Após a conclusão da demolição e limpeza da área, será elaborado projeto executivo para a reconstrução do jazigo 29, com acréscimo de carneiras (gavetas), garantindo melhores condições de sepultamento e organização do espaço. Ao final de todas as etapas, a necrópole passará a oferecer mais funcionalidade e segurança para os usuários. A matéria na íntegra pode ser conferida no Santos Portal: <https://abreai.com/cocem>

Drenagem



Drenagem e limpeza auxiliam infraestrutura na Rua Comendador Adriano Dias dos Santos, no Bom Retiro

A Rua Comendador Adriano Dias dos Santos, no bairro Bom Retiro, recebeu serviços de drenagem e limpeza que vão trazer mais segurança e qualidade de vida para moradores e comerciantes da região. As intervenções foram executadas por equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref). Entre os principais benefícios das ações estão a melhoria no escoamento das águas pluviais, reduzindo pontos de alagamento em períodos de chuva, além da prevenção de entupimentos e do acú-

mulo de resíduos. A limpeza das estruturas de drenagem também contribui para evitar transtornos como mau cheiro e proliferação de insetos. Com os serviços, a via passa a oferecer melhores condições de tráfego, tanto para veículos quanto para pedestres, além de preservar o pavimento e prolongar a vida útil da infraestrutura urbana. A iniciativa integra o cronograma permanente de zeladoria da Prefeitura, que busca manter a cidade mais organizada, segura e preparada para enfrentar períodos de chuvas intensas.

Pavimentação



Manutenção asfáltica melhora tráfego na Avenida Getúlio Vargas, no Centro

A Avenida Getúlio Vargas, nas proximidades do Viaduto Aristides Bastos Machado, no Centro, está recebendo serviços de manutenção asfáltica para melhorar as condições de tráfego e garantir mais segurança a motoristas e pedestres. Os trabalhos estão sendo executados por equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref). A intervenção contribui para a recuperação do pavimento, eliminando irregularidades

e buracos que comprometem a circulação de veículos. Com isso, a via passa a oferecer deslocamentos mais confortáveis, reduzindo o risco de acidentes e os danos aos veículos. Além de aprimorar a mobilidade urbana, a ação ajuda a preservar a infraestrutura viária e a prolongar a vida útil do asfalto. A iniciativa integra o cronograma contínuo de zeladoria da Prefeitura, que busca manter as principais vias da Cidade em boas condições de uso para a população.



Área Continental

Programação de zeladoria

21/01/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim	Serviço de roçada	22/01/2026	22/01/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim	Serviço de roçada	23/01/2026	23/01/2026
Caruara	Rua Maria das graças	Início	Fim	Serviço de roçada	23/01/2026	23/01/2026
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim	Serviço de roçada	23/01/2026	23/01/2026
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim	Serviço de roçada	24/01/2026	24/01/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim	Serviço de roçada	24/01/2026	24/01/2026
Caruara	Rua Um	Início	Fim	Serviços de cata trecos	21/01/2026	21/01/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim	Serviços de cata trecos	21/01/2026	21/01/2026
Caruara	Rua Três	Início	Fim	Serviços de cata trecos	21/01/2026	21/01/2026
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim	Serviços de cata trecos	21/01/2026	21/01/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim	Serviços de cata trecos	21/01/2026	21/01/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim	Serviços de cata trecos	21/01/2026	21/01/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim	Serviços de cata trecos	21/01/2026	21/01/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim	Serviços de cata trecos	21/01/2026	21/01/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim	Serviços de cata trecos	21/01/2026	21/01/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim	Serviços de cata trecos	23/01/2026	23/01/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim	Serviços de cata trecos	23/01/2026	23/01/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim	Serviços de cata trecos	23/01/2026	23/01/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim	Serviços de cata trecos	23/01/2026	23/01/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim	Serviços de cata trecos	23/01/2026	23/01/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim	Serviços de cata trecos	23/01/2026	23/01/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim	Serviços de cata trecos	23/01/2026	23/01/2026
Caruara	Rua Antonio Mineiro	Início	Fim	Serviços de cata trecos	23/01/2026	23/01/2026



Programação de zeladoria

21/01/2026

Caruara	Travessa Antonio Mineiro	Início	Fim	Serviços de cata trecos	23/01/2026	23/01/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdoco	Início	Fim	Serviços de cata trecos	24/01/2026	24/01/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim	Serviços de cata trecos	24/01/2026	24/01/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim	Serviços de cata trecos	24/01/2026	24/01/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim	Serviços de cata trecos	24/01/2026	24/01/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim	Serviços de cata trecos	24/01/2026	24/01/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim	Serviço de roçada	21/01/2026	22/01/2026
Iriri Baixo	Principal	Início	Fim	Serviços de cata trecos	24/01/2026	24/01/2026
Iriri Baixo	Rua A	Início	Fim	Serviços de cata trecos	24/01/2026	24/01/2026
Iriri Baixo	Rua B	Início	Fim	Serviços de cata trecos	24/01/2026	24/01/2026
Iriri Alto	Principal	Início	Fim	Serviços de cata trecos	24/01/2026	24/01/2026
Monte Cabrão	Principal	Início	Fim	Serviços de cata trecos	23/01/2026	23/01/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferrete	Início	Fim	Serviços de cata trecos	23/01/2026	23/01/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celes-tino	Início	Fim	Serviços de cata trecos	23/01/2026	23/01/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim	Serviços de cata trecos	23/01/2026	23/01/2026
Monte Cabrão	Caminho Fundação	Início	Fim	Serviços de cata trecos	23/01/2026	23/01/2026
Monte Cabrão	Morro da mineira	Início	Fim	Serviço de roçada	20/01/2026	21/01/2026
Quilombo	Principal	Início	Fim	Serviços de cata trecos	21/01/2026	21/01/2026



Centro Histórico

Programação de zeladoria

21/01/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Centro	Avenida São Francisco	178	178	Reparo na calçada	19/01/2026	25/01/2026
Centro	Praça dos Andradadas	Início	Fim	Corte de grama	19/01/2026	25/01/2026
Centro	Praça dos Andradadas	Início	Fim	Pintura do poste de Epóca	19/01/2026	25/01/2026
Centro	Praça Corrêa de Mello (Colégio Barnabé)	Início	Fim	Reparo na calçada	19/01/2026	25/01/2026
Centro	Praça Corrêa de Mello	11	11	Reposição de mosaico (branco)	19/01/2026	25/01/2026
Centro	Praça Visconde de Mauá x Rua Dom Pedro II	Início	Fim	Reparo no meio fio	19/01/2026	25/01/2026
Centro	Rua 15 de Novembro	26	26	Reposição de paralelepípedo	19/01/2026	25/01/2026
Centro	Rua 15 de Novembro	50	50	Nivelamento do mármore	19/01/2026	25/01/2026
Centro	Rua 15 de Novembro	52	52	Troca de tampa de mármore	19/01/2026	25/01/2026
Centro	Rua 15 de Novembro	Início	Fim	Nivelamento de paralelepípedo	19/01/2026	25/01/2026
Centro	Rua do Comércio	34	34	Reparo na base do poste republicanos	19/01/2026	25/01/2026
Centro	Rua Dom Pedro II	Início	Fim	Nivelamento de caixa de tampa de passagem	19/01/2026	25/01/2026
Centro	Rua Gonçalves Dias	33	33	Reparo na caixa em torno da tampa	19/01/2026	25/01/2026
Centro	Rua Frei Gaspar (ao lado do museu do café)	Início	Fim	Reposição de mosaico (branco)	19/01/2026	25/01/2026
Centro	Rua Frei Gaspar	25	25	Nivelamento de paralelepípedo	19/01/2026	25/01/2026
Centro	Rua Frei Gaspar	78	78	Reparo na calçada	19/01/2026	25/01/2026
Centro	Rua Itororó x Rua João Pessoa	Início	Fim	Troca de lixeira de concreto	19/01/2026	25/01/2026
Centro	Largo Marquês de Monte Alegre	13	13	Corte de grama	19/01/2026	25/01/2026
Centro	Rua Visconde de Embaré x Praça dos Andradadas	Início	Fim	Reparo na calçada	19/01/2026	25/01/2026



Programação de zeladoria

21/01/2026

Centro	Rua Riachuelo	27	27		Nivelamento de paralelepípedo	19/01/2026	25/01/2026
Centro	Rua Tuyuti x Rua Frei Gaspar	Início	Fim		Troca de tampa de caixa de passagem	19/01/2026	25/01/2026
Centro	Rua Tuyuti	96	96		Troca de tampa de caixa de passagem	19/01/2026	25/01/2026
Centro	Rua Tuyuti	100	100		Troca de grelha de boca de lobo	19/01/2026	25/01/2026
Centro	Rua Tuyuti (em frente ao museu do café)	Início	Fim		Troca de grelha de boca de lobo	19/01/2026	25/01/2026
Centro	Rua Tuyuti x Praça Barão do Rio Branco	Início	Fim		Troca de tampa de caixa de passagem	19/01/2026	25/01/2026
Centro	Praça Visconde de Mauá	Início	Fim		Reposição de mosaico (preto e branco)	19/01/2026	25/01/2026
Centro	Rua Visconde do Embaré	Início	Fim		Manutenção asfáltica	21/01/2026	21/01/2026
Centro	Avenida Visconde do Embaré	230	230		Manutenção asfáltica	21/01/2026	21/01/2026
Centro	Avenida Visconde do Embaré	245	245		Manutenção asfáltica	21/01/2026	21/01/2026
Centro	Rua General Câmara	38	40		Manutenção asfáltica	21/01/2026	21/01/2026
Centro	Rua General Câmara	42	44		Manutenção asfáltica	21/01/2026	21/01/2026
Centro	Rua General Câmara	55	55		Manutenção asfáltica	21/01/2026	21/01/2026
Centro	Rua General Câmara	60	60		Manutenção asfáltica	21/01/2026	21/01/2026
Centro	Rua Augusto Severo	Início	Fim		Manutenção asfáltica	21/01/2026	21/01/2026
Centro	Praça Mauá	Início	Fim		Manutenção asfáltica	21/01/2026	21/01/2026
Centro	Praça Mauá x Rua Dom Pedro	Início	Fim		Manutenção asfáltica	21/01/2026	21/01/2026
Centro	Praça Mauá	47	47		Manutenção asfáltica	21/01/2026	21/01/2026
Chinês	Praça Manoel de Almeida	Início	Fim		Corte de grama	19/01/2026	25/01/2026
Chinês	Avenida São Leopoldo x Rua Cristiano Ottoni	Início	Fim		Manutenção asfáltica	21/01/2026	21/01/2026
Chinês	Avenida São Leopoldo	Início	Fim		Manutenção asfáltica	21/01/2026	21/01/2026
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Paquetá	Avenida João Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026



Programação de zeladoria

21/01/2026

Paquetá	Avenida Xavier da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Paquetá	Largo Thereza Christina	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Paquetá	Rua Aguiar de Andrade	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Paquetá	Rua Amador Bueno	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Paquetá	Rua Doutor Cochrane	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Paquetá	Rua Eduardo Ferreira	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Paquetá	Rua General Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Paquetá	Rua João Octavio	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Valongo	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	Início	Fim		Drenagem	22/01/2026	22/01/2026
Valongo	Elevado Aristides Bastos Machado	Início	Fim		Manutenção asfáltica	21/01/2026	21/01/2026
Valongo	Rua João Pessoa	327	327		Manutenção asfáltica	21/01/2026	21/01/2026
Valongo	Avenida São Leopoldo	Início	Fim		Manutenção asfáltica	21/01/2026	21/01/2026
Valongo	Praça Mauá	42	42		Manutenção asfáltica	21/01/2026	21/01/2026
Vila Mathias	Praça Coimbra	Início	Fim		Reparo na calçada	19/01/2026	25/01/2026
Vila Mathias	Praça Coimbra	Início	Fim		Pintura nos bancos	19/01/2026	25/01/2026
Vila Mathias	Praça Coimbra	Início	Fim		Reposição de cordão	19/01/2026	25/01/2026
Vila Mathias	Avenida Anna Costa x Rua Lucas Fortunato	Início	Fim		Reparo na calçada	19/01/2026	25/01/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	61	61		Reparo na calçada	19/01/2026	25/01/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	77	77		Reparo na calçada	19/01/2026	25/01/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	107	107		Reparo na calçada em torno do poste	19/01/2026	25/01/2026
Vila Mathias	Rua São Paulo	23	23		Reparo na calçada	19/01/2026	25/01/2026
Vila Mathias	Avenida Rangel Pestana	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Mathias	Avenida Senador Feijó	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026



Programação de zeladoria

21/01/2026

Vila Mathias	Praça Narciso de Andrade	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Mathias	Rua Almeida Moraes	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Mathias	Rua Antonio Bento	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Mathias	Rua Braz Cubas	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Mathias	Rua Campos Melo	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Mathias	Rua Comendador Martins	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Mathias	Rua da Constituição	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Mathias	Rua Doutor Silvério Fontes	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Mathias	Rua Emílio Ribas	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Mathias	Rua Gaffrée e Guinle	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Mathias	Rua Henrique Ablas	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Mathias	Rua João Éboli	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Nabuco	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Távora	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Mathias	Rua Julio de Mesquita	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Mathias	Rua Leonardo Roitman	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Mathias	Rua Lowndes	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Mathias	Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Mathias	Rua Padre Donizeti	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Mathias	Rua Paraná	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026



Programação de zeladoria

21/01/2026

Vila Matheus	Rua particular Vila Augusta	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Matheus	Rua Professor Manuel de Abreu	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Matheus	Rua Prudente de Moraes	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Matheus	Rua São Paulo	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Matheus	Rua Silva Jardim	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Matheus	Rua Uruguai	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Vila Matheus	Avenida Washington Luís	740	740		Drenagem	21/01/2026	21/01/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro x Rua Braz Cubas	Início	Fim		Reparo na calçada	19/01/2026	25/01/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro x Rua Braz Cubas (em frente ao UME Avelino)	Início	Fim		Troca de tampa de caixa de passagem	19/01/2026	25/01/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	31	31		Reparo na calçada	19/01/2026	25/01/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	37	37		Reparo na calçada	19/01/2026	25/01/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	47	47		Reparo na calçada	19/01/2026	25/01/2026
Vila Nova	Rua Soter de Araújo	Início	Fim		Reparo na calçada	19/01/2026	25/01/2026



Morros

Programação de zeladoria

21/01/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Centro	Avenida Rangel Pestana	184	184	Pintura de gradil no arena Santos	19/01/2026	24/01/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271	Instalação de alambrado	19/01/2026	24/01/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271	Confecção de portão	19/01/2026	24/01/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271	Instalação de portão	19/01/2026	24/01/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271	Instalação de dois balanços	19/01/2026	24/01/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271	Instalação de duas gengorras	19/01/2026	24/01/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271	Instalação de um escorregador	19/01/2026	24/01/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271	Pintura de alambrado	19/01/2026	24/01/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271	Pintura de mesas e bancos	19/01/2026	24/01/2026
Morro do Fontana	Morro do Fontana	Início	Fim	Limpeza da rede de drenagem	19/01/2026	24/01/2026
Morro do Marapé	Morro do Marapé	Início	Fim	Limpeza da rede de drenagem	19/01/2026	24/01/2026
Morro Jabaquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira	9	9	Manutenção de escada e rede de drenagem	19/01/2026	24/01/2026
Morro Jabaquara	Rua Professor Celso Cunha x Escadaria São Caetano	Início	Fim	Manutenção de escada e guarda corpo	19/01/2026	24/01/2026
Morro José Menino	Rua Sete	1995	1995	Muro de contenção	19/01/2026	24/01/2026
Morro José Menino	Rua Carlos Alberto Curado	Início	Fim	Modificação no sistema de grelhas	19/01/2026	24/01/2026



Programação de zeladoria

21/01/2026

Morro José Menino	Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro José Menino	Caminho F	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro José Menino	Rua A	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro José Menino	Rua B	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro José Menino	Rua Doutor Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro José Menino	Rua Doutor José Azevedo Canto	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro José Menino	Rua F	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro José Menino	Rua H	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 12	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 16	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 22	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 24	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 26	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 36	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 43	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 47	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 50	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 55	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026



Programação de zeladoria

21/01/2026

Morro José Menino	Servidão de passagem 59	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro José Menino	Viela 02	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Marapé	Rua Nilo Peçanha x Avenida Francisco de Souza Dantas	Início	Fim		Manutenção de escada	19/01/2026	24/01/2026
Morro Marapé	Avenida Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Marapé	Rua Professora Clotilde Paul	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Marapé	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Marapé	Rua 06	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Marapé	Rua 07	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Marapé	Rua 09	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Marapé	Viela 03	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Marapé	Viela 06	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Manutenção dos quiosques	19/01/2026	24/01/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	19/01/2026	24/01/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	19/01/2026	24/01/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do parque área (interna e externa)	19/01/2026	24/01/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do fraldário	19/01/2026	24/01/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do playground	19/01/2026	24/01/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Rastelagem	19/01/2026	24/01/2026



Programação de zeladoria

21/01/2026

Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura do chão da academia	19/01/2026	24/01/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura da pista de skate	19/01/2026	24/01/2026
Morro Nova Cintra	Rua Dr. Oseas Barbosa	71	71		Manutenção em edificação	19/01/2026	24/01/2026
Morro Nova Cintra	Rua Doze	Início	Fim		Manutenção na rede de drenagem	19/01/2026	24/01/2026
Morro Nova Cintra	Avenida Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Pintura de muros	19/01/2026	24/01/2026
Morro Nova Cintra	Avenida Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Corte de mato na rotatória	19/01/2026	24/01/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Corte de grama	19/01/2026	24/01/2026
Morro Nova Cintra	Avenida Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Instalação de Tapume	19/01/2026	24/01/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Manutenção na casinha	19/01/2026	24/01/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Troca de balances	19/01/2026	24/01/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Manutenção no portão do playground	19/01/2026	24/01/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Manutenção no escorregador	19/01/2026	24/01/2026
Morro Nova Cintra	Avenida Brasil	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Avenida Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Avenida Santista	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Caminho 01	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Caminho 02	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026



Programação de zeladoria

21/01/2026

Morro Nova Cintra	Escadaria Professor Doutor Armando dos Santos Soares	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Escadaria 02	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Escadaria 04	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Rua Adilson Bulo	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Rua Albino dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Rua Amália Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Rua Coronel Gaihardo	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Rua Eugênio Batista da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Rua José Félix da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Rua José Oséas Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Garcia Villarinho	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Maduro	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Pereira	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Rua Maria dos Reis	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Rua Moysés de Freitas	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026



Programação de zeladoria

21/01/2026

Morro Nova Cintra	Rua Padre José de Anchieta	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Rua Paulo Clemente Santini	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Rua Torquato Dias	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Rua 02	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Rua 12	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Servidão de passagem 01 - Parque da Montanha	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Nova Cintra	Travessa Padre Anchieta	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Pe-nha	Rua Três	150	150		Manutenção policlínica	19/01/2026	24/01/2026
Morro Sa-boó	Rua da Fonte	Início	Fim		Corte de mato	19/01/2026	24/01/2026
Morro Sa-boó	Praça das bolas	Início	Fim		Corte de mato	19/01/2026	24/01/2026
Morro Santa Maria	Rua 8	Início	Fim		Manutenção de praça	19/01/2026	24/01/2026
Morro Santa Maria	Travessa 17	35	35		Muro de contenção	19/01/2026	24/01/2026
Morro Santa Maria	Rua 1	Início	Fim		Manutenção de praças	19/01/2026	24/01/2026
Morro Santa Maria	Travessa 10 - escadaria	Início	Fim		Revitalização de escadaria	19/01/2026	24/01/2026
Morro Santa Maria	Travessa 10 - escadaria	Início	Fim		Instalação de corrimão	19/01/2026	24/01/2026
Morro Santa Maria	Avenida João Belchior Marques Goulart	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Santa Maria	Rua Albino dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Santa Maria	Rua Ana Paula Vireilha da Costa Ramos	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Santa Maria	Rua Hilário Garcia Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026



Programação de zeladoria

21/01/2026

Morro Santa Maria	Rua Mesatenista Roberto Felipe Ramirez	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Santa Maria	Rua Professora Sandra Regina Trindade de Freitas Silva	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Santa Maria	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Santa Maria	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Santa Maria	Rua 10	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Santa Maria	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Santa Maria	Viela 03	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro Santa Maria	Viela 04	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Marta	Início	Fim		Corte de mato	19/01/2026	24/01/2026
Morro São Bento	Avenida São Cristóvão	464	464		Corte de mato	19/01/2026	24/01/2026
Morro São Bento	Complexo Esportivo Marina Magalhães	Início	Fim		Corte de mato	19/01/2026	24/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	Início	Fim		Caiação de muros, postes e escadas	19/01/2026	24/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Mercedes	Início	Fim		Demolição de casa	19/01/2026	24/01/2026
Morro São Bento	Avenida Nossa Senhora de Assunção	Início	Fim		Manutenção na porta do correio	19/01/2026	24/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Helena	Início	Fim		Instalação de piso	19/01/2026	24/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Recuperação de caixa	19/01/2026	24/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Instalação de grelha	19/01/2026	24/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Construção de caixas	19/01/2026	24/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Troca de manilha por tubo	19/01/2026	24/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Construção de caixa	19/01/2026	24/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Instalação de tubos	19/01/2026	24/01/2026
Morro São Bento	Avenida Bandeirantes	Início	Fim		Construção de baias	19/01/2026	24/01/2026



Programação de zeladoria

21/01/2026

Vila Pro- gresso	Rua Um	Início	Fim		Manutenção de praça	19/01/2026	24/01/2026
Vila Pro- gresso	Rua 1	Início	Fim		Manutenção de praça	19/01/2026	24/01/2026



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

21/01/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim	Inspeção e Manutenção Preventiva	19/01/2026	25/01/2026
Aparecida	Praça do Sesc	Início	Fim	Reparo na calcada	19/01/2026	25/01/2026
Aparecida	Fonte do Sapo	Início	Fim	Confecção de portinha para proteger a bomba da fonte	19/01/2026	25/01/2026
Boqueirão	Rua Oswaldo Cruz x Rua Bento de Abreu	Início	Fim	Colocação de Piso Copacabana em poste	19/01/2026	25/01/2026
Campo Grande	Avenida Bernardino de Campos x Rua Carlos Gomes	Início	Fim	Abatimento PMS	19/01/2026	25/01/2026
Campo Grande	Dr. Arnaldo de Carvalho	92	96	Abatimento PMS	19/01/2026	25/01/2026
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim	Inspeção e Manutenção Preventiva	19/01/2026	25/01/2026
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim	Inspeção e Manutenção Preventiva	19/01/2026	25/01/2026
Embaré	Sociedade de Melhoramentos do Embaré	Início	Fim	Instalação do Telhado da Sede	19/01/2026	25/01/2026
Encruzilhada	Toca de Assis	Início	Fim	Telhado das Freiras	19/01/2026	25/01/2026
Estuário	Rua Bezerra de Menezes	146	148	Reparo em calçada cimentada	19/01/2026	25/01/2026
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim	Inspeção e Manutenção Preventiva	19/01/2026	25/01/2026
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim	Inspeção e Manutenção Preventiva	19/01/2026	25/01/2026
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	119	119	Troca de Boca de lobo	19/01/2026	25/01/2026
Gonzaga	Avenida Marechal Deodoro	Início	Fim	Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Avenida Marechal Floriano Peixoto	Início	Fim	Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Avenida Presidente Wilson	Início	Fim	Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026



Programação de zeladoria

21/01/2026

Gonzaga	Avenida Vicente de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Praça da Independência	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Praça dos Expedicionários	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Rua Alagoas	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Rua Alexandre Herculano	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Rua Bahia	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Rua Carlos Affonso-seca	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Rua Doutor Alamir Martins	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Rua Doutor Assis Corrêa	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Rua Doutor Manoel Victorino	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Rua Galeão Carvalhal	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Rua José Caballero	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Rua Luis Suplici	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Rua Luiz de Faria	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Rua Marcílio Dias	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Rua Mário Carpenter	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026



Programação de zeladoria

21/01/2026

Gonzaga	Rua Paraguai	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Rua Pasteur	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Rua Pernambuco	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Rua Tocantins	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Jabaquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira x Rua Teodora Sampaio	Início	Fim		Abatimento PMS	19/01/2026	25/01/2026
Jabaquara	Quilombo do Jabaquara	Início	Fim		Reinstalação e confecção da Placa do Quilombo	19/01/2026	25/01/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	19/01/2026	25/01/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	19/01/2026	25/01/2026
José Menino	Avenida Presidente Wilson com Rua Santa Catarina	Início	Fim		Reparo em rampa de acessibilidade	19/01/2026	25/01/2026
José Menino	Avenida Presidente Wilson em frente ao Emissário Submarino	170	170		Reparo em Boca de lobo com massa fria	19/01/2026	25/01/2026
José Menino	Rua Newton Prado	29	29		Troca de Poço de visita	19/01/2026	25/01/2026
José Menino	Parquinho Bezerra de Menezes	Início	Fim		Instalação de Portas	19/01/2026	25/01/2026
José Menino	Chuveiros 19 e 20	92	74		Confecção de portinholas para proteção da caixa de energia	19/01/2026	25/01/2026
José Menino	Escolinha de Surf (Posto 2)	Início	Fim		Vistoria para quantificar material a ser adquirido para conserto de porta e batentes	19/01/2026	25/01/2026
José Menino	Emissário Submarino	Início	Fim		Reparo e troca de rampa	19/01/2026	25/01/2026
José Menino	Rua Santa Catarina	26	26		Drenagem	21/01/2026	21/01/2026
José Menino	Avenida General Francisco Glycerio	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
José Menino	Avenida Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026



Programação de zeladoria

21/01/2026

José Menino	Praça Cidades Irmãs Embaixador Sérgio Vieira de Mello	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
José Menino	Praça Washington	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
José Menino	Rua Alfredo Ximenes	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
José Menino	Rua Coronel Candido Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
José Menino	Rua Doutor Guilherme Álvaro	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
José Menino	Rua Monteiro Lobato	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
José Menino	Rua Santa Catarina	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
José Menino	Rua Sebastião Arantes Nogueira	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	19/01/2026	25/01/2026
Macuco	Rua Luiz Gama	89	89		Reparo na calçada de concreto por remoção de árvore	19/01/2026	25/01/2026
Macuco	Rua Luiz Gama	89	89		Reparo na calçada de concreto por remoção de arvore	19/01/2026	25/01/2026
Macuco	Avenida Senador Dantas	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Praça Coronel Fernando Prestes	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Praça Palmares	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Praça Rubens Ferreira Martins	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Praça Visconde de Itaborahy	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua Almirante Tamandaré	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026



Programação de zeladoria

21/01/2026

Macuco	Rua Antônio Maia	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua Ary Vieira Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua Baptista Pereira	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua Barão de Ramalho	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua Borges	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua Campos Melo	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua Capitão Alberto Mendes Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua Cidade de Antíóquia	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua Deoclécio Augusto Santana	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua Doutor Bezerra de Menezes	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua Doutor Celso da Silva Pontes	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua Doutor Clóvis Galvão de Moura Lacerda	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua Doutor Gervásio Bonavides	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua Doutor Manoel Tourinho	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua Doutor Nilo Costa	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua Euzebio de Queiroz	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua João Guerra	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua João Luzo	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua José do Patrocínio	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua José Gomes dos Santos Neto	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua Luiz Gama	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026



Programação de zeladoria

21/01/2026

Macuco	Rua Operária	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua Padre Anchieta	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua Paulo Setubal	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua Rodrigo Silva	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua Santos Dumont	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua Silva Jardim	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua Xavier Pinheiro	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Rua 28 de setembro	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Macuco	Travessa Rinaldi	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Paqueta	Rua da Constituição	399	399		Apoio Elétrico Diário ao Pessoal das Comportas	19/01/2026	25/01/2026
Paqueta	Rua da Constituição	399	399		Manutenção para eventuais intercorrências do dia a dia	19/01/2026	25/01/2026
Pompéia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	19/01/2026	25/01/2026
Pompéia	Avenida Presidente Wilson	64	64		Reparo nas Muretas	19/01/2026	25/01/2026
Pompéia	Avenida Presidente Wilson (Quiosque 2 lado A)	64	64		Impermeabilização no banheiro	19/01/2026	25/01/2026
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	19/01/2026	25/01/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa Lobos (Posto Avançado ponta da Praia)	160	160		Corte junta de dilatação e colocação de cerâmica em banheiro e piso	19/01/2026	25/01/2026
Ponta da Praia	Avenida Dr. Pedro Lessa	2513	2513		Nivelamento de sarjeta	19/01/2026	25/01/2026
Ponta da Praia	Rua Imperatriz Leopoldina	1	1		Troca de tampa de Ferro por tampa de concreto	19/01/2026	25/01/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa Lobos (Posto Avançado ponta da Praia)	160	160		Concretagem de piso na área externa e passagem de Bambolê	19/01/2026	25/01/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	19/01/2026	25/01/2026



Programação de zeladoria

21/01/2026

Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	19/01/2026	25/01/2026
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	19/01/2026	25/01/2026



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

21/01/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Alemao	Rua Albert Schweitzer	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	21/01/2026	21/01/2026
Alemao	Rua Vereador Alfredo das Neves	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	21/01/2026	21/01/2026
Alemao	Rua dos Italianos	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	21/01/2026	21/01/2026
Alemao	Rua Aurélio Batista Felix	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	21/01/2026	21/01/2026
Areia Branca	Avenida Afonso Shimidt	Início	Fim		Continuidade na pintura dos camarotes e fachada frontal dos blocos A e B, no Sambódromo Passarela do Samba Dráusio da Cruz	19/01/2026	24/01/2026
Areia Branca	Avenida Afonso Shimidt	Início	Fim		Manutenção geral no Sambódromo Passarela do Samba Dráusio da Cruz	19/01/2026	24/01/2026
Areia Branca	Avenida Afonso Shimidt	Início	Fim		Reparos elétricos e hidráulico no Sambódromo Passarela do Samba Dráusio da Cruz	19/01/2026	24/01/2026
Bom Retiro	Avenida Jornalista Armando Gomes	Início	Fim		Reparo da mureta, guarda-corpo e instalação de tampas de concreto	19/01/2026	24/01/2026
Caneleira	Caminho da Esperança	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Caneleira	Caminho São Jorge	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Caneleira	Rua Alvaro Pinto da Silva Novaes Filho	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Caneleira	Rua das Pedras	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Caneleira	Rua Doutor Alberto Eduardo Levy	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026



Programação de zeladoria

21/01/2026

Caneleira	Rua Doutor Joaquim Coutinho Marques	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Caneleira	Rua José Monteiro	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Caneleira	Rua Marcello Martin Vicente	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Caneleira	Rua Professor Luiz Damasco Penna	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Caneleira	Rua Ricardo Pereira de Aguiar	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Caneleira	Rua Sebastião Brasil de Castro Rios	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Avenida Afonso Schmidt	Início	Fim		Pintura em caiação em guias, postes	19/01/2026	24/01/2026
Castelo	Avenida Haroldo de Camargo	Início	Fim		Montagem de Grade de Proteção na passagem do canal	19/01/2026	24/01/2026
Castelo	Avenida Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Avenida Aprovada 927	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Avenida Doutor Haroldo de Camargo	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Caminho da Capela	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Caminho da União	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Praça Paz Universal	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Praça Professor José Oliveira Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026



Programação de zeladoria

21/01/2026

Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Rua Cordovil Fernandes Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Rua Daniel Correa	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Rua Doutor José do Amaral Menezes	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Avenida Afonso Schmidt	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Rua Doutor José Fernando Fernandes de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Rua Doutor Manoel Machado Maia	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Rua Doutor Maurício Onesti Taddei	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Rua Francisco de Barros Mello	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Rua Miguel Kodja	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Rua Professor Doutor Mário de Góes Calmon de Britto	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Rua Professor Laurindo Chaves	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026



Programação de zeladoria

21/01/2026

Castelo	Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Rua Professor Luís Gomes Cruz	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Rua Sérgio Paulo Freddi	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Rua Silvio Chaddad	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Castelo	Rua Waldemar Noschese	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Radio Clube	UME Pedro Crescenti	Início	Fim		Soldagem estrutural do alambrado	19/01/2026	24/01/2026
Radio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	Início	Fim		Zeladoria	19/01/2026	24/01/2026
Radio Clube	Avenida Afonso Shmidt	Início	Fim		Realizando trabalhos solicitados de acordo com as necessidades que envolvem os serviços no Sambódromo Passarela do Samba Dráusio da Cruz	19/01/2026	24/01/2026
Saboó	Praça Santa Paulina	Início	Fim		Reparos Gerais na Praça	19/01/2026	24/01/2026
Saboó	Caminho do Mirante	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Caminho do Trinta	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Caminho Santa Maria	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Estrada João Baptista	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Rua Brigadeiro Newton Braga	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Rua Cananéia	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Rua Caraguatuba	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Rua Doutor Oswaldo Carvalho de Rosis	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Rua E	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026



Programação de zeladoria

21/01/2026

Saboó	Rua Ernesto Fulgoso	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Rua Flamínio Levy	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Rua Francisco Pedro dos Reis	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Rua Guarujá	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Rua Iguape	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Rua Itanhaém	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Rua Manoel Barbosa da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Rua Pio XII	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Rua Professora Maria Neusa Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Rua São Sebastião	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Rua São Vicente	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Rua Ubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Rua Vivaldo de Almeida Nery	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Rua 11	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Travessa Luciano de Castro	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Travessa Segunda	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Travessa Terceira	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Saboó	Via de Ligação no Saboó	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Santa Maria	Praça Júlio Dantas	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026



Programação de zeladoria

21/01/2026

Santa Maria	Rua Adriano de Campos Tourinho	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Santa Maria	Rua Carlos Caldeira	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Santa Maria	Rua Estocel de Morais	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Santa Maria	Rua Francisco Sá	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Santa Maria	Rua Indalécio de Arruda Costa	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Santa Maria	Rua Luiz Alberto Martins	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Santa Maria	Rua Maestro Antônio Garofalo	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Santa Maria	Rua Maria Patrícia	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Santa Maria	Rua Pascoal Lembo	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Santa Maria	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Santa Maria	Rua Sizino Patusca	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
Santa Maria	Rua Viriato Corrêa da Costa	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
São Jorge	Praça Estado de Israel	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
São Jorge	Praça Júlio Dantas	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
São Jorge	Rua Agripino Corrêa da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
São Jorge	Rua Arlindo de Aguiar Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
São Jorge	Rua Coronel Francisco Júlio Cesar Alfieri	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
São Jorge	Rua Domingos José Martins	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
São Jorge	Rua Doutor Luiz de Campos Moura	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
São Jorge	Rua Eduardo Alves	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026



Programação de zeladoria

21/01/2026

São Jorge	Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
São Jorge	Rua Fritz Gut	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
São Jorge	Rua Gastão Bousquet	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
São Jorge	Rua Jaime Manhani	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
São Jorge	Rua Luiz Di Renzo	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
São Jorge	Rua Maurício Moura	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
São Jorge	Rua Yara Nascimento Santini	Início	Fim		Remoção de mato	21/01/2026	21/01/2026
São Manoel	Rua Dr. João Carlos de Azevedo	Início	Fim		Drenagem	21/01/2026	21/01/2026
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção em sarjetas, Bocas de lobo e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores.	19/01/2026	24/01/2026